

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	01
RUB.	01

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 25 de março de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2503004/2024**, que tem por objeto o **Registro de Preços**, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **Movéis Escolares** para a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Matões do Norte/MA. Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte/MA, 25 de março de 2024.

*Bruna Sousa Silva*

**Bruna Sousa Silva**  
**Setor de Protocolo**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2503004	1202 4
FLS. 02	
RUB. 8	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 2503004/2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Domingos Araújo Casa Nova, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

**SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):**

Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Responsável pela formalização da demanda:**

Taissa Cristina Mesquita

**E-mail Institucional:**

educacao@matoesdonorte.ma.gov.br

**1. Justificativa**

**1.1. Identificação da demanda**

1.1 O presente documento manifesta a necessidade de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**1.2. Justificativa da necessidade da contratação**

**1.3. A aquisição de moveis escolares se faz necessário pois busca a melhoria da infraestrutura escolar:**

A aquisição se faz necessária em virtude do desgaste natural sofrido pelo mobiliário ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Os moveis escolares, em perfeito estado de uso, são imprescindíveis para suprir as necessidades de reposição desse item junto as Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e professores, para o desenvolvimento de suas ações. O item que se pretende adquirir é essencial para o bom funcionamento das atividades escolares, para melhorar a abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública, bem como, para proporcionar mais conforto no dia-a-dia dos alunos, oferecendo-lhes melhores condições de estudo.

A renovação do mobiliário é essencial para garantir ambientes de aprendizagem mais confortáveis e funcionais, promovendo o bem-estar de alunos e professores. Atendimento às normativas de segurança e ergonomia:

A atualização do mobiliário permite a conformidade com padrões de segurança e ergonomia, prevenindo problemas de postura e contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e saudável. Modernização e atualização tecnológica:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	03
Valorização	

A aquisição de mobiliário adequado possibilita a integração de equipamentos do ambiente escolar: Investir na qualidade do mobiliário demonstra o compromisso e a valorização da educação, refletindo positivamente no ambiente escolar e no engajamento de alunos e professores. Impacto positivo no desempenho acadêmico: Ambientes escolares bem estruturados e equipados podem influenciar diretamente o desempenho acadêmico dos estudantes, proporcionando condições favoráveis para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Assim, a contratação para a aquisição de mobiliário se justifica como um investimento no futuro e no desenvolvimento educacional da comunidade de Matões do Norte/MA, contribuindo para a qualidade do ensino e aprendizagem nas escolas municipais.

O investimento em aparatos para as salas de aula e nas demais dependências das escolas é necessário, tendo em vista que ao longo do tempo os que estão em usabilidade se deterioram, sendo necessária a aquisição de novos para reposição.

Considerando que educação é um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal, em seu Artigo 205: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 2023).

#### 1.4. Resultados almejados

1.4.1 Melhoria do Ambiente: A aquisição de mobiliário adequado contribuirá para criar um ambiente mais acolhedor e funcional nas salas de aula, promovendo um espaço propício para estudo, leitura e atividades.

1.4.2 Estímulo à Aprendizagem: Um ambiente confortável e equipado adequadamente pode estimular a aprendizagem, beneficiando estudantes em busca de conhecimento.

1.4.3 Redução de custos dos produtos a ser adquiridos;

1.4.5 Obtenção de produtos de qualidade e de alta durabilidade;

1.4.6 Manter em perfeito funcionamento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

1.4.7 Proporcionar mais conforto no dia-a-dia dos alunos, oferecendo-lhes melhores condições de estudo nas salas de aula.

## 2. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

2.1.1. A demanda para o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer está na tabela a seguir, onde está demonstrado os itens e quantitativos necessários para um andamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
------	-----------	-----	-----

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2503004 / 2024	
FLS. 04	
RUB. 10	

1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	32
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	150
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	180
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	160
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	200
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	50
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	25030004 / 2024
FLS.	05
RUB.	10

10	<p>CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.</p>	Und	5
11	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma</p>	Und	100

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2303004 / 2024
FLS.	06
RUB.	0

	técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		
12	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	Und	20
13	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	Und	40

### 3. ENCAMINHAMENTO

3.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação;

Matões do Norte/MA, 25 de março de 2024

Atenciosamente,

  
Taissa Cristina Mesquita

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	07
RUB.	0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por meio do Processo Administrativo nº 2503004/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos parágrafos 5 e 6, do Arts. 2º do Decreto Municipal nº 071/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, visando o Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situado à Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 - Da estimativa de consumo
- 3 - Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Setor de Licitações e Contratos, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

PROC.	2503004	/2024
FLS.	08	
RUB.	04	

- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme parágrafo 6, do Arts. 2º do Decreto Municipal nº 071/2023.
- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

Matões do Norte – MA, 26 de março de 2024.

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Ordenador de Despesas

ANEXO I

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250300m / 202 m
FLS.	09
RUB.	

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	32
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	150
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	180
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	160
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	200
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono	Und	50

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	10
RUB.	10

	laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.		
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	Und	5
11	<b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL</b> Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a es-	Und	100

	<p>estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>			<table border="1"> <tr> <td colspan="2">MATÕES DO NORTE / MA</td> </tr> <tr> <td>PROC.</td> <td>2503004 / 2024</td> </tr> <tr> <td>FLS.</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>RUB.</td> <td>1</td> </tr> </table>	MATÕES DO NORTE / MA		PROC.	2503004 / 2024	FLS.	11	RUB.	1
MATÕES DO NORTE / MA												
PROC.	2503004 / 2024											
FLS.	11											
RUB.	1											
12	<p><b>Quadro Branco:</b>          Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).</p>	Und	20									
13	<p><b>Quadro Branco:</b>          Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).</p>	Und	40									

Matões do Norte – MA, 26 de março de 2024.

Atenciosamente,



**Domingos Araújo Casa Nova**  
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Ordenador de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 291 de 27 de Março de 2024

DATA: 27/03/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 27/03/2024 15:22:40

IP com n°: 192.168.88.17

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1095)

hp?id=1095

		PROC. 2503004/2024	
96	Quebra-cabeça ( tema infantil variado) com aproximadamente 250 peças, idade recomendada de 6 a 11 anos.	Unidades	40
97	Resta um: Tabuleiro pintado com fundo branco ultravioleta atóxico, serigráfico na cor azul ultravioleta atóxica, medindo 24 x 24 cm. Peças do jogo: bolinhas de E.V.A. azul (verso do tabuleiro Dama Chinesa).	Unidades	40
98	Tabuleiro de xadrez 50x50cm	Unidades	12
99	Tabuleiro oficial dobrável em couro sintético tam. 50x50cm, Jogos de peças plásticas re	Unidades	12
100	Time e Campo de futebol de botão e plástico	Unidades	24
101	Xadrez - Jogo com 32 peças, sendo 16 claras e 16 escuras, confeccionadas em polipropileno de alto impacto. Medidas aproximadas das peças: Rei: 10cm de altura X 4cm de base, Rainha: 8cm de altura X 4 de base, Bispo: 7,5cm de altura X 4cm de base, Cavalo: 7,5cm de altura X 4cm de base, Torre: 6cm de altura X 4cm de base, Peão: 5cm de altura. X 3,5cm de base. Tabuleiro confeccionado em napa, courvin ou bidim, casas com dimensões de 5cm x 5cm, bordas com dimensões de 8cm x 10cm (distribuídas na borda superior e borda lateral), total do tabuleiro com medidas aproximadas de 45cm de comprimento e 45cm de largura. Acompanha saco confeccionado em TNT para armazenamento das peças.	Unidades	20

Matões do Norte – MA, 26 de março de 2024.

### - LICITAÇÃO -

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por meio do Processo Administrativo nº 2503004/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos parágrafos 5 e 6, do Arts. 2º do Decreto Municipal nº 071/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, visando o Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, median te realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situado à Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468 -000, Centro – Matões do Norte/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.

2 - Da estimativa de consumo

Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Setor de Licitações e Contratos, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme parágrafo 6, do Arts. 2º do Decreto Municipal nº 071/2023.
- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro, CEP: 65.468 -000, Centro – Matões do Norte/MA, ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

#### ANEXO I

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.



PROC. 2503004/2024  
 FLS. 164  
 RUB. 19

**MATERIAL ESPORTIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	32
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	150
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	180
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	160
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	200
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	50
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica “7/8” com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24”, pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6”, pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	Und	5



		MATÕES DO NORTE / MA	
		PROC. <u>1503 00w 1202 w</u>	
		FLS. <u>16</u>	
		RUB. <u>10</u>	
11	<p><b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL</b> Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi -pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Und	100
12	<p><b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).</p>	Und	20
13	<p><b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).</p>	Und	40

Matões do Norte – MA, 26 de março de 2024.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 44
FLS.	16
RUB.	10

Memorando

Matões do Norte - MA, 11 de abril de 2024

Ilmo. Sr.

Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Chefe do Setor de Compras/Serviços  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Assunto: Elaboração de Pesquisa de Preços

Encaminham-se os autos do processo 2503004/2024 ao departamento de compras, para providências necessárias, quanto as pesquisas preliminares de preços, devendo ser procedida conforme instrução conforme a lei 14133 e suas alterações.



Domingos Afaujo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	17
RUB.	10

Ao Senhor  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas Pesquisas de Preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 2503004/2024 de 25 de março de 2024.**

**OBJETO:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

O presente relatório é resultado das pesquisas, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com Decreto Municipal Nº 071, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

1. Conforme dispõe o Decreto Municipal 071/2023, informamos que foi realizado pesquisas de preços para contratação do objeto em pauta, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.
2. Os valores de referência adotados foi a **média dos preços** obtidos na pesquisa.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

### FONTE DE PESQUISA

Em observância **Decreto Municipal 071/2023** que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que priorizamos a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

**Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal 071/2023:**

.....

( X ) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( X ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

*Não foi utilizado os demais parâmetros e fontes, pois priorizamos o Decreto Municipal 071/2023, como fonte de consulta.*

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório com todos os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Matões do Norte/MA.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 11/04/2024.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Matões do Norte/MA em 11 de abril de 2024.

Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Chefe do Setor de Compras/Serviços



## Relatório de Cotação: MOVEIS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO

Pesquisa realizada em 11/04/2024 16:25:15

Relatório gerado no dia 11/04/2024 16:27:58 (IP: 45.182.136.200)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro	3	32 Unidades	R\$ 2.820,04 (un)	-	R\$ 2.820,04	R\$ 90.241,28
2) Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro	3	40 Unidades	R\$ 2.397,72 (un)	-	R\$ 2.397,72	R\$ 95.908,80
3) CJA-06 – Conjunto para aluno	3	120 Unidades	R\$ 615,63 (un)	-	R\$ 615,63	R\$ 73.875,60
4) CJA-05 – Conjunto para aluno	3	150 Unidades	R\$ 602,42 (un)	-	R\$ 602,42	R\$ 90.363,00
5) CJA-04 – Conjunto para aluno	3	180 Unidades	R\$ 565,82 (un)	-	R\$ 565,82	R\$ 101.847,60
6) CJA-03 – Conjunto para aluno	3	160 Unidades	R\$ 585,26 (un)	-	R\$ 585,26	R\$ 93.641,60
7) CJA-01 – Conjunto para aluno	3	200 Unidades	R\$ 435,63 (un)	-	R\$ 435,63	R\$ 87.126,00
8) Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa	3	50 Unidades	R\$ 980,00 (un)	-	R\$ 980,00	R\$ 49.000,00
9) Conjunto para refeitório – MBR 02	3	40 Unidades	R\$ 944,67 (un)	-	R\$ 944,67	R\$ 37.786,80
10) CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	3	5 Unidades	R\$ 969,59 (un)	-	R\$ 969,59	R\$ 4.847,95
11) CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL	3	100 Unidades	R\$ 930,48 (un)	-	R\$ 930,48	R\$ 93.048,00
12) Quadro Branco	3	20 Unidades	R\$ 556,33 (un)	-	R\$ 556,33	R\$ 11.126,60
13) Quadro Branco	3	40 Unidades	R\$ 960,39 (un)	-	R\$ 960,39	R\$ 38.415,60

Valor Global: R\$ 867.228,83

### Detalhamento dos Itens



Item 1: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro

Preço Estimado: R\$ 2.820,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.820,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.820,04

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades	Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Immetro. Cor a definir.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3.068,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE	<b>Data:</b> 19/01/2024 09:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 80772
	<b>Lote/Item:</b> 57/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitane.com.br
<b>Descrição:</b> CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL SEXTAVADO   CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TRAPEZIO CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TRAPEZIO: SENDO:06 MESAS EM MDF 25MM - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL SEXTAVADO   CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TRAPEZIO CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TRAPEZIO; SENDO:06 MESAS EM MDF 25MM, REVESTIDO EM PVC COM BORDAS ARREDONDADASE COM PORTA LIVROS MEDINDO: 71X37CM. ESTRUTURA E PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO PINTADO COM TINTA EPÓXI A PÓ. ALT - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TRAPEZIO CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TRAPEZIO: SENDO:06 MESAS EM MDF 25MM, REVESTIDO EM PVC COM BORDAS ARREDONDADASE COM PORTA LIVROS MEDINDO: 71X37CM. ESTRUTURA E PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO PINTADO COM TINTA EPÓXI A PÓ. ALTURA MESA INFANTIL: 64CM,01 MESA DE CENTRO SEXTAVADA EM MDF 25MM,REVESTIDO EM PVC COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO: 66X66CM.ALTURA INFANTIL: 64CM, 06 CADEIRAS ASSENTO E ENCOSTO EM MDF 10MM, REVESTIDO EM PVC COM BORDAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X40. MEDINDO INTANTI, ASSENTO: 31X31CM, ENCOSTO: 30X16CM. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 37CM, COLORIDO	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 3.068,00
*VENCEDOR*		

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b> SE	<b>Cidade:</b> Cedro de São João	<b>Endereço:</b> R SAO JOSE, S/N	<b>Telefone:</b> (79) 9854-1415	<b>Email:</b> alvesesoares2009@hotmail.com
-------------------	----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2.392,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PARIPIRANGA/BA

Objeto: Aquisição de moveis, eletrodomestico, brinquedos/ inflaveis e coletores de lixo para a creche, demais escolas que compõem a rede pública municipal de ensino e secretaria municipal de educação de Paripiranga/Ba.

Descrição: CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO- TAMANHO INFANTIL (FAIXA ETÁRIA DE 02 A 06 ANOS DE IDADE):  
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS COM TAMPO E PORTA-LIVROS - CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO- TAMANHO INFANTIL (FAIXA ETÁRIA DE 02 A 06 ANOS DE IDADE)  
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS COM TAMPO E PORTA-LIVROS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL (PORTA OBJETO). MESA EM FORMATO TRAPÉZIO PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL. POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO COM 6 MESAS: 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL. MESA EM FORMATO TRAPÉZIO FORMADO POR UMA MESA E UMA CADEIRA, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA ABS MEDINDO 660MM X 240MM X 440MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 03 TUBOS EM AÇO INDUSTRIAL RETANGULARES MEDINDO 30MM X 20MM E UM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM. UMA BARRA EM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM FIXADA NA PARTE FRONTAL ENTRE UMA DAS COLUNAS LATERAIS. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VIRGEM. ABNT NBR 5841/2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPILHAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA. ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - TINTAS E VERNIZES- AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO. MÉTODO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA. ABNT NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. MÉTODO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. ABNT NBR 10443/2008 - TINTAS E VERNIZES DETERMINAÇÃO DA ESPESURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIE RUGOSA. ABNT NBR 16332/2014 - MÓVEIS DE MADEIRA FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 75532

Lote/Item: 2/10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 48

Unidade: AQUISIÇÃO

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.392,00
*VENCEDOR*		
Marca: REIFLEX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FLORAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 9 Melhores Propostas Finais

R\$ 3.000,11

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 1202 w
FLS	22
RUB.	10

Órgão: MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE

Data: 17/11/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual futura e parcelada aquisição de materiais permanentes para unidades escolares deste município

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTOCONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO- TAMANHO INFANTIL (FAIXA ETÁRIA DE 02 A 06 ANOS DE IDADE) Especificação : Conjunto composto de 06 mesas com tampo e porta-livros - CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTOCONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO- TAMANHO INFANTIL (FAIXA ETÁRIA DE 02 A 06 ANOS DE IDADE) Especificação : Conjunto composto de 06 mesas com tampo e porta-livros, 06 cadeiras e 1 mesa central ( porta objeto) Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina ermoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Cadeira com assento e encosto em polipropileno virgem em conformidade com as normas ABNT NBR 5841/2015 - determinação do grau de empolamento de superfície pintada. ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - tintas e vernizes-avaliação da degradação de revestimento. Método de Ensaio de resistência à névoa salina. ABNT NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido- corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada. Método de ensaio de resistência à atmosfera úmida saturada. ABNT NBR 10443/2008 - tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfície rugosa. ABNT NBR 16332/2014 - móveis de madeira fita de borda e suas aplicações.

Identificação: 75539

Lote/Item: 14/14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.980.114/0001-10 *VENCEDOR*	VALDSON QUIRINO SANTOS	R\$ 1.640,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Rio Real	Endereço: R JOAQUIM DANTAS, 46
	Nome de Contato: VALDSON QUIRINO SANTOS	Telefone: (79) 99982-2107
		Email: shoppingmunicipios@gmail.com
09.537.181/0001-64	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA	R\$ 1.740,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Escada	Endereço: R DR. ANTONIO DE CASTRO, 274
	Telefone: (81) 3534-5246	Email: acoplastindustria@hotmail.com
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.390,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AVENIDA 05,0,, S/N
	Telefone: (98) 9124-9120 / (99) 9124-9120 / (98) 9124-9120	Email: saolucascosta@gmail.com
32.300.172/0001-77	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	R\$ 2.401,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA STO AMARO, 64
	Telefone: (79) 9999-9999	



MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 250300w 1202 w  
 FLS. 23  
 RUB. 50 Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 02.464.845/0001-63 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 2.749,99  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 RN São José de Mipibu BR 101 KM 127, S/N JOSÉ (84) 9741-904 moveisjbloja@yahoo.com.br

25.109.467/0001-03 SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 3.100,00  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 MG Santana do Paraíso AV VITOR GAGGIATO S/N, S/N VINICIUS (31) 99311-0417 comercial@solucaomoveis.ind.br

05.695.934/0001-09 ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI R\$ 3.480,00  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SE Cedro de São João R SAO JOSE, S/N (79) 9854-1415 alvessoares2009@hotmail.com

07.164.514/0001-21 MOVEFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA. R\$ 3.600,00  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 SE Aracaju AV CHANCELER OSVALDO ARANHA, 1410 Renata Tauil Gallotte (79) 3241-4880 licitacao@moveart.com.br

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5.900,00  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Endereço: Telefone: Email:  
 R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 lr\_distribuidora@outlook.com

Item 2: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro  
 Preço Estimado: R\$ 2.397,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.397,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.397,72

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 2.392,00  
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA

Objeto: Aquisição de moveis, eletrodomestico, brinquedos/ inflaveis e coletores de lixo para a creche, demais escolas que compõem a rede pública municipal de ensino e secretaria municipal de educação de Paripiranga/Ba.

Descrição: CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO- TAMANHO INFANTIL (FAIXA ETÁRIA DE 02 A 06 ANOS DE IDADE):  
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS COM TAMPO E PORTA-LIVROS - CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO- TAMANHO INFANTIL (FAIXA ETÁRIA DE 02 A 06 ANOS DE IDADE):  
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS COM TAMPO E PORTA-LIVROS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL (PORTA OBJETO). MESA EM FORMATO TRAPÉZIO PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO COM 6 MESAS: 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL. MESA EM FORMATO TRAPÉZIO FORMADO POR UMA MESA E UMA CADEIRA, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO 660MM X 240MM X 440MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRACÇÃO NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 03 TUBOS EM AÇO INDUSTRIAL RETANGULARES MEDINDO 30MM X 20MM E UM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM. UMA BARRA EM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM FIXADA NA PARTE FRONTAL ENTRE UMA DAS COLUNAS LATERAIS. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VIRGEM. ABNT NBR 5841/2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPILHAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA. ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - TINTAS E VERNIZES- AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO. MÉTODO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA. ABNT NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. MÉTODO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. ABNT NBR 10443/2008 - TINTAS E VERNIZES DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIE RUGOSA. ABNT NBR 16332/2014 - MÓVEIS DE MADEIRA FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 75532

Lote/Item: 2/10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 48

Unidade: AQUISIÇÃO

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.392,00
*VENCEDOR*		
Marca: REIFLEX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FLORAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 6 Melhores Propostas Finais

R\$ 2.440,17

Ino. 11 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 1202 W  
FLS. 23  
RUB. 0

Órgão: MUNICÍPIO DE MARUIM/SE

Data: 23/10/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 73734

Lote/Item: 13/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 5

Unidade: CJ

UF: SE

Descrição: CONJUNTO TRAPÉZIO - COMPOSTO DE 06 MESAS - CONJUNTO TRAPÉZIO - COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: Mesa Em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual. Tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Altura 59cm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais com pés em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna formada por duas em formato oblongular medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira Individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados. Fixação através de parafusos não aparentes. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não machucar, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350 mm (+/-10). Fixação através de parafusos não aparentes. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com marca injetada em alto-relevo. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Mesa central Sextavada, tampo injetado em resina plástica na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplar copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades lado a lado com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epoxi pó. COTA PARTE ME/EPP



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 250300W / 1202W	Valor da Proposta Final
FLS. 26	
RUB. 08	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				
31.070.140/0001-60	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA				R\$ 1.500,00
*VENCEDOR*					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	R PINTO JUNIOR, 48	(81) 3099-1310	vendas.multiplicanegocios@gmail.com	
17.873.426/0001-52	ADRI METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI				R\$ 2.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Itapicuru	R DONA SANTA, 90	(75) 9865-3809/ (75) 9921-9897	adrimetal@hotmail.com	
32.300.172/0001-77	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI				R\$ 2.401,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SE	Aracaju	RUA STO AMARO, 64	(79) 9999-9999		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 2.600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:	Email:		
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565		(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com		
50.438.061/0001-03	MV COMERCIO LTDA				R\$ 2.760,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
.					
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI				R\$ 3.380,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Cedro de São João	R SAO JOSE, S/N	(79) 9854-1415	alvesesoares2009@hotmail.com	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 9 Melhores Propostas Finais</b>					<b>R\$ 2.361,00</b>
<i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>					



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Alfenas  
Prefeitura Municipal de Alfenas

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral.

**Descrição:** CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TRAPEZIO CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TRAPEZIO; SENDO:06 MESAS EM MDF 25MM, REVESTIDO EM PVC COM BORDAS ARREDONDADASE COM PORTA LIVROS MEDINDO: 71X37CM. ESTRUTURA E PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO PINTADO COM TINTA EPÓXI A PÓ. ALT - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TRAPEZIO CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL TRAPEZIO; SENDO:06 MESAS EM MDF 25MM, REVESTIDO EM PVC COM BORDAS ARREDONDADASE COM PORTA LIVROS MEDINDO: 71X37CM. ESTRUTURA E PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO PINTADO COM TINTA EPÓXI A PÓ. ALTURA MESA INFANTIL: 64CM,01 MESA DE CENTRO SEXTAVADA EM MDF 25MM.REVESTIDO EM PVC COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO: 66X66CM.ALTURA INFANTIL: 64CM, 06 CADEIRAS ASSENTO E ENCOSTO EM MDF 10MM, REVESTIDO EM PVC COM BORDAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X40. MEDINDO INTANTI, ASSENTO: 31X31CM, ENCOSTO: 30X16CM. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 37CM. COLORIDO.

**Data:** 26/04/2023 19:58

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** 234290

**Lote/Item:** 1/19

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 60

**Unidade:** CJ

**UF:** MG

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	27
RUB.	Ⓢ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.282.205/0001-11	MOVEIS ANDRIEI LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1.450,00
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> PROPRIA <b>Modelo:</b> CJT-TRA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Rio Azul	<b>Endereço:</b> R VICTOR TYSKI, 40
	<b>Nome de Contato:</b> Ademir	<b>Telefone:</b> (42) 9956-0579
		<b>Email:</b> moveisandriei@yahoo.com.br
44.669.290/0001-36	FERNANDA POLLIANY DE ALCANTARA LTDA	R\$ 1.480,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> AV DULCE SARMENTO, 2535	<b>Nome de Contato:</b> Fernanda	<b>Telefone:</b> (38) 9846-7319
		<b>Email:</b> alcantara.moveiseleto@gmail.com
09.052.521/0001-67	MOVPAR MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.800,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Londrina	<b>Endereço:</b> RUA BEM-TE-VI, 66
	<b>Telefone:</b> (43) 3324-4402 / (43) 3329-7901	<b>Email:</b> movpar@sercomtel.com.br
37.282.550/0001-50	F L MILKIEVICZ LTDA	R\$ 1.900,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Rio Azul	<b>Endereço:</b> R BRONISLAU WRONSKI, 1400
		<b>Telefone:</b> (42) 3463-1463
47.771.885/0001-96	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.500,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Passos	<b>Endereço:</b> R SELENITA, 416
	<b>Telefone:</b> (35) 3522-2740	<b>Email:</b> comercial.ml@hotmail.com



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 250300w / 202 w  
FLS. 28  
RUB. 00

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.021.706/0001-30 MIZA MOVEIS LTDA R\$ 2.610,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Formiga AV DOUTOR ARNALDO DE SENNA, 565 MIZA (37) 3322-0301 moveismiza@gmail.com

06.052.615/0001-48 LOJA DA ESCOLA LTDA R\$ 3.549,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Poços de Caldas R DR MARIO DE PAIVA, 612 JOÃO (35) 3722-6303 loja.escola@gmail.com

07.477.454/0001-05 POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 3.599,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Email:  
MG João Monlevade R JOSE DO CARMO SOUZA, 757 Eraci admpolyescolar@gmail.com

### Item 3: CJA-06 – Conjunto para aluno

Preço Estimado: R\$ 615,63 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 615,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 615,63

Quantidade Descrição Observação

120 Unidades Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, cha pa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.

#### Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 612,44

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ

Data: 14/09/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Materiais ( mesa de reunião, conjunto de colchonete, escorregador com rampa, armário, cadeiras, conjuntos para professores e alunos, poltrona, banco, casa de boneca, máquina de lavar, processador de alimentos, fogão, ar condicionado, batedeira, balança, forno, geladeira, bebedouro etc..) a fim de estruturar o Centro Municipal de Educação Infantil Jezuaet de Souza.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 1332023 / UASG: 450068

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Módulo estação trabalho - divisória , módulo - CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDFCONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M. Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0

Adjudicação: 06/10/2023 13:43

Homologação: 06/10/2023 14:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 185

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 123455 - Nome: Estacao Trabalho - Divisoria / Modulo



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 2503004 / 1202 4	Valor da Proposta Inicial
FLS 29	
RUB. 10	

CNPJ Ração Social do Fornecedor

06.065.366/0001-25 OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

R\$ 600,00

\*VENCEDOR\*

Marca: M2V  
Fabricante: M2V  
Modelo: CJA-06

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. MESA: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO). REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM (VER DETALHAMENTO NO PROJETO). DIMENSÕES ACABADAS 600MM (LARGURA) X 450MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR AZUL (VER REFERÊNCIAS), COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N (VER FABRICAÇÃO). DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESSURA. CENTRALIZAR PONTO DE INÍCIO E TÉRMINO DE APLICAÇÃO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO OPOSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIJO, COM COSTURA, SEÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIJO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIJO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"). EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE, A CRITÉRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DO FNDE. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DÚPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AZUL. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio das Ostras	R SANTA CECILIA, S/N	ANDRÉ	(22) 2760-4910	office-ro@uol.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

13.960.165/0001-57 ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	38
RUB.	18

Valor da Proposta Inicial

R\$ 610,00

Marca: SUDESTE

Fabricante: SUDESTE

Modelo: CJA-06

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M. Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostatica brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número ident

**Estado:** SP **Cidade:** Divinolândia **Endereço:** ROD DVL 040 DIVINOLANDIA/POCOS DE CALDAS KM 19, S/N

**Telefone:** (19) 9951-1491 **Email:** abcnoveisescolares@gmail.com

26.334.347/0001-64 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 612,00

Marca: CASTOFAR

Fabricante: CASTOFAR

Modelo: CJA-06

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M. Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0

**Estado:** SP **Cidade:** Várzea Paulista **Endereço:** EST DO MURSA, 2737

**Nome de Contato:** MICHELE **Telefone:** (11) 4606-1857 **Email:** contato@forterocha.com.br



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004/2024  
FLS. 31  
RUB. *JS*

CNPJ Ração Social do Fornecedor  
47.825.151/0001-42 ROMULO CARLOS SANTANA PELICIER

Valor da Proposta Inicial

R\$ 612,43

Marca: La Grnl  
Fabricante: La Grnl  
Modelo: CJA06

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M. Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo a estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número ident...

Endereço:

39.911.183/0001-32 VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA

R\$ 612,44

Marca: Solução Móveis  
Fabricante: Solução Móveis  
Modelo: CJA-06

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M. Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo a estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do po

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Ipatinga RUA JOAO MONLEVADE, 519 (31) 9311-0417 martins.marli@yahoo.com.br





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 1202 w
FLS.	33
RUB.	18

CNPJ Ração Social do Fornecedor  
19.314.449/0001-52 I. R. M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 612,44

Marca: realplast  
Fabricante: realplast  
Modelo: cja06  
Descrição: conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R DUZENTOS E NOVE, 48	IGOR REIS	(24) 98140-0016	licitacaoigor@gmail.com

36.343.771/0001-29 PCX LIRA MARCENARIA REFORMAS E CONSTRUCOES R\$ 1.200,00

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PCX LIRA  
Modelo: CJA06

Descrição: CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M. Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA TOPAZIOS, 18	(21) 2782-4408	irfraga@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 612,44

Inc: 1 Art. 5ª da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ

Data: 14/09/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Materiais ( mesa de reunião, conjunto de colchonete, escorregador com rampa, armário, cadeiras, conjuntos para professores e alunos, poltrona, banco, casa de boneca, máquina de lavar, processador de alimentos, fogão, ar condicionado, batedeira, balança, forno, geladeira, bebedouro etc..) a fim de estruturar o Centro Municipal de Educação Infantil Jezuaet de Souza.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1332023 / UASG-450068

Lote/Item: /46

Ata: Link Ata

Descrição: Módulo estação trabalho - divisória , módulo - CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDFCONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M.Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado.Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.MESA:Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0

Adjudicação: 06/10/2023 13:43

Homologação: 06/10/2023 14:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 555

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 123455 - Nome: Estacao Trabalho - Divisoria / Modulo



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2503004 / 2024

FLS 34

Valor da Proposta Inicial

06.065.366/0001-25

OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EMBELT

RUB

R\$ 600,00

\*VENCEDOR\*

Marca: M2V

Fabricante: M2V

Modelo: CJA-06

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M. CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. MESA: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO). REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM (VER DETALHAMENTO NO PROJETO). DIMENSÕES ACABADAS 600MM (LARGURA) X 450MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR AZUL (VER REFERÊNCIAS), COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N (VER FABRICAÇÃO). DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESSURA. CENTRALIZAR PONTO DE INÍCIO E TÉRMINO DE APLICAÇÃO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO OPOSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"). EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"). EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE, A CRITÉRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DO FNDE. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MILO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MILO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 2: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AZUL. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFIC

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio das Ostras	R SANTA CECILIA, S/N	ANDRÉ	(22) 2760-4910	office-ro@uol.com.br



**MATÔES DO NORTE / MA**

PROC. 2503004 / 1202 W

FLS. 39

RUB. W

CNPJ: ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial: R\$ 610,00

Marca: SUDESTE  
Fabricante: S  
Modelo: CJA-06

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M. Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo “Hot Melting”. Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identif

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Divinolândia	RÓD DVL 040 DIVINOLANDIA/POCOS DE CALDAS KM 19, S/N	(19) 9951-1491	abcmoveisescolares@gmail.com

26.334.347/0001-64 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 612,00

Marca: CASTOFAR  
Fabricante: CASTOFAR  
Modelo: CJA-06

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M. Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	EST DO MURSA, 2737	MICHELE	(11) 4606-1857	contato@forterocha.com.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2503004 / 1202 W	
FLS. 36	Valor da Proposta Inicial
RUB. CA	

CNPJ Razo Social do Fornecedor  
47.825.151/0001-42 ROMULO CARLOS SANTANA PELICIER

R\$ 612,43

Marca: La Gnr!  
Fabricante: La Gnr!  
Modelo: CJA06

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M. Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número ident...  
Endereço:

39.911.183/0001-32 VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA

R\$ 612,44

Marca: Solução Móveis  
Fabricante: Solução Móveis  
Modelo: CJA-06

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M. Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identifi

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	RUA JOAO MONLEVADE, 519	(31) 9311-0417	martins.marli@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 11/04/2024 16:27:58 (IP: 45.182.136.200)  
Código Validação: 7YmblgZb8KsJDI0tnc6cgTZCGOp0DqflKa3%2fQDgUAL0qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7YmblgZb8KsJDI0tnc6cgTZCGOp0DqflKa3%252fQDgUAL0qHU8nPtm6WA%253d%253d>



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	38
RUB.	10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.314.449/0001-52	I. R. M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 612,44

Marca: realplast  
Fabricante: realplast  
Modelo: cja06  
Descrição: conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R DUZENTOS E NOVE, 48	IGOR REIS	(24) 98140-0016	licitacaoigor@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 622,00

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Terenos

**Objeto:** O objeto do presente processo é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2023 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM Jequitinhonha para a Aquisição de Conjuntos e Mobiliários Escolares em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terenos – MS.

**Data:** 15/12/2023 00:00

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** 2145

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** web.qualitysystemas.com.br/processos\_licitatorios/prefeitura\_municipal\_de\_terenos

**Quantidade:** 290

**Unidade:** Unidade

**UF:** MS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0503004 / 2024
FLS.	39
RUB.	00



**Descrição:** CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 Conjunto do aluno CJA-06B composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. •Mesa - CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 Conjunto do aluno CJA-06B composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. •Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em ABS (Acrlonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor azul, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca metrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 420mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epoxipoliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS" • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os



encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno; » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm² » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.109.467/0001-03	SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 622,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: CJA-05 – Conjunto para aluno

Preço Estimado: R\$ 602,42 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 602,42      Média dos Preços Obtidos: R\$ 602,42

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 582,00

Inc. II Art. 5º da TN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOSSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU  
**Descrição:** CJA-05 (modelo FDE/ FNDE) Conjunto para aluno tamanho 5 - Especificacoes tecnicas com - CJA-05 (modelo FDE/ FNDE) Conjunto para aluno tamanho 5 - Especificacoes tecnicas com

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 21637\_1192023  
**Lote/Item:** 3/1  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 1.200  
**Unidade:** CONJUTO  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
93.234.789/0001-26	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	R\$ 470,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Lajeado	<b>Endereço:</b> ROD BR-386, 5876
<b>Nome de Contato:</b> Wilmar Alfredo Reiter		<b>Telefone:</b> (51) 3748-9011
<b>Email:</b> editais@movesco.com.br		
30.835.204/0001-03	MOBILE SCHOOL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 582,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> ERGO MOBILI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CJA-05b <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> RUA CORONEL DULCÍDIO, 588
		<b>Telefone:</b> (41) 9663-4131
34.126.781/0001-87	FORMOSA MOVEIS - EIRELI	R\$ 582,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Sarapuí	<b>Endereço:</b> RODOVIA LEONIDIO DE SOUZA BARROS, S/N
<b>Nome de Contato:</b> Richard		<b>Telefone:</b> (15) 3276-1826
<b>Email:</b> richard@cortezmoveis.com.br		
43.326.642/0001-98	G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA	R\$ 582,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Siqueira Campos	<b>Endereço:</b> R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729
		<b>Telefone:</b> (43) 9183-0080
<b>Email:</b> contatodpzl@hotmail.com		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 600,00  
*Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** MUNICIPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

**Descrição:** CONJUNTO DIDÁTICO - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA 05)  
Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58. travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamen

**Data:** 30/10/2023 08:00

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºLicitação: 1023561

**Lote/Item:** 49/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 23/11/2023 13:28

**Homologação:** 23/11/2023 13:28

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 150

**UF:** CE

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 w
FLS.	w 3
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.438.061/0001-03	MV COMERCIO LTDA	R\$ 450,00
*VENCEDOR*		

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA 05) Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lamina de borda 22 x 2,5mm cor verde. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde. Altura 710mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor verde, fixado à estrutura por rebite 48x 16 altura 790mm. - MARCA: ADR METAL - MODELO: CJA05

**Endereço:**

SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 550,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Unitário RS 550,00 - Modelo: CJA-05 - Marca/Fabricante: Própria/Próprio ONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA 05) Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58. travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica. fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamen

**Endereço:**



CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Inicial**  
 12.233.377/0001-70 COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA R\$ 550,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. <u>450300</u> n. <u>1202</u> n.	
FLS. <u>114</u>	
RUB. <u>10</u>	

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE SETOR DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040.23-PE-SEDUC/2023 OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE VALOR TOTAL E POR EXTENSO: R\$ 1.940.064,48(UM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 05(CINCO) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA CONTRATANTE. O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM: - ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; - TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS. EMOLUMENTOS. LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS OU QUALQUER INFRAÇÕES; - SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**Endereço:**

02.464.845/0001-63 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 563,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA 05) Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial. coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/2 e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tempo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lamina de borda 22x2,5mm cor verde. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde. Altura 710mm. Cadeira: estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado em forma anatômica cor verde. Fixado a estrutura por rebite 4,8x16. Altura 790mm MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: FABRICAÇÃO PRÓPRIA MODELO: CJA-05 FDE/FNDE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS GARANTIA: CONFORME EDITAL VALOR UNT: 563,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	São José de Mipibu	BR 101 KM 127, S/N	JOSE	(84) 9741-904	moveisjbloja@yahoo.com.br

04.788.639/0001-34 R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA R\$ 596,25

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA 05) - Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial. coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 V\* e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tempo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lamina de borda 22x2,5mm cor verde. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde. Altura 710mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor verde, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 790mm. UNIDADE 150 JMS R\$ 596,25

**Endereço:**

EGR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 600,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** de acordo com edital e termo de referencia MARCA NEW MOBILI

**Endereço:**



MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 / 2024  
FLS. 45  
RUB. A

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - EPP

R\$ 700,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA 05) Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/2 e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tempo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tempo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamen MARCA REALPLAST VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELERONICO, QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELERONICO, O SEGUINTE, QUE É MICRO EMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3 0 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06. O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

Endereço:

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 750,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA 05) Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/2 e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tempo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tempo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamen REIFLEX CJA-05

Endereço:

R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Telefone:

(87) 3762-0445 / (87) 3025-0632

Email:

lr\_distribuidora@outlook.com

MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

R\$ 850,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA 05) Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/2 e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tempo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tempo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamen MARCA: ANDRIEI MODELO: CJA05

Endereço:

45.382.398/0001-06 MARIA GÔMES DOS SANTOS

R\$ 1.290,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** LOTE 49: OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MABILIARIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES CINCLUDAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPUERAS-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELCIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estado:

CE

Cidade:

Fortaleza

Endereço:

R CORONEL JOAO DE OLIVEIRA, 420

Telefone:

(85) 9820-5644

Email:

comercialgsantos2022@gmail.com

EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 333.333,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** DECLARAMOS FABRICAÇÃO E MARCA PROPRIA DO(S) PRODUTO(S) OFERTADOS, CONFORME EDITAL SEGUINDO EXATAMENTE AS QUANTIDADES, DESCRIÇÕES, PROJETOS, NORMAS, PRAZOS E GARANTIAS

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 625,25

Inc. 11, Art. 5º, da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE.

**Descrição:** CONJUNTO DIDÁTICO - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA-05) - COTA RESERVADA Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados

**Data:** 30/10/2023 08:00

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºLicitação:1023561

**Lote/Item:** 58/1

**Ata:** [Link Ata](#)

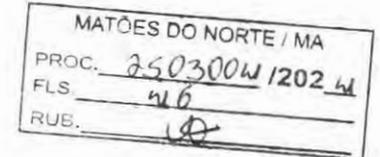
**Adjudicação:** 23/11/2023 13:29

**Homologação:** 23/11/2023 13:29

**Fonte:** [www.licitacoes-e.com.br](#)

**Quantidade:** 50

**UF:** CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.233.377/0001-70	CÓLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO LTDA	R\$ 430,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE SETOR DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040.23-PE-SEDUC/2023 OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE VALOR TOTAL E POR EXTENSO: R\$ 1.940.064,48(UM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 05(CINCO) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA CONTRATANTE. O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM: - ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; - TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS OU QUALQUER INFRAÇÕES; - SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1) DO EDITAL DESSE PROCESSO, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**Endereço:**

50.438.061/0001-03 MV COMERCIO LTDA

R\$ 450,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA-05) - COTA RESERVADA Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lamina de borda 22 x 2,5mm cor verde. Ponterias e sapatas em polopropileno na cor verde. Altura 710mm. Cadeira: estrutura em aço industria 20,7 mm tratamento antiferruginoso e pintura epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injeta em forma anatômica cor verde. fixa a estrutura por arrebite 4,8 x 16. altura 790 mm. - MARCA: ADRI METAL - MODELO: CJA05

**Endereço:**



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

04.788.639/0001-34 R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA

R\$ 596,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA-05) - COTA RESERVADA - Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 V\* e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor verde. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde. Altura 710mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor verde, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 790mm. UNIDADE 50 MS R\$ 596,25

Endereço:

EGR COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 600,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: de acordo com edital e termo de referencia MARCA NEW MOBILI

Endereço:

JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - EPP

R\$ 700,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA-05) - COTA RESERVADA Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados MARCA REALPLAST VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, O SEGUINTE, QUE É MICRO EMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3 0 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06. O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

Endereço:

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 750,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA-05) - COTA RESERVADA Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 % e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor verde. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde. Altura 710mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor verde, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 790mm. REIFLEX CJA-05

Endereço:

R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS. 565

Telefone:

(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

Email:

lr\_distribuidora@outlook.com



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 250300w 1202 w  
FLS. 48  
RUB. 10 Valor da Proposta Inicial

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

R\$ 850,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 (CJA-05) - COTA RESERVADA Especificação : Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 ¼ e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO) Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 ? versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados MARCA: MA MODELO: CJA05

Endereço:

### Item 5: CJA-04 – Conjunto para aluno

Preço Estimado: R\$ 565,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 565,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 565,82

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 510,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Data: 09/01/2024 09:30

Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de conjuntos de cadeiras e refeitórios escolares padrão FNDE, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Portel/PA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CONJUNTO PARA ALUNO CJA -04 - FNDE - MODELO CJA-04 - ALTURA DO ALUNO DE 1,33M A 1,59M. - CONJUNTO PARA ALUNO CJA -04 - FNDE - MODELO CJA-04 - ALTURA DO ALUNO DE 1,33M A 1,59M.

Identificação: 0043-2023-PORTEL-PA

Lote/Item: 3/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1.600

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.200.014/0001-36

W. O.DO NASCIMENTO LTDA

R\$ 510,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Portel

AVENIDA SANTOS DUMONT, 30

(96) 8100-3476

flashgas@terra.com.br

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 551,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC

Data: 07/11/2023 14:15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOSSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: CJA-04 (modelo FDE/ FNDE) Conjunto para aluno tamanho 4 Especificacoes tecnicas com - CJA-04 (modelo FDE/ FNDE) Conjunto para aluno tamanho 4 Especificacoes tecnicas com

Identificação: 21637\_1192023

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 350

Unidade: CONJUTO

UF: SC



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 w
FLS.	w 9
RUE.	CA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
93.234.789/0001-26	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	R\$ 470,00
<p>Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: RS    Cidade: Lajeado    Endereço: ROD BR-386, 5876    Nome de Contato: Wílmur Alfredo Reiter    Telefone: (51) 3748-9011    Email: editais@movesco.com.br</p>		

30.835.204/0001-03	MOBILE SCHOOL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 551,00
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: ERGO MOBILI  Fabricante: Fabricante não informado  Modelo: CJA-04b  Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: PR    Cidade: Curitiba    Endereço: RUA CORONEL DULCIDIO, 588    Telefone: (41) 9663-4131</p>		

34.126.781/0001-87	FORMOSA MOVEIS - EIRELI	R\$ 551,00
<p>Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: SP    Cidade: Sarapuí    Endereço: RODOVIA LEONIDIO DE SOUZA BARROS, S/N    Nome de Contato: Richard    Telefone: (15) 3276-1826    Email: richard@cortezmoveis.com.br</p>		

43.326.642/0001-98	G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA	R\$ 551,15
<p>Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: PR    Cidade: Siqueira Campos    Endereço: R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729    Telefone: (43) 9183-0080    Email: contatodpzl@hotmail.com</p>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 6 Melhores Propostas Finais** R\$ 636,47

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Muaná PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	Data: 13/04/2023 23:37
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33 E 1,59M) - CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33 E 1,59M)	SRP: SIM
	Identificação: 232551
	Lote/Item: 1/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
	Quantidade: 900
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.226.829/0001-45	AA OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 306,95
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: TECH MOVEIS/ TH COMERCIO DE MOVEIS  Fabricante: TECH MOVEIS/ TH COMERCIO DE MOVEIS  Modelo: TECH MOVEIS / CJA-04- ABS/ NACIONAL  Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: R JOVELINA MORGADO, 30    Telefone: (91) 8398-0612 / (91) 8423-8038    Email: solucoeseasy@outlook.com</p>		

25.109.467/0001-03	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 550,00
<p>Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: MG    Cidade: Santana do Paraíso    Endereço: AV VITOR GAGGIATO S/N, S/N    Nome de Contato: VINICIUS    Telefone: (31) 99311-0417    Email: comercial@solucaomoveis.ind.br</p>		



MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004/120241  
 FLS. 50  
 RUB. CA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.949.246/0001-01 NOVA MIX LTDA

R\$ 603,87

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.700.282/0001-01 MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.

R\$ 720,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.553.970/0001-24 SOUSA & BARROS LTDA

R\$ 768,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 TO Palmas QUADRA ARSE 51 AVENIDA LO 11, 24 L TOPS (63) 3217-7208 cl.tops@outlook.com

08.588.004/0001-44 A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 869,99

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 BA Feira de Santana R MANOEL DA COSTA FALCAO, 2101 Macio (75) 3622-4930 aprincesafsa@hotmail.com

Item 6: CJA-03 – Conjunto para aluno

Preço Estimado: R\$ 585,26 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 585,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 585,26

Quantidade	Descrição	Observação
160 Unidades	Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm. chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 586,49

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPUEIRAS : (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

Data: 30/10/2023 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:1023561

Lote/Item: 47/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/11/2023 13:28

Homologação: 23/11/2023 13:28

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 225

UF: CE

Descrição: CONJUNTO DIDATICO - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03)  
 Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y, e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiros e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses.



CNPJ Razão Social do Fornecedor

50.438.061/0001-03 MV COMERCIO LTDA

R\$ 400,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melaminicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4.8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses. - MARCA: ADRI METAL - MODELO: CJA03

Endereço:

EGR COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: de acordo com edital e termo de referencia MARCA NEW MOBILI

Endereço:

SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 450,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Unitário R\$ 450,00 - Modelo: CJA-03 - Marca/Fabricante: Própria/Próprio CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melaminicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4.8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses.

Endereço:

02.464.845/0001-63 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 516,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melaminicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4.8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses MARCA: PROPRIA FABRICANTE: FABRICAÇÃO PROPRIA MODELO: CJA-03 FDE/FNDE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS GARANTIA: CONFORME EDITAL VALOR UNT: 516,00

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RN

São José de Mipibu

BR 101 KM 127, S/N

JOSE

(84) 9741-904

moveisjbloja@yahoo.com.br

12.233.377/0001-70 COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA

R\$ 530,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE SETOR DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040.23-PE-SEDUC/2023 OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE VALOR TOTAL E POR EXTENSO: R\$ 1.940.064,48(UM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 05(CINCO) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA CONTRATANTE. O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM: - ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; - TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS OU QUALQUER INFRAÇÕES; - SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Endereço:



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 / 1202 w  
FLS 52  
RUB. U8

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - EPP

R\$ 650,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y, e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melaminicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses. MARCA NEW MOBILI VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI. PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI. PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, O SEGUINTE, QUE É MICRO EMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3º DO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06. O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

Endereço:

T PINHEIRO PAIVA LTDA

R\$ 731,92

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, CONFORME EDITAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE SAÚDE DE IPUEIRAS-CE. CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y, e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melaminico texturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses. UND 225 FAMEB R\$ 731,92

Endereço:

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 750,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x56, travessa superior 1 Y, e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melaminicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses. REIFLEX CJA-03

Endereço:

R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Telefone:

(87) 3762-0445; (87) 3025-0632

Email:

lr\_distribuidora@outlook.com

MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

R\$ 850,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y, e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melaminicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses. MARCA: MA MODELO: CJA03

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 8 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 602,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE.  
**Descrição:** CONJUNTO DIDÁTICO - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) - COTA RESERVADA Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses.

**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** Nº Licitação: 1023561  
**Lote/Item:** 56/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 23/11/2023 13:29  
**Homologação:** 23/11/2023 13:29  
**Fonte:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**Quantidade:** 75  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
	EGR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 400,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** de acordo com edital e termo de referencia MARCA NEW MOBILI

**Endereço:**

12.233.377/0001-70 COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO LTDA R\$ 400,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE SETOR DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040.23-PE-SEDUC/2023 OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE VALOR TOTAL E POR EXTENSO: R\$ 1.940.064,48(UM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 05(CINCO) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA CONTRATANTE. O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA. FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM: - ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; - TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS OU QUALQUER INFRAÇÕES; - SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**Endereço:**

50.438.061/0001-03	MV COMERCIO LTDA	R\$ 440,00
--------------------	------------------	------------

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) - COTA RESERVADA Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses. - MARCA: ADRI METAL - MODELO: CJA03

**Endereço:**



MATÕES DO NORTE / MA	
PRCC.	2503004 / 1202 W
FLS.	3ª
RUE.	18

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

04.788.639/0001-34 R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA

R\$ 596,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) - COTA RESERVADA - Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm  
Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó.  
Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melaminicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses. UNIDADE 75 JMS R\$ 596,25

Endereço:

JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - EPP

R\$ 650,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) - COTA RESERVADA Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm  
Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó.  
Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melaminicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses. MARCA NEW MOBILI VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, O SEQUINTE, QUE É MICRO EMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3 0 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06. O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

Endereço:

T PINHEIRO PAIVA LTDA

R\$ 731,92

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, CONFORME EDITAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS. DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS VÁRIAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS À SECRETARIA DE SAÚDE DE IPUEIRAS-CE. CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) - COTA RESERVADA Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm  
Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melaminicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses. UND 75 FAMEB R\$ 731,92

Endereço:

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 750,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) - COTA RESERVADA Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm  
Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó.  
Porta livros em polipropileno, fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melaminicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica cor amarelo, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses. REIFLEX CJA-03

Endereço:

R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Telefone:

(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

Email:

lr\_distribuidora@outlook.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

R\$ 850,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) - COTA RESERVADA Especificação : 03 Dimensões: Mesa - 600 x 450 x 590mm Cadeira - 510 x 360 x 690mm  
 Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 Y. e pés em tubo 1 1/2. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó.  
 Porta livros em polipropileno. fixado à estrutura por rebites 4,8x16. Tampo em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melaminicotexturizado na cor cinza e na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor amarelo. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma atômica cor amarelo. fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 690mm. Garantia mínima 12(doze) meses. MARCA: MA MODELO: CJA03

Endereço:

Preço (Outros Eufes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 566,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Moju

Data: 02/08/2023 12:34

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: Conjunto Aluno: conjunto escolar infantil FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1 - Conjunto Aluno: conjunto escolar infantil FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", 1/2", 1", 1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. CJA-03 – Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m.

Identificação: 248885

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

04.180.058/0001-15 P N S SEABRA

R\$ 565,00

\*VENCEDOR\*

Marca: RS/RS DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CJA-03

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.552.709/0001-62 Irmãos Anjos Ltda. - me

R\$ 566,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.588.004/0001-44 A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 567,93

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.706.350/0001-80 INCOMEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

R\$ 620,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 / 2024  
 FLS 96

Item 7: CJA-01 – Conjunto para aluno			
Preço Estimado: R\$ 435,63 (im)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 435,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 435,63

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 2 0,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 492,88  
*Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ **Data:** 14/09/2023 09:00  
**Objeto:** Aquisição de Materiais ( mesa de reunião, conjunto de colchonete, escorregador com rampa, armário, cadeiras, conjuntos para professores e alunos, poltrona, banco, casa de boneca, máquina de lavar,processador de alimentos,fogão, ar condicionado, batedeira, balança, forno, geladeira, bebedouro etc..) a fim de estruturar o Centro Municipal de Educação Infantil Jezuaet de Souza. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Descrição:** Módulo estação trabalho - divisória , módulo - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA) Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: • mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 46 cm • tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. 27 • estrutura composta de: montantes ver **Identificação:** NºPregão:1332023 / UASG:450068  
**Lote/Item:** /21  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 06/10/2023 13:42  
**Homologação:** 06/10/2023 13:59  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 24  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RJ  
**CatMat:** 123455 - Nome: Estacao Trabalho - Divisoria / Modulo





CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

26.334.347/0001-64 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 492,00

Marca: CASTOFAR

Fabricante: CASTOFAR

Modelo: CJA-01

**Descrição:** CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA) Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: • mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 46 cm • tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. 27 • estrutura composta de: montantes ver

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	EST DO MURSA, 2737	MICHELE	(11) 4606-1857	contato@forterocha.com.br

19.314.449/0001-52 I. R. M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS

R\$ 492,88

Marca: real plast

Fabricante: real plast

Modelo: cja1

Descrição: conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R DUZENTOS E NOVE. 48	IGOR REIS	(24) 98140-0016	licitacaoigor@gmail.com

07.477.454/0001-05 POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 492,88

Marca: marca propria

Fabricante: marca propria

Modelo: CJA01B

**Descrição:** " Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor LARANJA (ver referências), dotado de porcas com flange ou com rebaixo com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon 6.0 (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante (por extenso) do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo FDE-FNDE (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, or

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
MG	João Monlevade	R JOSE DO CARMO SOUZA, 757	Eraci	admpolyescolar@gmail.com



Marca: EMOVARI

Fabricante: EMOVARI

Modelo: CJA 01 LARANJA

**Descrição:** "CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA) Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: altura da mesa: 46 cm tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm características: tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, fixada em uma face. topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura). com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. 27 estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cadeira descrição: cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm assento da cadeira: 26 cm x 34 cm encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm 28 características: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza (ver referências)."

Endereço:

Marca: Solução Móveis

Fabricante: Solução Móveis

Modelo: CJA-01

**Descrição:** "CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA) Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: altura da mesa: 46 cm tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm características: tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, fixada em uma face. topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura). com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. 27 estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cadeira descrição: cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm assento da cadeira: 26 cm x 34 cm encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm 28 características: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza (ver referências)."

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Ipatinga

RUA JOAO MONLEVADE, 519

(31) 9311-0417

martins.marli@yahoo.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

36.343.771/0001-29 PCX LIRA MARCENARIA REFORMAS E CONSTRUÇÕES

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 2503004 1202 W  
FLS. 60  
RUB. 0

Valor da Proposta Inicial

R\$ 1.200,00

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PCX LIRA  
Modelo: CJA01

Descrição: Banco retangular em MDF para crianças de 3 a 5 anos B1 (modelo proinfância). Monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. OBS: O produto deverá atender as condições descritas no Manual descritivo para aquisição de mobiliário, implantação da Escola de Eusino Infantil Tipo B do FNDE, dentro do Plano de Ações Articuladas - PAR (Resolução nº 6, de 24/04/2007)

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: RUA TOPAZIOS, 18 Telefone: (21) 2782-4408 Email: irfraga@ig.com.br

04.142.739/0001-99 PECINI &amp; PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 3.000,00

Marca: P. MÓVEIS  
Fabricante: P. MÓVEIS  
Modelo: CONJ ESC

Descrição: CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA) Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: • mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 46 cm • tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. 27

Estado: SP Cidade: Américo Brasiliense Endereço: R. HOMERO NIGRO, 371 Telefone: (16) 3393-9400 Email: adm@pecinimoveis.com.br

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 440,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Data: 09/01/2024 09:30

Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de conjuntos de cadeiras e refeitórios escolares padrão FNDE, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Portel/PA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CONJUNTO PARA ALUNO CJA-01 INFANTIL - FDNE - MODELO CJA 01 - ALTURA DO ALUNO DE 0,93 M A 1,16 M. - CONJUNTO PARA ALUNO CJA-01 INFANTIL - FDNE - MODELO CJA 01 - ALTURA DO ALUNO DE 0,93 M A 1,16 M.

Identificação: 0043-2023-PORTEL-PA

Lote/Item: 1/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 800

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

41.200.014/0001-36 W. O.DO NASCIMENTO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 440,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA Cidade: Portel Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 30 Telefone: (96) 8100-3476 Email: flashgas@terra.com.br

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 374,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Data: 16/11/2023 09:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Objeto: Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente (Mobiliários Diversos) para o exercício de 2023, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Descrição: CONJUNTO ALUNO MODELO CJA 01 AMARELO (COMPOSTO POR MESA E CADEIRA) Mesa: Tampo em resina plástica ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), revestido na face superior em laminado melamínico e na face inf - CONJUNTO ALUNO MODELO CJA 01 AMARELO (COMPOSTO POR MESA E CADEIRA) Mesa: Tampo em resina plástica ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), revestido na face superior em laminado melamínico e na face inf

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 18608\_0212023

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 120

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.669.940/0001-57	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	R\$ 374,00

\*VENCEDOR\*

Marca: NAÃÃO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CJA03

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R SILVINO DOTE, 285	Flávio Henrique Severo	(67) 3043-7299	flaviosevero31@hotmail.com

## Item 8: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa

Preço Estimado: R\$ 980,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 980,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 980,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 5 8 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetr o, Cor a definir.	

## Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 950,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE

Data: 16/11/2023 09:00

Objeto: Licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa (s) objetivando o fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes para atender o programa alfabetizar pra valer, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Malhador/SE. Conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 75084

Lote/Item: 6/6

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Quantidade: 58

Unidade: UN

UF: SE

Descrição: Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira - Mesa com tampo em MDP ou MDF - Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.627.188/0001-19	FRENSKY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DO BRASIL EIRELI	R\$ 550,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R AVANIR FREITAS, 139	(79) 3259-1006	frenskyindustria@gmail.com



MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 / 202 W  
 FLS. 02  
 RUB. 00

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

32.300.172/0001-77 TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI R\$ 585,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 SE Aracaju RUA STO AMARO. 64 (79) 9999-9999

05.695.934/0001-09 ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI R\$ 756,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SE Cedro de São João R SAO JOSE, S/N (79) 9854-1415 alvessoares2009@hotmail.com

07.164.514/0001-21 MOVEFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA R\$ 950,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 SE Aracaju AV CHANCELER OSVALDO ARANHA, 1410 Renata Tauil Gallotte (79) 3241-4880 :licitacao@moveart.com.br

35.785.276/0001-07 LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO R\$ 1.100,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PE Paulista RUA NOVA JERSEY, 135 Luciano (81) 9651-7605 lsgsbarreto@gmail.com

48.530.618/0001-90 CENTRAL DAS VARIEDADES COMERCIO EM GERAL LTDA R\$ 1.200,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1.200,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:  
 R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 lr\_distribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 1.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE MARUIM/SE

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

**Descrição:** CONJUNTO PROFESSOR – MESA COM CADEIRA ESPECIFICAÇÕES: Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura - CONJUNTO PROFESSOR – MESA COM CADEIRA ESPECIFICAÇÕES: Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo (único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. AMPLA CONCORRENCIA

**Data:** 25/10/2024 09:06:05

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 73734

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** CJ

**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.438.061/0001-03	MV COMERCIO LTDA	R\$ 580,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 884,00
--------------------	---	------------

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	R SAO JOSE, S/N	(79) 9854-1415	alvessoares2009@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	MATÔES DO NORTE / MA PROC. 2503004 1202 W FLS. 04 RUB. 0	Valor da Proposta Inicial
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 890,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565		Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com

31.070.140/0001-60	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA		R\$ 1.000,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R PINTO JUNIOR, 48	Telefone: (81) 3099-1310	Email: vendas.multiplicanegocios@gmail.com

39.911.183/0001-32	VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA		R\$ 2.500,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado: MG	Cidade: Ipatinga	Endereço: RUA JOAO MONLEVADE, 519	Telefone: (31) 9311-0417	Email: martins.marli@yahoo.com.br

32.300.172/0001-77	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI		R\$ 2.535,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA STO AMARO, 64	Telefone: (79) 9999-9999	

47.700.282/0001-01	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 3.390,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 990,00  
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaiba - MG Data: 29/08/2023 08:30  
Objeto: Futura e Eventual aquisição de Equipamentos, Moveis e Material permanente. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Descrição: CONJUNTO PARA PROFESSOR COM MESA E CADEIRA. S-CJP-01 : TAMPO SRP: SIM  
RETANGULAR, EM MDP E CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM IDENTIFICAÇÃO: 20923\_0222023  
RESINA PP. E S T R U T U R A E M A C O N O TAMANHO ADULTO. ASSENTO Lote/Item: 83/1  
AO CHAO 450MM. A - CONJUNTO PARA PROFESSOR COM MESA E CADEIRA. Ata: [Link Ata](#)  
S-CJP-01 : TAMPO RETANGULAR, EM MDP E CADEIRA COM ASSENTO E Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
ENCOSTO EM RESINA PP. E S T R U T U R A E M A C O N O TAMANHO Quantidade: 12  
ADULTO. ASSENTO AO CHAO 450MM. A Unidade: CONJ  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
17.008.058/0001-84	METALMONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 990,00		
*VENCEDOR*				
Marca: METALMONTES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MT006/CJP Descrição: Descrição não informada				
Estado: MG	Cidade: Montes Claros	Endereço: AV BRASIL, 175	Telefone: (38) 3213-2626	Email: metalmontesindcom@gmail.com



Item 9: Conjunto para refeitório – MBR 02

Preço Estimado: R\$ 944,67 (uu)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 944,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 944,67

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação In metro. Cor a definir.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 899,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIR.ENS.-REG.JUNDIAI

SECRETARIA DA EDUCACAO  
JUNDIAI

Data: 26/12/2023 10:53

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: INSTRUMENTOS PARA MEDICAO E CONTROLE DE PRESSAO, TEMPERATURA, PESO E UMIDADE, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, TRANSPORTADORES MANUAIS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA, FORNOS, MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Identificação: OC: 080318000012023OC00084

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Descrição: CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLAR, FDE MBR-03 - CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLAR, MODELO FDE MBR-03, COMPOSTO DE 01 MESA E 02 BANCOS EMPILHAVEIS, TAMPO DA MESA EM MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO NA FACE SUPERIOR E DE BAIXA PRESSAO NA INFERIOR, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO FROST, MEDINDO (840X1500)MM=(LXC), COM ESPESSURA DE 25MM, NA ALTURA TOTAL DE 775MM. ASSENTO DO BANCO EM MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO NA FACE SUPERIOR E DE BAIXA PRESSAO NA INFERIOR, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO FROST, MEDINDO (350X1350)MM=(LXC), COM ESPESSURA DE 25MM, NA ALTURA TOTAL DE 460MM, SUPORTE ESTRUTURAL DO TAMPO E DO ASSENTO EM CHAPADE ACO SAE 1008, COM ESPESSURA DE 3MM, PES EM TUBO DE ACO SAE 1008, COM DIAMETRO DE 38MM, EM CHAPA 14 PARA MESA E CHAPA 16 PARA BANCO, TRAVESSA LONGITUDINAL EM ACO SAE 1008, SECCAO QUADRADA 40X40MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM ACO SAE 1008, SECCAO QUADRADA 20X50MM EM CHAPA 16 (1,5MM), PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, NA COR AZUL, ACONDICIONAMENTO SEGUNDO PADRAO FDE, COM GARANTIAMINIMA DE 12 MESES

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.024.025/0001-29 *VENCEDOR*	MC.FLEX COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTD	R\$ 899,00

Marca: MP.CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MP.CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLA

Descrição: CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLAR, MODELO FDE MBR-03, COMPOSTO DE 01 MESA E 02 BANCOS EMPILHAVEIS, TAMPO DA MESA EM MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO NA FACE SUPERIOR E DE BAIXA PRESSAO NA INFERIOR, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO FROST, MEDINDO (840X1500)MM=(LXC), COM ESPESSURA DE 25MM, NA ALTURA TOTAL DE 775MM. ASSENTO DO BANCO EM MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO NA FACE SUPERIOR E DE BAIXA PRESSAO NA INFERIOR, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO FROST, MEDINDO (350X1350)MM=(LXC), COM ESPESSURA DE 25MM, NA ALTURA TOTAL DE 460MM, SUPORTE ESTRUTURAL DO TAMPO E DO ASSENTO EM CHAPADE ACO SAE 1008, COM ESPESSURA DE 3MM, PES EM TUBO DE ACO SAE 1008, COM DIAMETRO DE 38MM, EM CHAPA 14 PARA MESA E CHAPA 16 PARA BANCO, TRAVESSA LONGITUDINAL EM ACO SAE 1008, SECCAO QUADRADA 40X40MM EM CHAPA 16 (1,5MM), TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM ACO SAE 1008, SECCAO QUADRADA 20X50MM EM CHAPA 16 (1,5MM), PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, NA COR AZUL, ACONDICIONAMENTO SEGUNDO PADRAO FDE, COM GARANTIAMINIMA DE 12 MESES

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 9 Melhores Propostas Finais

R\$ 895,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Data: 02/10/2023 15:35 66

Modalidade: Dispensa de Licitação 0

SRP: NÃO

Identificação: OC: 080308000012023OC00120

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Órgão: DIR.ENS.-REG.GUARATINGUETA  
SECRETARIA DA EDUCACAO  
PIQUETE

Objeto: MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO

Descrição: CONJUNTO DE MESA E BANCO.PARA REFEITORIO ESCOLAR,FDE MBR-03 - CONJUNTO DE MESA E BANCO. PARA REFEITORIO ESCOLAR, MODELO FDE MBR-03, COMPOSTO DE 01 MESA E 02 BANCOS EMPILHAVEIS, TAMPO DA MESA EM MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO NA FACE SUPERIOR E DE BAIXA PRESSAO NA INFERIOR. NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO FROST, MEDINDO (840X1500)MM=(LXC), COM ESPESSURA DE 25MM, NA ALTURA TOTAL DE 775MM, ASSENTO DO BANCO EM MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO NA FACE SUPERIOR E DE BAIXA PRESSAO NA INFERIOR, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO FROST, MEDINDO (350X1350)MM=(LXC), COM ESPESSURA DE 25MM, NA ALTURA TOTAL DE 460MM. SUPORTE ESTRUTURAL DO TAMPO E DO ASSENTO EM CHAPADE ACO SAE 1008, COM ESPESSURA DE 3MM, PES EM TUBO DE ACO SAE 1008, COM DIAMETRO DE 38MM, EM CHAPA 14 PARA MESA E CHAPA 16 PARA BANCO, TRAVESSA LONGITUDINAL EM ACO SAE 1008, SECCAO QUADRADA 40X40MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM ACO SAE 1008, SECCAO QUADRADA 20X50MM EM CHAPA 16 (1,5MM), PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, NA COR AZUL, ACONDICIONAMENTO SEGUNDO PADRAO FDE. COM GARANTIAMINIMA DE 12 MESES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.024.025/0001-29	MC.FLEX COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTD	R\$ 890,00

\*VENCEDOR\*

Marca: mp

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE MESA E BANCO,PARA REFEITORIO ESCOLAR,FDE MBR-03

Endereço:

34.814.092/0001-65	MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI	R\$ 900,00
--------------------	---	------------

Marca: ART TUBULARES

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE MESA E BANCO,PARA REFEITORIO ESCOLAR,FDE MBR-03

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mongaguá	AVENIDA AVENIDA BRASIL, 698	Fernanda	(13) 3446-2842	moveismeraki@gmail.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1.040,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO E MOVIMENTACAO DO FUNDEF

Objeto: registro de preço para aquisição de material permanente para atender as necessidades do FUNDEB de Iporá Go.

Descrição: CONJUNTO FNDE REFEITORIO M4C-03 - CONJUNTO FNDE REFEITORIO M4C-03

Data: 11/09/2023 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15264361000112-1-000003-2023

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 11/09/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: UN

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.148.864/0001-23	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.040,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

## Item 10: CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG

Preço Estimado: R\$ 969,59 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 969,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 969,59

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral esca moteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	

## Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 927,50

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	<b>Data:</b> 15/12/2023 12:30
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos, equipamentos e mobiliário, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Administração, Esportes e Lazer, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e Saúde.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cadeira de rodas - Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável, Material Estrutura: Alumínio, Tipo Uso: Tipo Carrinho De Bebê, Tipo Encosto: Encosto Inclinado Em Cerca 30°, Acabamento Do Encosto E Assento: Nylon, Tipo Freio: C/ Freio, Apoio Pés: Apoio Panturrilha E Pés Removível, Capacidade Máxima: Até Cerca 75 KG, Largura Do Assento: Assento C/ Ajuste Profundidade, Acessórios: Cintos De Segurança	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 452265 - CADEIRA DE RODAS	<b>Identificação:</b> NºPregão: 2052023 / UASG:984637
	<b>Lote/Item:</b> /7
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.488.409/0001-97	COMERCIAL GETRIX EIRELI	R\$ 630,00
*VENCEDOR*		
Marca: voyage		
Fabricante: voyage		
Modelo: PARK		
Descrição: Ventilador de parede para uso em ambiente escolar, com uma hélice com no mínimo 03 (três) pás. Base de fixação à parede em aço carbono, com canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta) e acionamento do tipo 'controle de parede'. Dimensões aprox.: 40x60x60cm (LxAxP), dimensões aprox. pás/grade: 52x60cm. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega (cobertura integral do equipamento).		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R CONSTANTINO DE SOUZA, 647
	<b>Nome de Contato:</b> Miguel	<b>Telefone:</b> (11) 3229-6046
		<b>Email:</b> getrixsol@terra.com.br

47.860.599/0001-05	DISTRIBUIDORA	R\$ 649,90
Marca: WING		
Fabricante: WING		
Modelo: CARRINHO DE BEBÊ		
Descrição: "Carrinho de bebê com revestimento em poliéster, capota renâtil com rodas duplas, 100° reclinável podendo virar um berço, guarda-chuva e estrutura de ferro reforçada. Cor neutra. Dimensões: ABERTO: Altura: 100cm - Largura: 76,5cm - Profundidade: 80cm FECHADO: Altura: 93cm - Profundidade: 29,5cm Peso: 9,7kg. Variação de 5cm nas medidas. Garantia de 01 (um) ano para a estrutura e 06 (seis) meses para o tecido, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação."		
<b>Endereço:</b> MARIA JOSE DA SILVA ROCHA, 109	<b>Telefone:</b> (31) 8864-2523	<b>Email:</b> distribuidorager@gmail.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>4503004</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>68</u>	Valor da Proposta Inicial
RUB. <u>0</u>	

CNPJ Razo Social do Fornecedor R\$ 715,00

07.422.644/0001-17 ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA

Marca: GALZERANO/ CAPRI  
Fabricante: GALZERANO/ CAPRI  
Modelo: GALZERANO/ CAPRI

Descrição: Carrinho de bebê com revestimento em poliéster, capota retrátil com rodas duplas, 100% reclinável podendo virar um berço, guardachuva e estrutura de ferro reforçada. Cor neutra. Dimensões: ABERTO: Altura: 100cm - Largura: 76,5cm - Profundidade: 80cm FECHADO: Altura: 93cm - Profundidade: 29,5cm Peso: 9,7kg. Variação de 5cm nas medidas. Garantia de 01 (um) ano para a estrutura e 06 (seis) meses para o tecido, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Forniga	AV ABILIO MACHADO, 88	(37) 3322-2188	astem@astemmoveis.com.br

45.438.636/0001-58 SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 829,00

Marca: BABY STYLE UMBRELLA  
Fabricante: BABY STYLE UMBRELLA  
Modelo: BABY STYLE UMBRELLA

Descrição: Carrinho de bebê com revestimento em poliéster, capota retrátil com rodas duplas, 100% reclinável podendo virar um berço, guarda-chuva e estrutura de ferro reforçada. Cor neutra. Dimensões: ABERTO: Altura: 100cm - Largura: 76,5cm - Profundidade: 80cm FECHADO: Altura: 93cm - Profundidade: 29,5cm Peso: 9,7kg. Variação de 5cm nas medidas. Garantia de 01 (um) ano para a estrutura e 06 (seis) meses para o tecido, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itumbiara	AV CAIO BARCELOS SILVEIRA, 57	Licitação	(64) 3431-2597	solvedistribuidora@gmail.com

85.515.542/0001-50 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 1.026,00

Marca: BURIGOTTO  
Fabricante: BURIGOTTO  
Modelo: CARRO ECCO

Descrição: Carrinho de bebê com revestimento em poliéster, capota retrátil com rodas duplas, 100% reclinável podendo virar um berço, guarda-chuva e estrutura de ferro reforçada. Cor neutra. Dimensões: ABERTO: Altura: 100cm - Largura: 76,5cm - Profundidade: 80cm FECHADO: Altura: 93cm - Profundidade: 29,5cm Peso: 9,7kg. Variação de 5cm nas medidas. Garantia de 01 (um) ano para a estrutura e 06 (seis) meses para o tecido, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Rolândia	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865	VINICIUS	(43) 3255-2239	licita.primax@gmail.com

52.706.672/0001-10 52.706.672 MARLON FERREIRA RODRIGUES R\$ 1.380,00

Marca: cosco  
Fabricante: cosco  
Modelo: cosco

Descrição: Carrinho de bebê com revestimento em poliéster, capota retrátil com rodas duplas, 100% reclinável podendo virar um berço, guarda-chuva e estrutura de ferro reforçada. Cor neutra. Dimensões: ABERTO: Altura: 100cm - Largura: 76,5cm - Profundidade: 80cm FECHADO: Altura: 93cm - Profundidade: 29,5cm Peso: 9,7kg. Variação de 5cm nas medidas. Garantia de 01 (um) ano para a estrutura e 06 (seis) meses para o tecido, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

Endereço:

07.477.454/0001-05 POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 1.500,00

Marca: GALZERANO  
Fabricante: CAPRI  
Modelo: GALZERANO

Descrição: Carrinho de bebê com revestimento em poliéster, capota retrátil com rodas duplas, 100% reclinável podendo virar um berço, guarda-chuva e estrutura de ferro reforçada. Cor neutra. Dimensões: ABERTO: Altura: 100cm - Largura: 76,5cm - Profundidade: 80cm FECHADO: Altura: 93cm - Profundidade: 29,5cm Peso: 9,7kg. Variação de 5cm nas medidas. Garantia de 01 (um) ano para a estrutura e 06 (seis) meses para o tecido, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
MG	João Monlevade	R JOSE DO CARMO SOUZA, 757	Eraci	admpolysescolar@gmail.com

51.555.945/0001-00 AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA LTDA R\$ 2.676,00

Marca: STILLO  
Fabricante: STILLO  
Modelo: CARRINHO

Descrição: Carrinho de bebê com revestimento em poliéster, capota retrátil com rodas duplas, 100% reclinável podendo virar um berço, guarda-chuva e estrutura de ferro reforçada. Cor neutra. Dimensões: ABERTO: Altura: 100cm - Largura: 76,5cm - Profundidade: 80cm FECHADO: Altura: 93cm - Profundidade: 29,5cm Peso: 9,7kg. Variação de 5cm nas medidas. Garantia de 01 (um) ano para a estrutura e 06 (seis) meses para o tecido, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 981,28

Insc. I Art, 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PMSF  
PMSF

Data: 01/11/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 82/2020 /  
UASG: 925208

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

**Objeto:** Item 1 - Banqueta giratória, material: aço inoxidável, tipo assento: giratório. Item 2 - Cadeira de rodas, funcionamento manual, tipo construtivo dobrável em duplo x, material estrutural aço carbono com acabamento em pintura epoxi, tamanho adulto; Item 3 - Mesa auxiliar hospitalar tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 40cmx40cmx80cm. Item 4 - Mesa auxiliar hospitalar tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 40cmx60cmx80cm.

**Descrição:** CADEIRA DE RODAS - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO ESTRUTURA RÍGIDA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USOLOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DOENCOSTO E ASSENTO ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON, APOIO PERNAS ELEVAÇÃO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO INFLÁVEL, TIPO FREIO FREIO BILATERAL, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 100 KG

CatMat: 418803 - CADEIRA DE RODAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.719.908/0001-71	FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 981,28

Marca: ortobras / similar

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO ESTRUTURA RÍGIDA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USOLOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DOENCOSTO E ASSENTO ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON, APOIO PERNAS ELEVAÇÃO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO INFLÁVEL, TIPO FREIO FREIO BILATERAL, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 100 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Muzambinho	R CAPITAO HELEODORO MARIANO, 615	(35) 9215-0080/ (35) 9152-0467	trademuzbr@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 999,99

Ino: 1.317, 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Data: 01/11/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 23413/2023 /  
UASG: 986001

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

**Objeto:** Aquisição de Cadeira de rodas de funcionamento manual para locomoção de pessoas de até 120kg, dobrável em x, de aço inoxidável, pintura epóxi, com encosto fixo, acabamento do encosto e assento em courvin ou napa, pneus dianteiros giratórios maciços 6", pneus traseiros maciços de 24". freios bilaterais, apoio para os pés rebatível lateralmente e removível, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para as pernas com elevação e apoio para as panturrilhas.

**Descrição:** CADEIRA DE RODAS - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO NAILON, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 DESENGATE RÁPIDO

CatMat: 400781 - CADEIRA DE RODAS



CNPJ Razão Social do Fornecedor

50.278.029/0001-08 PRODUTOS SALINAS LTDA  
\*VENCEDOR\*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	70
RUB.	18

Valor da Proposta Inicial

R\$ 999,99

Marca: CDS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO NÁILON, TIPO DE PNEUPNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 DESENGATE RÁPIDO

Endereço:

## Item 11: CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL

Preço Estimado: R\$ 930,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 930,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 930,48

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	<p>Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com pancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com ?ange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Philips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	

Preço (Compras Governamentais) I: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.056,45

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	<b>Data:</b> 05/04/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material permanente (mobiliário).	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cadeira escolar - Cadeira Escolar Material Estrutura: Tubo Aço Industrial , Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Cor Estrutura: Branca , Material Encosto: Polipropileno , Material Assento: Polipropileno , Tipo Base: Fixa , Características Adicionais: Prancheta Lateral E Porta Livros Em Resina Termopl . Material Borda: Polipropileno	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 459150 - Material Estrutura: Tubo Aço Industrial   Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi   Cor Estrutura: Branca   Material Encosto: Polipropileno   Material Assento: Polipropileno   Tipo Base: Fixa   Características Adicionais: Prancheta Lateral E Porta Livros Em Resina Termopl   Material Borda: Polipropileno	<b>Identificação:</b> NºPregão:62023 / UASG:982885
	<b>Lote/Item:</b> /67
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 11/04/2023 13:59
	<b>Homologação:</b> 14/04/2023 16:42
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 561
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AL



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
00.739.822/0001-99 DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250300w 1202 w
FLS.	71
RUB.	0

Valor da Proposta Inicial

R\$ 1.009,67

Marca: PROPRIA  
Fabricante: DELTA  
Modelo: UD6

**Descrição:** CADEIRA UNIVERSITÁRIA PRANCHETA LATERAL. Deve se tratar de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. A mesma deve possuir porta canetas de 148 mm x 14 mm e ser fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão deve ser de 700 mm. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e com aberturas para ventilação, com dimensões de 465 mm de largura, 410 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, devendo ser unidos a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e aberturas para ventilação, com dimensões de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao portallivros deve medir 270mm x 85mm, e sua profundidade é de 270mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos são cobertas buchas plásticas, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taboão da Serra	EST SAO FRANCISCO, 2008	(11) 3816-2000	financeiros@deskmoveis.com.br

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R\$ 1.009,67

Marca: REIFLEX  
Fabricante: REIFLEX  
Modelo: ROMA

**Descrição:** Cadeira escolar - Cadeira Escolar Material Estrutura: Tubo Aço Industrial, Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi, Cor Estrutura: Branca, Material Encosto: Polipropileno, Material Assento: Polipropileno, Tipo Base: Fixa, Características Adicionais: Prancheta Lateral E Porta Livros Em Resina Termopl. Material Borda: Polipropileno

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(81) 9746-5059; (87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

30.283.669/0001-07 DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI R\$ 1.150,00

\*VENCEDOR\*

Marca: PLAXMETAL  
Fabricante: PLAXMETAL  
Modelo: CONJUNTO E SECRETÁRIA

**Descrição:** CADEIRA UNIVERSITÁRIA PRANCHETA LATERAL. Deve se tratar de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. A mesma deve possuir porta canetas de 148 mm x 14 mm e ser fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão deve ser de 700 mm. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e com aberturas para ventilação, com dimensões de 465 mm de largura, 410 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, devendo ser unidos a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e aberturas para ventilação, com dimensões de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao portallivros deve medir 270mm x 85mm, e sua profundidade é de 270mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos são cobertas buchas plásticas, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos. ITEM EXCLUSIVO ME / EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV SANTA RITA DE CASSIA, 47	(82) 3313-2892	adm@colivetti.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 936,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CENTRO MEDICO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Constituinte de Sistema de Registro de Preços para Futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS NÚCLEOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (NAPS) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Descrição: CADEIRA UNIVERSITARIA AMBIDESTRA (COTA ATÉ 25% - LC 147/14) - CADEIRA UNIVERSITARIA, AMBIDESTRA, COM PORTA-LIVROS EM PERFIS DE ACO, PRANCHETA EM MADEIRA MDP COM GIRO, ESPESSURA MINIMA DE 18MM; MEDINDO (550 X 370)MM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE SECAO OBLONGA, BASE DE 04 PES COM RODAS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, ASSENTO MEDINDO (530 X 500)MM E ENCOSTO MEDINDO (435 X 370)MM, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Data: 10/01/2024 09:09

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 180220000012023OC00884

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 61

Unidade: UNIDADE

UF: SP

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	72
RUB.	18

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.835.506/0001-60	ROGER EDUARDO DOS SANTOS	R\$ 600,00

Marca: FORTE ROCHA / UNIVERSITARIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA UNIVERSITARIA, AMBIDESTRA, COM PORTA-LIVROS EM PERFIS DE ACO, PRANCHETA EM MADEIRA MDP COM GIRO, ESPESSURA MINIMA DE 18MM; MEDINDO (550 X 370)MM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE SECAO OBLONGA, BASE DE 04 PES COM RODAS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, ASSENTO MEDINDO (530 X 500)MM E ENCOSTO MEDINDO (435 X 370)MM, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	R JOSE DIAS DE CASTRO, 118	(11) 4596-2516	contabilidadepilotoesilva@hotmail.com

52.024.025/0001-29	MC FLEX COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTD	R\$ 620,00
--------------------	--	------------

Marca: mp cad uni fx

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA UNIVERSITARIA, AMBIDESTRA, COM PORTA-LIVROS EM PERFIS DE ACO, PRANCHETA EM MADEIRA MDP COM GIRO, ESPESSURA MINIMA DE 18MM; MEDINDO (550 X 370)MM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE SECAO OBLONGA, BASE DE 04 PES COM RODAS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, ASSENTO MEDINDO (530 X 500)MM E ENCOSTO MEDINDO (435 X 370)MM, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Endereço:

51.831.556/0001-60	G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 670,00
--------------------	---	------------

Marca: Amaflex

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA UNIVERSITARIA, AMBIDESTRA, COM PORTA-LIVROS EM PERFIS DE ACO, PRANCHETA EM MADEIRA MDP COM GIRO, ESPESSURA MINIMA DE 18MM; MEDINDO (550 X 370)MM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE SECAO OBLONGA, BASE DE 04 PES COM RODAS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, ASSENTO MEDINDO (530 X 500)MM E ENCOSTO MEDINDO (435 X 370)MM, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Endereço:

49.533.407/0001-73	PH ENGENHARIA & PRODUTOS LTDA	R\$ 1.000,00
--------------------	-------------------------------	--------------

\*VENCEDOR\*

Marca: PG OFFICE / CADEIRA UNIVERSITARIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA UNIVERSITARIA, AMBIDESTRA, COM PORTA-LIVROS EM PERFIS DE ACO, PRANCHETA EM MADEIRA MDP COM GIRO, ESPESSURA MINIMA DE 18MM; MEDINDO (550 X 370)MM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE SECAO OBLONGA, BASE DE 04 PES COM RODAS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, ASSENTO MEDINDO (530 X 500)MM E ENCOSTO MEDINDO (435 X 370)MM, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Endereço:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	73
RUB.	8

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

32.878.138/0001-84 THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA R\$ 1.000,00

Marca: moldflex-univer  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CADEIRA UNIVERSITARIA, AMBIDESTRA, COM PORTA-LIVROS EM PERFIS DE ACO, PRANCHETA EM MADEIRA MDP COM GIRO, ESPESSURA MINIMA DE 18MM; MEDINDO (550 X 370)MM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE SECAO OBLONGA, BASE DE 04 PES COM RODAS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, ASSENTO MEDINDO (530 X 500)MM E ENCOSTO MEDINDO (435 X 370)MM, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMERICO TIMOTEO DO ROSARIO, 356	(12) 3882-2729 / (12) 3882-3593 / (12) 3882-3593	contabil@contabilworld.com.br

24.487.206/0001-56 SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA R\$ 1.162,00

Marca: MB OFFICE / CADEIRA UNIVERSITARIA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CADEIRA UNIVERSITARIA, AMBIDESTRA, COM PORTA-LIVROS EM PERFIS DE ACO, PRANCHETA EM MADEIRA MDP COM GIRO, ESPESSURA MINIMA DE 18MM; MEDINDO (550 X 370)MM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE SECAO OBLONGA, BASE DE 04 PES COM RODAS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, ASSENTO MEDINDO (530 X 500)MM E ENCOSTO MEDINDO (435 X 370)MM, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	(21) 2401-2041 / (21) 3331-3633	seaopencomercial@gmail.com

35.000.103/0001-36 CALTI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA R\$ 1.500,00

Marca: Carteira universitária Duo - habto ou similar  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CADEIRA UNIVERSITARIA, AMBIDESTRA, COM PORTA-LIVROS EM PERFIS DE ACO, PRANCHETA EM MADEIRA MDP COM GIRO, ESPESSURA MINIMA DE 18MM; MEDINDO (550 X 370)MM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR DE SECAO OBLONGA, BASE DE 04 PES COM RODAS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, ASSENTO MEDINDO (530 X 500)MM E ENCOSTO MEDINDO (435 X 370)MM, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV GAL VALDOMIRO DE LIMA, 620	(19) 9250-8306	calciolari55@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 799,00

Inc. 11 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco

Objeto: Aquisição de Carteiras escolares para a rede de ensino do município de São Francisco – PB, através do Termo de Convenio nº 0168/2023 (Estado PB), para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de...

Descrição: CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA: Cadeira Escolar Fixa com Prancheta Frontal e grade porta livros. Assento e encosto de estrutura plástica em polipropileno copolímero de alta resistência. O encosto possui curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação - CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA: Cadeira Escolar Fixa com Prancheta Frontal e grade porta livros. Assento e encosto de estrutura plástica em polipropileno copolímero de alta resistência. O encosto possui curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor a coluna vertebral. Prancheta em MDF de 18mm de espessura e acabamento lateral com fita de borda, sendo montado tanto do lado direito como também no esquerdo, conforme a necessidade, de dimensões aproximadas 485x405 mm. Estrutura de sustentação na cor Preta, em tubo de aço industrial oblongo com 16 x 30 mm e parede 1.20 mm, curvada a frio. Suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16x30 mm parede 1,50 mm, curvado a frio. Grades em barra de aço redonda com 4,76 mm de diâmetro, sustentadas por bordas em tubo de aço industrial redondo com 15,87 mm de diâmetro e parede de 1,06mm. Os componentes metálicos devem ter tratamento antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão. Características adicionais: com porta bolsas em barra de aço redonda com 6,35 mm de diâmetro; sapatas e ponteiros em polipropileno injetado para evitar deslizamentos e proporcionar mais segurança; componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco. Partes em polipropileno em cor Azul para o encosto e assento. Dimensões aproximadas: Largura da cadeira: 545mm; Altura total: 825mm; Profundidade do assento: 400mm; Largura da Prancheta: 405mm. Documentos solicitados do produto a serem anexados as propostas: – Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, certificado pelo ABERGO, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Acompanhado de documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica juntamente com a documentação do supracitado; – Termo de Garantia expressa do fabricante contra defeitos de fabricação, de 06 (seis) anos; – Declaração

Data: 06/09/2023 02:17

Modalidade: Pregão MATÕES DO NORTE / MA  
SRP: NÃO PROC. 2503004 1202 M  
Identificação: 2527 FLS. 74  
Lote/Item: 1/1 RUB. 10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

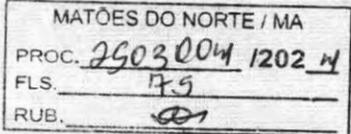
Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.700.282/0001-01	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 788,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.422.922/0001-85	BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 799,00
Marca: NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRISMA 302 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.054.672/0001-79	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 799,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 799,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.058.784/0001-25	PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 799,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
		
06.198.597/0001-07	Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda	R\$ 799,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME	R\$ 799,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.875.146/0001-20	Serra Mobile Industria e Comercio Ltda - EPP	R\$ 799,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.978.808/0001-06	NETO MOVEIS LTDA	R\$ 799,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.706.350/0001-80	INCOMEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 830,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.142.739/0001-99	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 3.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

**Item 12: Quadro Branco**

Preço Estimado: R\$ 556,33 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 556,33      Média dos Preços Obtidos: R\$ 556,33

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**      R\$ 482,78

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Caçapava - SP  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO  
**Descrição:** QUADRO ESCOLAR BRANCO - 2,00M X 1,20M X 15MM - QUADRO ESCOLAR BRANCO - 2,00M X 1,20M X 15MM

**Data:** 01/09/2023 09:00  
**Modalidade:** PREGAÇÃO ELETRÔNICA  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 21063\_792023  
**Lote/Item:** 275/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
37.214.435/0001-49	MAFRE COMERCIO LTDA					R\$ 266,65
<b>Marca:</b> Marca não informada						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
SP	São Sebastião	R DAS CAPIVARAS, 57	(12) 3861-5984	mfreitassaoseba@gmail.com		
04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI					R\$ 320,00
<b>Marca:</b> Marca não informada						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Taubaté	R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80	DANIELE	(12) 3432-6006	licitacao@orladistribuidora.com.br	
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 405,00
<b>*VENCEDOR*</b>						
<b>Marca:</b> CORTIARTE						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b> 4572.						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
MG	Pará de Minas	R JUREMA, 1621	MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancacomercio.com	
26.193.511/0001-60	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO					R\$ 518,89
<b>Marca:</b> Marca não informada						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	São Paulo	R TUPIRATINS. 50	JOAO CARLOS	(11) 2053-4090	joacarlos926@gmail.com	
15.725.489/0001-36	FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA					R\$ 577,00
<b>Marca:</b> Marca não informada						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Jacaré	AVENIDA MARIA AUGUSTA FAGUNDES GOMES, 639	Fabício	(12) 3951-1062	licita@comsellesdobrasil.com.br	
37.286.991/0001-20	KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI					R\$ 809,16
<b>Marca:</b> Marca não informada						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
SP	São Sebastião	AV GUARDA-MOR LOBO VIANA, 1667	(12) 8143-9716	kloos.distribuidora@gmail.com		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais**

**R\$ 576,22**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Órgão: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra

Objeto: Elaboração de Registro de Preço para eventual contratação, na futura aquisição de aquisição de equipamentos de cozinha, eletros, mesas, ventiladores, mobiliários escolares e outros materiais permanentes, para atender à demanda das Unidades...

Descrição: 0004797 - Quadro Branco escolar, moldura em alumínio, medindo 2,00x1,20, acompanhando porta caneta/apagador. - 0004797 - Quadro Branco escolar, moldura em alumínio, medindo 2,00x1,20, acompanhando porta caneta/apagador.

Data: 08/08/2023 21:51

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 250109

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: RN

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2503004 1202 4
FLS. 77
RUB. 10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

04.227.216/0001-45	FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA	R\$ 263,00
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.228.218/0001-39	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	R\$ 265,67
--------------------	-------------------------------------	------------

\*VENCEDOR\*

Marca: GFX COMERCIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GFX COMERCIO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.302.899/0001-84	INOVE COMERCIALIZACAO LTDA	R\$ 1.200,00
--------------------	----------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 610,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Anchieta  
MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOTADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHE, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES APÓS A DATA DA HOMOLOGAÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS...

Descrição: QUADRO BRANCO, com borda em alumínio, medidas aproximadas: 2,00m x 1,20m, espessura da lâmina de 15mm. Incluso suporte de alumínio para apagador. - QUADRO BRANCO, com borda em alumínio, medidas aproximadas: 2,00m x 1,20m, espessura da lâmina de 15mm. Incluso suporte de alumínio para apagador.

Data: 06/04/2023 14:05

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 231645

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

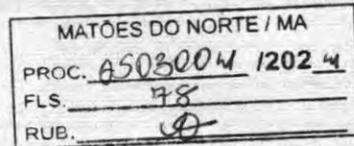
Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.959.431/0001-28 *VENCEDOR*	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 610,00
<b>Marca:</b> Board Net <b>Fabricante:</b> Board Net <b>Modelo:</b> QBL-120200 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Santo André	<b>Endereço:</b> R MENANDRO, 75
<b>Telefone:</b> (11) 4976-6060	<b>Email:</b> atendimento@lusas.com.br	



Item 13: Quadro Branco

Preço Estimado: R\$ 960,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 960,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 960,39

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 999,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> ESTADO DE GOIAS UNIVERSIDADE DE RIO VERDE/GO	<b>Data:</b> 01/02/2024 00:00
<b>Objeto:</b> Processo referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de lousa destinadas aos Laboratórios de Topografia, Estruturas e Materiais e Geotécnica, localizados no Multiusuário III da UniRV - Universidade de Rio Verde.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 3,00 M. CARACTERÍSTICASADICIONAIS CALHA PINCEL/APAGADOR, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, ALTURA 1,20 M	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 319257 - Material: Laminado Melamínico   Largura: 3,00 M   Características Adicionais: Calha Pincel/Apagador   Material Moldura: Alumínio   Altura: 1,20 M	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 90022/2024 / UASG: 928244
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.957.510/0001-38 *VENCEDOR*	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R\$ 999,89
<b>Marca:</b> CRIARTE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 3,00 M, CARACTERÍSTICASADICIONAIS CALHA PINCEL/APAGADOR, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, ALTURA 1,20 M		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> AV CRISTIANO MACHADO, 7733
<b>Telefone:</b> (31) 3497-8639	<b>Email:</b> criarte.industria@yahoo.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 904,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	<b>Data:</b> 01/09/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de mobiliário.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> QUADRO BRANCO - QUADRO BRANCO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA TEMPERADO, FINALIDADE SALA DE AULA, LARGURA 3,00 M. TIPO FIXAÇÃO PAREDE, MATERIAL MOLDURA PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO, ALTURA 1,20 M	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 459931 - Material: Vidro Temperado   Acabamento Superficial Moldura: Temperado   Finalidade: Sala De Aula   Largura: 3,00 M   Tipo Fixação: Parede   Material Moldura: Pelicula De Proteção Do Vidro   Altura: 1,20 M	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 244/2023 / UASG: 156679
	<b>Lote/Item:</b> 2/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.957.510/0001-38 *VENCEDOR*	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R\$ 904,00
<b>Marca:</b> CRIARTE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> QUADRO BRANCO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA TEMPERADO, FINALIDADE SALA DE AULA, LARGURA 3,00 M, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, MATERIAL MOLDURA PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO, ALTURA 1,20 M		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">           MATÔES DO NORTE / MA            PROC. <u>2303004 1202 W</u>            FLS. <u>79</u>            RUB. <u>(D)</u> </div>
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> AV CRISTIANO MACHADO, 7733
<b>Telefone:</b> (31) 3497-8639	<b>Email:</b> criarte.industria@yahoo.com.br	

**Preço (Outros Entes Públicos) I: Média das 7 Melhores Propostas Finais**

R\$ 977,27

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Anchieta MUNICÍPIO DE ANCHIETA	<b>Data:</b> 06/04/2023 14:05
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOTADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHE, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES APÓS A DATA DA HOMOLOGAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS...	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
<b>Descrição:</b> QUADRO BRANCO, com borda em alumínio, medidas aproximadas: 3,00m x 1,20m, espessura da lâmina de 15mm. Incluso suporte de alumínio para apagador. - QUADRO BRANCO, com borda em alumínio. medidas aproximadas: 3,00m x 1,20m, espessura da lâmina de 15mm. Incluso suporte de alumínio para apagador.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 231645
	<b>Lote/Item:</b> 1/13
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.552.508/0001-77 *VENCEDOR*	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI	R\$ 710,00
<b>Marca:</b> JP Móveis <b>Fabricante:</b> JP Móveis <b>Modelo:</b> 013 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Cunha Porã	<b>Endereço:</b> R DO BOSQUE, 191
<b>Nome de Contato:</b> Jackson	<b>Telefone:</b> (49) 3646-0515	<b>Email:</b> jacksonpedrassani@yahoo.com.br

71.959.431/0001-28	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 841,47
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Santo André	<b>Endereço:</b> R MENANDRO, 75
<b>Telefone:</b> (11) 4976-6060	<b>Email:</b> atendimento@lusas.com.br	

03.961.467/0001-96	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	R\$ 858,90
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> R CALDAS DA RAINHA, 1799
<b>Nome de Contato:</b> Roberta	<b>Telefone:</b> (31) 3497-6829	<b>Email:</b> multiquadros@yahoo.com.br

14.711.959/0001-40	GESUL COMERCIAL EIRELI	R\$ 890,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Maravilha	<b>Endereço:</b> AV 7 DE SETEMBRO, 662
<b>Nome de Contato:</b> JESSICA	<b>Telefone:</b> (49) 3664-0196	<b>Email:</b> vendas2@gesul.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	MATÕES DO NORTE / MA			Valor da Proposta Final
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS	PROC. 2503004	1202 W		R\$ 900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		FLS. 80			
Estado: RS      Cidade: Três de Maio      Endereço: R PLANALTO, 2046		Nome de Contato: Luis César Reis	Telefone: (55) 3535-2555	Email: reiflexendas@terra.com.br	
15.267.298/0001-78	ADL COMERCIAL EIRELI				R\$ 1.100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SC      Cidade: Blumenau      Endereço: R ALBERT EINSTEIN, 807		Nome de Contato: ADEMIR	Telefone: (47) 3232-0960	Email: adlcomercial@hotmail.com	
31.497.010/0001-08	2S COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 1.540,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes. Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Bolsa Eletrônica de Compras <a href="http://www.bec.sp.gov.br">www.bec.sp.gov.br</a>	<i>Data:</i> 26/03/2024 15:09:05 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	<i>Data:</i> 26/03/2024 14:53:26 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	<i>Data:</i> 20/04/2023 15:08:25 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Licitações-E <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>	<i>Data:</i> 17/01/2024 09:08:28 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	<i>Data:</i> 26/03/2024 14:45:23 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	<i>Data:</i> 26/03/2024 15:30:08 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	<i>Data:</i> 26/03/2024 15:09:57 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Prefeitura Municipal de Terenos/MS <a href="http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos">web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2503004 / 2024</u>
FLS. <u>82</u>
RUB. <u>8</u>

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA  
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Por meio do DFD nº 2503004/2024, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer atesta a necessidade de fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fundamentando-se no art. Art. 18, II, da lei 14.133/2021:

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Taissa Cristina Mesquita- (Coordenadora Geral), Integrante Requisitante:
- II. Beatriz da Silva de Sousa – (Coordenadora do PDDE), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 4º, do decreto Municipal nº 071/2023.

Matões do Norte/MA, 11 de abril de 2024.

Atenciosamente,



**Domingos Araujo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 12024
FLS	83
RUB.	10

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**1. Descrição Justificativa da Necessidade**

1.1. A aquisição de moveis escolares se faz necessário pois busca a melhoria da infraestrutura escolar:

A aquisição se faz necessária em virtude do desgaste natural sofrido pelo mobiliário ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Os moveis escolares, em perfeito estado de uso, são imprescindíveis para suprir as necessidades de reposição desse item junto as Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e professores, para o desenvolvimento de suas ações. O item que se pretende adquirir é essencial para o bom funcionamento das atividades escolares, para melhorar a abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública, bem como, para proporcionar mais conforto no dia-a-dia dos alunos, oferecendo-lhes melhores condições de estudo.

A renovação do mobiliário é essencial para garantir ambientes de aprendizagem mais confortáveis e funcionais, promovendo o bem-estar de alunos e professores. Atendimento às normativas de segurança e ergonomia:

A atualização do mobiliário permite a conformidade com padrões de segurança e ergonomia, prevenindo problemas de postura e contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e saudável. Modernização e atualização tecnológica:

A aquisição de mobiliário adequado possibilita a integração de equipamentos. Valorização do ambiente escolar: Investir na qualidade do mobiliário demonstra o compromisso e a valorização da educação, refletindo positivamente no ambiente escolar e no engajamento de alunos e professores. Impacto positivo no desempenho acadêmico: Ambientes escolares bem estruturados e equipados podem influenciar diretamente o desempenho acadêmico dos estudantes, proporcionando condições favoráveis para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Assim, a contratação para a aquisição de mobiliário se justifica como um investimento no futuro e no desenvolvimento educacional da comunidade de Matões do Norte/MA, contribuindo para a qualidade do ensino e aprendizagem nas escolas municipais.

O investimento em aparatos para as salas de aula e nas demais dependências das escolas é necessário, tendo em vista que ao longo do tempo os que estão em usabilidade se deterioram, sendo necessária a aquisição de novos para reposição.

Considerando que educação é um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal, em seu Artigo 205: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa,



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2503004 / 2024
FLS. 84
(CONSTITUIÇÃO)

seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 2023).

### 3. Previsão no Plano de Contratações Anual

3.1. Mesmo o município de Matões do Norte, não dispondo atualmente de um Plano Anual de Contratações (PAC) estabelecido, considera-se viável e relevante o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 2503004/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

### 4. Requisitos da Contratação

4.1 A definição dos requisitos para a presente fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visa garantir a escolha da solução adequada que atenda às exigências legais e normativas, bem como promova práticas de sustentabilidade. Constante no planejamento, os padrões mínimos de qualidade e desempenho associados ao objeto da contratação estão alinhados às necessidades e expectativas da educação infantil municipal, preconizando a aquisição responsável e consciente.

A CONTRATADA se responsabilizará pela origem e qualidade dos produtos e além do transporte, carga, descarga e entrega do objeto. Não será aceita a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições que venham a prejudicar o Departamento requisitante. O objeto a ser entregue deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, NBR, etc., atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### 5. Estimativa do Quantitativo

5.1. A estimativa das quantidades necessárias para o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer foi elaborado pela Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD 2503004/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	32
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em	Und	40



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	55
RUB.	8

	Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.		
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	150
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	180
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	160
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	200
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	50
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	Und	5
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira	Und	100



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	86
RUB.	86

	<p>universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>		
12	<p><b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).</p>	Und	20
13	<p><b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com</p>	Und	40

*[Handwritten signature]*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
ELS	87
RUB.	08

guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).
---

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, utilizando os parâmetros Decreto Municipal 071/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Foram utilizadas contratações similares pela administração pública.

## 7. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se que o valor total da contratação será R\$ 867.228,83 (oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte oito reais e oitenta e três centavos). Conforme levantamento de contratações similares pela administração pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	32	R\$ 2.820,04	R\$ 90.241,28
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40	R\$ 2.397,72	R\$ 95.908,80
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120	R\$ 615,63	R\$ 73.875,60
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m	Und	150	R\$ 602,42	R\$ 90.363,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/1202 w
FLS.	88
RUB.	CA

	Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.				
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	180	R\$ 565,82	R\$ 101.847,60
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	160	R\$ 585,26	R\$ 93.641,60
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	200	R\$ 435,63	R\$ 87.126,00
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	50	R\$ 980,00	R\$ 49.000,00
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40	R\$ 944,67	R\$ 37.786,80
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com	Und	5	R\$ 969,59	R\$ 4.847,95



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 12024
FLS.	89
RUB.	18

	altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.				
11	<p><b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL</b></p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas</p>	Und	100	R\$ 930,48	R\$ 93.048,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2023004 / 202 w
FLS.	90
RUB.	18

	laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
12	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	Und	20	R\$ 556,33	R\$ 11.126,60
13	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	Und	40	R\$ 960,39	R\$ 38.415,60

### 8. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

8.1. Após o devido levantamento do mercado e análise das opções disponíveis, conclui se que a solução proposta por este Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A fundamentação dessa decisão é respaldada pelas jurisprudências acerca da Lei 14.133/2021, que estabelece princípios e diretrizes gerais para licitações e contratos da Administração Pública.

8.2. De acordo com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, o processo de contratação pública deve observar princípios como eficiência, segurança jurídica e desenvolvimento nacional



PROC.	2503004	1202	W
FLS.	01		
RUB.			

sustentável. A opção pelo registro de preços para o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer alinha-se a tais princípios, já que garante a obtenção de materiais adequados com eficiência de custos e conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes.

8.3. No mesmo sentido, o artigo 11 da Lei em questão reforça a necessidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e trata da prevenção de contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis. A escolha por essa solução é justificada pela sua praticidade e potencial de economia à Prefeitura, em conformidade com as disposições da Lei.

8.4. Além disso, de acordo com o previsto no artigo 18, a fase preparatória do processo licitatório requer a descrição da solução de forma que ela atenda completamente à necessidade identificada. Neste caso, o fornecimento de Moveis Escolares que respeitam os critérios do INMETRO e que são adaptáveis às diferentes idades e necessidades dos alunos do ensino infantil representa uma solução abrangente e eficaz.

8.5. Outro ponto relevante é o atendimento ao artigo 26, que permite estabelecer margem de preferência para bens produzidos em conformidade com normas técnicas brasileiras e que priorizem a sustentabilidade. A escolha dessa solução se alinha a tale diretriz, pois será dada preferência para o fornecimento de brinquedos pedagógicos diversos e materiais esportivos que, além de seguros, sejam ecologicamente corretos.

8.6. Portanto, a solução proposta é a mais adequada ao contexto educacional do Município de Matões do Norte/MA, considerando-se todos os aspectos legais, técnicos e pedagógicos envolvidos. A adoção desta medida representa um alinhamento com as melhores práticas de licitação e contratação, promovendo um desenvolvimento integral e sustentável para o ambiente escolar na rede municipal de ensino.

## 8.7 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.7.1 A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência.

## 9. Parcelamento da Contratação

9.1. O fornecimento em epígrafe será contratado de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

9.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.3. Nesse contexto a contratação será do tipo menor preço por item tendo em vista a ampliação da competitividade.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	02
RUB.	01

## 10. Demonstrativo dos Resultados

10.1 Melhoria do Ambiente: A aquisição de mobiliário adequado contribuirá para criar um ambiente mais acolhedor e funcional nas salas de aula, promovendo um espaço propício para estudo, leitura e atividades.

10.2 Estímulo à Aprendizagem: Um ambiente confortável e equipado adequadamente pode estimular a aprendizagem, beneficiando estudantes em busca de conhecimento.

10.3 Redução de custos dos produtos a ser adquiridos;

10.5 Obtenção de produtos de qualidade e de alta durabilidade;

10.6 Manter em perfeito funcionamento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

10.7 Proporcionar mais conforto no dia-a-dia dos alunos, oferecendo-lhes melhores condições de estudo nas salas de aula.

## 11. Contratações Correlatas/Interdependentes

11.1. Após uma análise detalhada, constatou-se que para o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, não se faz necessário realizar contratações acessórias. Este estudo concluiu que a execução do objeto da contratação pode ser integralmente atendida pelos termos e condições estabelecidos na contratação principal, sem a necessidade de serviços ou suprimentos adicionais.

## 12. Possíveis Impactos Ambientais

12.1. Os bens a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

## 13. Riscos da Contratação

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

*Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos bens a serem adquiridos por empresa especializada.

## 15. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

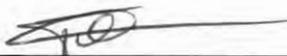
Matões do Norte/MA, 12 de abril de 2024.



Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

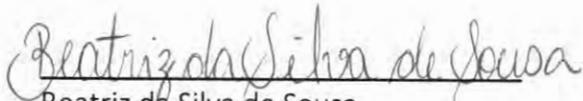
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	93
RUB.	10

16.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.



---

Taissa Cristina Mesquita  
Coordenadora Geral  
Integrante Requisitante



---

Beatriz da Silva de Sousa  
Coordenadora do PDDE  
Integrante Técnico

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	94
RUB.	④

Considerando a necessidade apresentada pela unidade demandante para escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.

Ademais, do cotejo dos autos, se pode concluir que a necessidade de abertura do presente processo licitatório está devidamente justificada, considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Decreto Municipal nº 073 de 29 de janeiro de 2024, e que foi declarada como viável pela Equipe de Planejamento, de forma que, estando o procedimento alinhado com o preceitua a legislação de regência, Aprovo o Estudo Técnico Preliminar- ETP, constantes dos autos.

Matões do Norte - MA, 12 de abril de 2024



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	05
RUB.	10

Memorando

Matões do Norte - MA, 12 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.  
**Raimundo Daniel dos Santos Lima**  
Chefe do Setor de Compras/Serviços  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

**Assunto:** Elaboração do termo de referência

Prezado Sr.

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar, e considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, encaminho os autos do processo nº 2503004/2024, Documento de Formalização de Demanda juntamente com Estudo Técnico Preliminar com a escolha da solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para elaboração do termo de referência. O termo de referência deverá conter requisitos necessários com todos os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º e § 1º do art. 40. da Lei Federal 14.133/21, além das informações adicionais para melhor definição do objeto, como informações a respeito de dotações orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

Atenciosamente,



**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

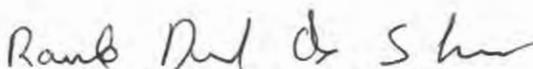
**DESPACHO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	96
RUB.	10

Ao Senhor  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 2503004/2024, onde agora consta o Termo de Referência solicitado visando a Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA em 15 de abril de 2024.

  
Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Chefe do Setor de Compras/Serviços

**TERMO DE REFERÊNCIA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/1202-4
FLS.	07
RUB.	10

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

1.2. A demanda do consumo previsto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	32
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	150
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	180
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	160
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	200
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono	Und	50



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2503004/12024	
FLS. 08	
RUB. _____	_____

	laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.		
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica “7/8” com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24”, pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6”, pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	Und	5
11	<b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL</b> Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso	Und	100

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	99
RUB.	9

	plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		
12	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	Und	20
13	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	Und	40

## 2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 071/2023.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição de moveis escolares se faz necessário pois busca a melhoria da infraestrutura escolar: A aquisição se faz necessária em virtude do desgaste natural sofrido pelo mobiliário ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Os moveis escolares, em perfeito estado de uso, são imprescindíveis para suprir as necessidades de reposição desse item junto as Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e professores, para o desenvolvimento de suas ações. O item que se pretende adquirir é essencial para o bom funcionamento das atividades escolares, para melhorar a abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública, bem como, para proporcionar mais conforto no dia-a-dia dos alunos, oferecendo-lhes melhores condições de estudo.

A renovação do mobiliário é essencial para garantir ambientes de aprendizagem mais confortáveis e funcionais, promovendo o bem-estar de alunos e professores. Atendimento às normativas de segurança e ergonomia:

A atualização do mobiliário permite a conformidade com padrões de segurança e ergonomia, prevenindo problemas de postura e contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e saudável. Modernização e atualização tecnológica:

A aquisição de mobiliário adequado possibilita a integração de equipamentos. Valorização do ambiente escolar: Investir na qualidade do mobiliário demonstra o compromisso e a valorização da educação, refletindo positivamente no ambiente escolar e no engajamento de alunos e professores. Impacto positivo no desempenho acadêmico: Ambientes escolares bem estruturados e equipados podem influenciar diretamente o desempenho acadêmico dos estudantes, proporcionando condições favoráveis para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Assim, a contratação para a aquisição

MAIÕES DO NORTE / MA
PROC. 2503004 1202 w
FLS. 100
RUB. <i>Dr</i>

de mobiliário se justifica como um investimento no futuro e no desenvolvimento educacional da comunidade de Matões do Norte/MA, contribuindo para a qualidade do ensino e aprendizagem nas escolas municipais.

O investimento em aparatos para as salas de aula e nas demais dependências das escolas é necessário, tendo em vista que ao longo do tempo os que estão em usabilidade se deterioram, sendo necessária a aquisição de novos para reposição.

Considerando que educação é um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal, em seu Artigo 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 2023).

### 3.3.4 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

3.3.4.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

3.3.4.2 ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

## 4. FONTE DE RECURSO

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Não se aplica a este objeto.

### 5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Não se aplica a este objeto.

### 5.3. Vedação de utilização de marca/produto

5.3.1. Não se aplica a este objeto.

### 5.4. Exigência de carta de solidariedade

5.4.1. Não se aplica a este objeto.

### 5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5.6. Garantia da contratação

5.6.1. Não será exigida a garantia da contratação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	101
RUB.	

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Condições de Entrega

6.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa única. 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### 7.2. Local de entrega dos produtos

7.2.1. Os itens deverão ser entregues no endereço indicados pela Secretária requisitante constante na ordem de compra, no Município de Matões do Norte/MA.

### 7.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

7.3.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### 8.6. Preposto

8.6.1. A Contratada designará formalmente um preposto, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

8.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### 8.7. Fiscalização

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/12024
FLS.	102

8.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

8.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.3. O fiscal do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## 8.8. Gestor do Contrato

8.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

8.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	103

execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 9.1. Recebimento

9.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

PROC.	2503004	1202
FLS.	104	
RUB.		

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.2.1. o prazo de validade;

9.2.2.2. a data da emissão;

9.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.2.2.5. o valor a pagar; e

9.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2503002 / 2024
FLS. 105

9.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados ~~normalmente, até que se~~ decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### 9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

### 9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

9.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

9.4.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.4.7. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left( \frac{TX}{100} \right)^{\frac{N}{365}} \quad I = \left( \frac{6}{100} \right)^{\frac{N}{365}} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/12024
FLS	106
RUB.	

## 10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

10.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido de forma satisfatória itens da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

## 11. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

### 11.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 1202.4
FLS.	407
RUB.	18

11.2.1.1, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

11.2.1.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

11.2.2 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

### **11.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço**

**11.3.1.** A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

**11.3.2.** A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

11.3.2.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

11.3.2.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

11.3.2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

## **12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

## **13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

**13.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

13.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2503004/2024</u>
FLS. <u>108</u>
RUB. <u>108</u>

- 13.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 13.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 13.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;
- 13.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes a execução do contrato;
- 13.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o Contrato;
- 13.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento para fornecimento dos itens contratados;

**13.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

- 13.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;
- 13.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos itens que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 13.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 13.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 13.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 13.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 13.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

13.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

13.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503003/2024
FLS.	109
RUB.	

#### 14. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

14.2. A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 071/2023.

14.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

14.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

14.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/12024
FLS	110
RUF.	①

## 15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	111
RUB.	00

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.5. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.8. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

## 17. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

17.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

17.1.1. Habilitação jurídica;

17.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

17.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250300m 1202 4
FLS.	112
RUB.	• 8

17.1.4. Qualificação econômico-financeira;

17.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## 18. VALOR ESTIMADO

18.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 071/2023, conforme valores abaixo:

18.2 Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, foi estimado o valor total de **R\$ 867.228,83 (oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte oito reais e oitenta e três centavos)**.

18.3 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/2006).
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

18.4 A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

18.5 Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

## ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras	Und	3	R\$ 2.820,04	R\$ 8.460,12

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 200.3004/2024	
FLS. 113	
RUB. 0	

	e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>				
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	4	R\$ 2.397,72	R\$ 9.590,88
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120	R\$ 615,63	R\$ 73.875,60
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	15	R\$ 602,42	R\$ 9.036,30
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	18	R\$ 565,82	R\$ 10.184,76
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	16	R\$ 585,26	R\$ 9.364,16
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	20	R\$ 435,63	R\$ 8.712,60

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	25030041202 44
FLS.	114
RUB.	0

8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	50	R\$ 980,00	R\$ 49.000,00
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40	R\$ 944,67	R\$ 37.786,80
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica “7/8” com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24”, pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6”, pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	Und	5	R\$ 969,59	R\$ 4.847,95
11	<b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL</b> Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação	Und	10	R\$ 930,48	R\$ 9.304,80

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0.503004/2024
FLS.	113
RUB.	Ø

	do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1,5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>COTA RESERVADA</b>				
12	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	Und	20	R\$ 556,33	R\$ 11.126,60
13	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	Und	40	R\$ 960,39	R\$ 38.415,60

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	29	R\$ 2.820,04	R\$ 81.781,16
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	36	R\$ 2.397,72	R\$ 86.317,92
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	135	R\$ 602,42	R\$ 81.326,70
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	162	R\$ 565,82	R\$ 91.662,84
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</b>	Und	144	R\$ 585,26	R\$ 84.277,44
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	180	R\$ 435,63	R\$ 78.413,40

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	117
RUB.	0

20	<p><b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL</b> Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura</p>	Und	90	R\$ 930,48	R\$ 83.743,20
----	---	-----	----	------------	---------------

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 w
FLS.	118
RUB.	12

<p>através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b></p>				
---	--	--	--	--

18.6. Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.

18.6.1. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

18.6.2. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

18.6.3. Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

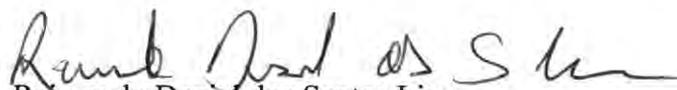
17.5.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

## 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 071/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes.

19.2. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

Matões do Norte/MA, em 15 de abril de 2024.

  
Raimundo Daniel dos Santos Lima

Chefe do Setor de Compras/Serviços

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2503004 / 2024
FLS. 119
RUB. 10

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte - MA, 15 de abril de 2024



Domingos Araujo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 ul
FLS.	120
RUB.	

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativa ao objeto **Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Matões do Norte – MA, 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE AUTUAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	121
RUB.	0

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 2503004/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 25/03/2024, que deu origem ao processo de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Domingos Araújo Casa Nova, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o subscrevo.

**1. DOS AUTOS**

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de licitação, Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Item para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos elementos principais:

**2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2503004/2024.  
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**3. DO OBJETO**

- DESCRIÇÃO: Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO**

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Pregão Eletrônico, nos termos do Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº. 14133/2021.

**5. ESTIMATIVA DO VALOR**

- O valor global estimado da licitação é de R\$ 867.228,83 (oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte oito reais e oitenta e três centavos).

**6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	122
RUB.	10

## 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 071/2023 e demais legislações pertinentes.

Matões do Norte - MA, 15 de abril de 2024



**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	123
RUB.	08

À Procuradoria  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Senhor Procurador Adjunto,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 2503004/2024, para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte/MA, em 15 de abril de 2024.

Domingos Araujo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RECEBIDO EM: 15 / 04 / 2024

Márcio Ricardo do Nascimento  
Procurador Adjunto  
OAB/MA Nº 17293

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2503004/2024
FLS. 124
RUB. 5

EDITAL E ANEXOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2024  
MODO DE DISPUTA ABERTO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer Cultura Esporte e Lazer - SEMECEL

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO "POR ITEM"

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"

OBJETO: Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: <http://www.licitanet.com.br>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: \_\_\_/\_\_\_/2024 - Término: \_\_\_/\_\_\_/2024, às \_\_\_:\_\_\_hs (Horário de Brasília)

SESSÃO PÚBLICA: \_\_\_/\_\_\_/2024, às \_\_\_:\_\_\_h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, localizada na Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA.

E-mail para contato com a CPL: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com)

O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: [www.matoesdonorte.gov.br](http://www.matoesdonorte.gov.br)

PREGOEIRO MUNICIPAL:

Alan Lima da Silva

Pregoeiro Municipal

PORTARIA Nº 307/2024

E-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com)

PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503004/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	125
RUB.	⊗

### MODO DE DISPUTA ABERTO

**“LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.”**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.831/0001-87, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, por meio do Secretário Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às \_\_: \_\_ hrs, do dia \_\_/\_\_/2024, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, “MENOR PREÇO POR ITEM” que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 041/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal LICITANET, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

#### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o “MENOR PREÇO POR ITEM”, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

#### 2. VALOR ESTIMADO

2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021).

2.2. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital, e será disponibilizado o acesso ao público somente após a fase de lances, por se tratar de licitação com valor sigiloso.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	8503004 / 1202 W
FLS.	126
RUB.	18

### 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

### 4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu **artigo 48, inciso I**, a participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para os itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Inciso III**, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2503004</u> / <u>2024</u>
FLS. <u>127</u>

- 4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.
- 4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais

PROC. 2503004/2024  
FLS. 128  
RUB. 18

existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

## 5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;
- 5.1.2. Marca (se houver);
- 5.1.3. Fabricante (se houver);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes

PROC.	350300w 1202 w
FLS.	129
RUB.	10

públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	2503004	1202-4
FLS.	130	
RUB.	10	

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2503004/2024</u>
FLS. <u>131</u>

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um) real.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	430

- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitan-

PROC. 2503004 / 2024  
FLS 133  
RUB.

tes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação

PROC.	2503004	1202
FLS.	134	
RUB.		

realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, quando for o caso;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “8.1.1.”, “8.1.2.” e “8.1.3.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. conter vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

PROC.	2503004	12024
FLS.	135	
RUB.		

- 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
- 8.9.3. Em caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,

PROC.	2503004	12024
FLS.	136	
RUB.	0	

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.19. Enviar quando solicitado, Laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para Todos os Itens do Termo de Referência).

8.20. Enviar quando solicitado, o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 401:2020 ou 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens cadeiras e mesas para aluno)

## 9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11. e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	137
RUB.	137

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a ~~habilitação técnica~~ quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do PORTAL LICITANET;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

**9.11.3. Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.**

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

PROC. 7503004 1202 4  
FLS. 138  
RUB. 9

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

### 9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	139

- 9.23.3. **Sociedade empresária LTDA ou sociedade limitada unipessoal** - ~~SLU: inscrição do ato~~ constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.23.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.23.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.23.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.23.7. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.23.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2303004	12024
FLS. 110	

- 9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- 9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;
- 9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos últimos 02 (dois) anos (exercício financeiro), apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

ILC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	141
RUB.	18

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei de acordo com seu enquadramento e legislação pertinente, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25.7. As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	147

9.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

#### 9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.26.1.1.1. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.1.1.2. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.26.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### 9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2503004 12024
FLS. 143

9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

## 10. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar os Contratos, cujo prazo de validade encontrarão neles fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. O Contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

## 11. CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

11.1 Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do Art. 90, da lei 14.133 de 01 de abril de 2024.

## 12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	144
RUB.	10

- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

### 13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema LICITANET no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

- 14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5. fraudar a licitação
- 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Adminis-

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	145
RUB.	10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 41
FLS.	146
RUB.	

tração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada até a sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

PROC.	2503004	1202
FLS.	147	
RUB.	18	

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Matões do Norte/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br) e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com) e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, sito à Rua São Raimundo, nº 01, Centro, CEP: 65.393-000, Matões do Norte/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

## 16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.

16.1.2.1. Apêndice A - ETP

16.1.2.2. Apêndice B - Pesquisas de Preços

16.1.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços

16.1.4. Anexo VI - Minuta do Contrato.

Matões do Norte/MA, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024

ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	148
RUB.	10

AO  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

**1. Proponente:**

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: \_\_\_\_\_ | Tel: \_\_\_\_\_

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNTÁRIO	TOTAL
1.						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024  
ANEXO II

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	149
RUB.	0

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

1.2. A demanda do consumo previsto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	32
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	150
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	180
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	160
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16	Und	200

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2503004 / 2024	
FLS. 150	
RUB. 10	

	(1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.		
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	50
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	Und	5
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calan-	Und	100

MATÕES DO NORTE / MA			
		PROC. <u>4503004/2024</u>	
		FLS. <u>101</u>	
		RUB. <u>10</u>	
	drado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plástico 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		
12	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	Und	20
13	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	Und	40

## 2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 071/2023.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição de moveis escolares se faz necessário pois busca a melhoria da infraestrutura escolar:

A aquisição se faz necessária em virtude do desgaste natural sofrido pelo mobiliário ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Os moveis escolares, em perfeito estado de uso, são imprescindíveis para suprir as necessidades de reposição desse item junto as Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e professores, para o desenvolvimento de suas ações. O item que se pretende adquirir é essencial para o bom funcionamento das atividades escolares, para melhorar a abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública, bem como, para proporcionar mais conforto no dia-a-dia dos alunos, oferecendo-lhes melhores condições de estudo.

A renovação do mobiliário é essencial para garantir ambientes de aprendizagem mais confortáveis e funcionais, promovendo o bem-estar de alunos e professores. Atendimento às normativas de segurança e ergonomia:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	152
RUB.	10

A atualização do mobiliário permite a conformidade com padrões de segurança e ergonomia, prevenindo problemas de postura e contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e saudável. Modernização e atualização tecnológica:

A aquisição de mobiliário adequado possibilita a integração de equipamentos. Valorização do ambiente escolar: Investir na qualidade do mobiliário demonstra o compromisso e a valorização da educação, refletindo positivamente no ambiente escolar e no engajamento de alunos e professores. Impacto positivo no desempenho acadêmico: Ambientes escolares bem estruturados e equipados podem influenciar diretamente o desempenho acadêmico dos estudantes, proporcionando condições favoráveis para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Assim, a contratação para a aquisição de mobiliário se justifica como um investimento no futuro e no desenvolvimento educacional da comunidade de Matões do Norte/MA, contribuindo para a qualidade do ensino e aprendizagem nas escolas municipais.

O investimento em aparatos para as salas de aula e nas demais dependências das escolas é necessário, tendo em vista que ao longo do tempo os que estão em usabilidade se deterioram, sendo necessária a aquisição de novos para reposição.

Considerando que educação é um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal, em seu Artigo 205: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 2023).

#### 3.3.4 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

3.3.4.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

3.3.4.2 ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

#### 4. FONTE DE RECURSO

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Não se aplica a este objeto.

##### 5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Não se aplica a este objeto.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	153
RUB.	0

### 5.3. Vedação de utilização de marca/produto

5.3.1. Não se aplica a este objeto.

### 5.4. Exigência de carta de solidariedade

5.4.1. Não se aplica a este objeto.

### 5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5.6. Garantia da contratação

5.6.1. Não será exigida a garantia da contratação.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Condições de Entrega

6.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa única. 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### 7.2. Local de entrega dos produtos

7.2.1. Os itens deverão ser entregues no endereço indicados pela Secretária requisitante constante na ordem de compra, no Município de Matões do Norte/MA.

### 7.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

7.3.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 1202 4
FLS.	154
RUB.	

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### 8.6. Preposto

8.6.1. A Contratada designará formalmente um preposto, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

8.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### 8.7. Fiscalização

8.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

8.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.7.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	250300w 1292 w
FLS.	156
RUB.	18

## 8.8. Gestor do Contrato

8.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

8.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2503004 / 2024</u>
FLS. <u>156</u>
RUB. <u>9</u>

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 9.1. Recebimento

9.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	157
RUB.	0

9.2.2.1. o prazo de validade;

9.2.2.2. a data da emissão;

9.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.2.2.5. o valor a pagar; e

9.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### 9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

### 9.4. Forma de pagamento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 4
FLS.	158
RUBR.	

9.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

9.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

9.4.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.4.7. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	159
RUB.	98

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

10.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido de forma satisfatória itens da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

## 11. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

### 11.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem

11.2.1.1, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

PROC.	2503004/2024
FLS.	100
RUE.	09

11.2.1.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

11.2.2 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

### 11.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

11.3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período.

11.3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

1.1.1. a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

1.1.2. b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

11.3.2.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

11.3.2.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

11.3.2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

## 12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

## 13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

13.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 12024
FLS.	161
RUB.	4

- 13.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 13.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 13.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;
- 13.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes a execução do contrato;
- 13.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o Contrato;
- 13.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento para fornecimento dos itens contratados;
- 13.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**
- 13.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;
- 13.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos itens que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 13.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 13.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 13.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 13.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PROC.	25030004	1202	4
FLS.	102		
RUB.			

- 13.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 13.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- 13.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- 13.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### 14. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

14.2. A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 071/2023.

14.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

PROC.	2503004	1202
FLS.	103	
RUB.		

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

14.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

14.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## 15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	104
RUB.	9

- 15.1.5. fraudar a licitação
- 15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 15.2.1. advertência;
  - 15.2.2. multa;
  - 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.5. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PROC.	2503004 1202 4
FLS.	165
RUB.	10

15.6. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.8. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

## 17. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

17.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

17.1.1. Habilitação jurídica;

17.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

17.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

17.1.4. Qualificação econômico-financeira;

17.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## 18. VALOR ESTIMADO

18.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 071/2023, conforme valores abaixo:

18.2 Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, foi estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

18.3 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004/2024  
FLS. 106  
RUE. D

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/2006).
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

18.4 A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

18.5 Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	8	SIGILOS	SIGILOS
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em	Und	10	SIGILOS	SIGILOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	167
RUB.	9

	Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>				
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120	SIGILOSO	SIGILOSO
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	15	SIGILOSO	SIGILOSO
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	18	SIGILOSO	SIGILOSO
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	16	SIGILOSO	SIGILOSO
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	20	SIGILOSO	SIGILOSO
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	50	SIGILOSO	SIGILOSO
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40	SIGILOSO	SIGILOSO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2503004 / 2024
FLS. 168
RUB. <i>[assinatura]</i>

10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	Und	5	SIGILOSO	SIGILOSO
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do	Und	10	SIGILOSO	SIGILOSO

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 250300412024  
FLS. 169  
RUB. 19

	porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA				
12	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	Und	20	SIGILOSO	SIGILOSO
13	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	Und	40	SIGILOSO	SIGILOSO

**AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	29	SIGILOSO	SIGILOSO
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF	Und	36	SIGILOSO	SIGILOSO

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 / 2024  
 FLS. 170  
 RUB. 14

	Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em poli-propileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>				
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	135	SIGILOSO	SIGILOSO
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	162	SIGILOSO	SIGILOSO
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	144	SIGILOSO	SIGILOSO
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	180	SIGILOSO	SIGILOSO
20	<b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL</b> Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de para-	Und	90	SIGILOSO	SIGILOSO

MATÕES DO NORTE / MA			
PROC. <u>2503004/2024</u>			
FLS. <u>171</u>			
RUB. <u>0</u>			
<p>fusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b></p>			

18.6. Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.

18.6.1. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos ou-

PROC. 2503004/2024  
FLS. 172  
RUB. 0

tros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

18.6.2. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

18.6.3. Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

17.5.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

## 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 071/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes.

19.2. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024  
APÊNDICE - A

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	123
RUB.	2

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

### 1. Descrição Justificativa da Necessidade

1.1. A aquisição de moveis escolares se faz necessário pois busca a melhoria da infraestrutura escolar:

A aquisição se faz necessária em virtude do desgaste natural sofrido pelo mobiliário ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Os moveis escolares, em perfeito estado de uso, são imprescindíveis para suprir as necessidades de reposição desse item junto as Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e professores, para o desenvolvimento de suas ações. O item que se pretende adquirir é essencial para o bom funcionamento das atividades escolares, para melhorar a abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública, bem como, para proporcionar mais conforto no dia-a-dia dos alunos, oferecendo-lhes melhores condições de estudo.

A renovação do mobiliário é essencial para garantir ambientes de aprendizagem mais confortáveis e funcionais, promovendo o bem-estar de alunos e professores. Atendimento às normativas de segurança e ergonomia:

A atualização do mobiliário permite a conformidade com padrões de segurança e ergonomia, prevenindo problemas de postura e contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e saudável. Modernização e atualização tecnológica:

A aquisição de mobiliário adequado possibilita a integração de equipamentos. Valorização do ambiente escolar: Investir na qualidade do mobiliário demonstra o compromisso e a valorização da educação, refletindo positivamente no ambiente escolar e no engajamento de alunos e professores. Impacto positivo no desempenho acadêmico: Ambientes escolares bem estruturados e equipados podem influenciar diretamente o desempenho acadêmico dos estudantes, proporcionando condições favoráveis para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Assim, a contratação para a aquisição de mobiliário se justifica como um investimento no futuro e no desenvolvimento educacional da comunidade de Matões do Norte/MA, contribuindo para a qualidade do ensino e aprendizagem nas escolas municipais.

O investimento em aparatos para as salas de aula e nas demais dependências das escolas é necessário, tendo em vista que ao longo do tempo os que estão em usabilidade se deterioram, sendo necessária a aquisição de novos para reposição.

Considerando que educação é um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal, em seu Artigo 205: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida

PROC.	2503004	12024
FLS.	174	
RUB.		

e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 2023).

### 3. Previsão no Plano de Contratações Anual

3.1. Mesmo o município de Matões do Norte, não dispondo atualmente de um Plano Anual de Contratações (PAC) estabelecido, considera-se viável e relevante o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 2503004/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

### 4. Requisitos da Contratação

4.1 A definição dos requisitos para a presente fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visa garantir a escolha da solução adequada que atenda às exigências legais e normativas, bem como promova práticas de sustentabilidade. Constante no planejamento, os padrões mínimos de qualidade e desempenho associados ao objeto da contratação estão alinhados às necessidades e expectativas da educação infantil municipal, preconizando a aquisição responsável e consciente.

A CONTRATADA se responsabilizará pela origem e qualidade dos produtos e além do transporte, carga, descarga e entrega do objeto. Não será aceita a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições que venham a prejudicar o Departamento requisitante. O objeto a ser entregue deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, NBR, etc., atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### 5. Estimativa do Quantitativo

5.1. A estimativa das quantidades necessárias para o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer foi elaborado pela Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD 2503004/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	32
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250300M/2024
FLS.	179
RUB.	9

3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	150
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	180
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	160
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	200
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	50
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	Und	5
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4	Und	100

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	176
RUB.	⊕

	<p>na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>		
12	<p><b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).</p>	Und	20
13	<p><b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).</p>	Und	40

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, utilizando os parâmetros Decreto Municipal 071/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Foram utilizadas contratações similares pela administração pública.

### 7. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total estimado para o atendimento da referida contratação constante neste Estudo Técnico Preliminar será de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	32	SIGILOS	SIGILOS
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40	SIGILOS	SIGILOS
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120	SIGILOS	SIGILOS
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	150	SIGILOS	SIGILOS
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m	Und	180	SIGILOS	SIGILOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503 004 / 2024
FLS.	138
RUB.	Ø

	Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.				
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	160	SIGILOSO	SIGILOSO
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	200	SIGILOSO	SIGILOSO
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	50	SIGILOSO	SIGILOSO
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40	SIGILOSO	SIGILOSO
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	Und	5	SIGILOSO	SIGILOSO
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHE-LATERAL	Und	100	SIGILOSO	SIGILOSO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 1202 W
FLS.	179
RUB.	8

<p>           Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pí-nheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo         </p>				
---	--	--	--	--

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	180
RUB.	⊕

	do aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
12	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	Und	20	SIGILOS	SIGILOS
13	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	Und	40	SIGILOS	SIGILOS

## 8. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

8.1. Após o devido levantamento do mercado e análise das opções disponíveis, conclui-se que a solução proposta por este Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A fundamentação dessa decisão é respaldada pelas jurisprudências acerca da Lei 14.133/2021, que estabelece princípios e diretrizes gerais para licitações e contratos da Administração Pública.

8.2. De acordo com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, o processo de contratação pública deve observar princípios como eficiência, segurança jurídica e desenvolvimento nacional sustentável. A opção pelo registro de preços para o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer alinha-se a tais princípios, já que garante a obtenção de materiais adequados com eficiência de custos e conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes.

8.3. No mesmo sentido, o artigo 11 da Lei em questão reforça a necessidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e trata da prevenção de contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis. A escolha por essa solução é justificada pela sua praticidade e potencial de economia à Prefeitura, em conformidade com as disposições da Lei.

8.4. Além disso, de acordo com o previsto no artigo 18, a fase preparatória do processo licitatório requer a descrição da solução de forma que ela atenda completamente à necessidade identificada. Neste caso, o fornecimento de Moveis Escolares que respeitam os critérios do

PROC.	2503004	12024
FLS.	181	
RUB.		

INMETRO e que são adaptáveis às diferentes idades e necessidades dos alunos do ensino infantil representa uma solução abrangente e eficaz.

8.5. Outro ponto relevante é o atendimento ao artigo 26, que permite estabelecer margem de preferência para bens produzidos em conformidade com normas técnicas brasileiras e que priorizem a sustentabilidade. A escolha dessa solução se alinha a tale diretriz, pois será dada preferência para o fornecimento de brinquedos pedagógicos diversos e materiais esportivos que, além de seguros, sejam ecologicamente corretos.

8.6. Portanto, a solução proposta é a mais adequada ao contexto educacional do Município de Matões do Norte/MA, considerando-se todos os aspectos legais, técnicos e pedagógicos envolvidos. A adoção desta medida representa um alinhamento com as melhores práticas de licitação e contratação, promovendo um desenvolvimento integral e sustentável para o ambiente escolar na rede municipal de ensino.

#### 8.7 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.7.1 A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência.

#### 9. Parcelamento da Contratação

9.1. O fornecimento em epígrafe será contratado de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

9.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.3. Nesse contexto a contratação será do tipo menor preço por item tendo em vista a ampliação da competitividade.

#### 10. Demonstrativo dos Resultados

10.1 Melhoria do Ambiente: A aquisição de mobiliário adequado contribuirá para criar um ambiente mais acolhedor e funcional nas salas de aula, promovendo um espaço propício para estudo, leitura e atividades.

10.2 Estímulo à Aprendizagem: Um ambiente confortável e equipado adequadamente pode estimular a aprendizagem, beneficiando estudantes em busca de conhecimento.

10.3 Redução de custos dos produtos a ser adquiridos;

10.5 Obtenção de produtos de qualidade e de alta durabilidade;

10.6 Manter em perfeito funcionamento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

10.7 Proporcionar mais conforto no dia-a-dia dos alunos, oferecendo-lhes melhores condições de estudo nas salas de aula.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250300m / 2024
FLS.	182
RUB.	08

## 11. Contratações Correlatas/Interdependentes

11.1. Após uma análise detalhada, constatou-se que para o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, não se faz necessário realizar contratações acessórias. Este estudo concluiu que a execução do objeto da contratação pode ser integralmente atendida pelos termos e condições estabelecidos na contratação principal, sem a necessidade de serviços ou suprimentos adicionais.

## 12. Possíveis Impactos Ambientais

12.1. Os bens a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

## 13. Riscos da Contratação

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

*Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos bens a serem adquiridos por empresa especializada.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	183
RUB.	0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<i>ORÇAMENTO SIGILOSO</i>					
				TOTAL	

APÊNDICE - B

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024  
ANEXO III

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	7503004 /2024
FLS.	184
RUB.	09

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº \_\_\_\_/2024

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 041/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº \_\_\_\_/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone:						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	Preço Unit. Registrado (R\$)	Preço total Registrado (R\$)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	185
RUB.	9

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

#### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

PROC.	2303004/2024
FLS.	186
RUB.	

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PROC. 25030 04/2024  
FLS. 187  
RUB. 9

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROC.	2503004	1202_4
FLS.	188	
RUB.		

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	25030044 / 2024
FLS	189

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	190
RUB.	Ø

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

## 12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MATÕES DO NORTE/MA, \_\_\_ de \_\_\_ de 2024

MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE  
XXXXXXXXXXXXXX  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX  
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....  
CNPJ nº: Nome Cargo : R.G. :

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2503004/2024
FLS. 191
RUB. 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024  
ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2024

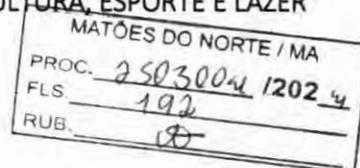
Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, por meio da \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a \_\_\_\_\_, como CONTRATADA, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou \_\_\_\_\_ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na \_\_\_\_\_, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, e a sociedade \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, têm justo e acordado o presente Contrato Nº \_\_\_\_\_, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2503004/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:



- a) Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024;
- b) Termo de Referência;
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

**Parágrafo Único** – Os fornecimentos contínuos serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.						
VALOR TOTAL:						

**Parágrafo Primeiro** – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Parágrafo Segundo** – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

**Parágrafo Primeiro** – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) \_\_\_\_\_ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

**Parágrafo Terceiro** – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de

PROC.	2503004	1202
FLS.	193	
RUB.		

cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Parágrafo Quarto** – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

**Parágrafo Quinto** – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

**Parágrafo Sexto** – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

**Parágrafo Primeiro** – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

**Parágrafo Segundo** – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

#### CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	194
RUB.	

#### CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Primeiro** – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Parágrafo Segundo** – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro** – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Quarto** - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

**Parágrafo Primeiro** – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato do \_\_\_\_\_ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Terceiro** – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

**Parágrafo Quarto** – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, in-

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	195
RUB.	PT

tegral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

**Parágrafo Quinto** – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Primeiro** – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**Parágrafo Segundo** – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**Parágrafo Terceiro** – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**Parágrafo Quarto** – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] \_\_\_\_\_ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

PROL:	2503004	1202	4
FLS:	196		
RUB:			

**Parágrafo Único** - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**Parágrafo Primeiro** - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa**:
  1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	197

2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
- i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

**Parágrafo Segundo** - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro** - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Quarto** - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Quinto** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Sexto** - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**Parágrafo Sétimo** - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Parágrafo Oitavo** - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**Parágrafo Nono** - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**Parágrafo Décimo** - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurí-

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 W
FLS.	108
RUB.	00

dica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Décima Primeira** - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Décima Segunda** - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**Parágrafo Décima Terceira** - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**Parágrafo Primeiro** – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**Parágrafo Segundo** – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**Parágrafo Terceiro** – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**Parágrafo Quarto** – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**Parágrafo Quinto** – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 u
FLS.	199
RUB.	

**Parágrafo Sexto** – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: ~~Balanco dos~~ eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

**\*Parágrafo Sétimo** – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

**Parágrafo Único** – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1503004	1202 us
FLS. 200	

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Matões do Norte/MA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Agente Público competente do órgão  
ou entidade contratante  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa contratada  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)  
CONTRATADO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	201
RUB.	9

**PARECER JURÍDICO**

**AO**

**SR. DOMINGOS ARAUJO CASA NOVA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**PROCESSO** nº 2503004/2024

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

**ASSUNTO:** Registro de preços, para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**EMENTA:**

Análise jurídico-formal da Minuta da Registro de preços, para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para Documento para formalização, Relatório de pesquisa, Estudo Técnico Preliminar – ETP, estimativa de preços, termo de referência, Demonstração de existência de recursos orçamentários, Declaração do ordenador de despesas, Declaração de adequação orçamentária, Autorização do Ordenador de Despesas autorização para abertura de licitação, Termo de autuação, e . Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

**I – RELATÓRIO**

Por força do artigo 53, da Lei nº 14.133/21 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, Documento de formalização da demanda, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Despacho da secretária municipal, Termo de Referência, Termo de Reserva Orçamentária, Declaração do Ordenador de Despesas, Justificativa, Autorização, Ofício Circ. Da secretária municipal, formalização de demanda, requisitos de habilitação e qualificação, Minuta do Contrato Administrativo, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	204
RUB.	4

Lei nº 14.133/2021 Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; (...)

Desta forma, cumpre asseverar que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns. Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns:

O conceito (indeterminado) de “bem ou serviço comum” possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuismo moderado (a qualidade “comum” deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico para o referido procedimento, considerando a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade e transparência no certame, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por quando da realização do certame.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir. Cumpre expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 14.133/21.

Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que o mesmo fora elaborado em consonância com a legislação de regência, havendo condições, portanto, de prosseguimento da licitação em seus ulteriores termos. A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	206
RUB.	1

Matões do Norte - MA, 16 de abril de 2024

Ilmo. Sr.  
Pedro Guilherme Leite Silva  
Controladoria Municipal  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME DE CONFORMIDADE QUANTO A INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Senhor Controlador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo nº 2503004/2024, que versa sobre a Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, para apreciação e parecer de conformidade quanto a instrução processual até aqui já realizados.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RECEBIDO EM: 16 / 04 / 2024

Pedro Guilherme Leite Silva  
Controlador Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE  
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

**PARECER Nº 08/2024-CGM**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.

**Critério de Julgamento:** Menor preço por item.

**Processo Administrativo:** nº 2503004/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de móveis escolares para atender as necessidades da rede municipal de Matões do Norte - MA.

## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2503004/2024, no dia 25 de março de 2024, para contratação de empresa para fornecimento de móveis escolares para atender as necessidades da rede municipal de Matões do Norte - MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### 2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	25/03/2024	1
II	Documento de Formalização de Demandas;	25/03/2024	2 – 6
III	Solicitação de elaboração da Pesquisa de Preços;	11/04/2024	7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**  
**AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000**  
**CNPJ N° 01.612.831/0001-87**

IV	Pesquisa mercadológica e relatório da pesquisa;	11/04/2024	17 – 81
V	Indicação de equipe para elaboração do ETP;	11/04/2024	82
VI	Estudo Técnico Preliminar;	12/04/2024	83 – 93
VII	Aprovação do ETP;	12/04/2024	94
VIII	Solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência com justificativa da contratação;	12/04/2024	95
IX	Termo de referência, com a devida aprovação do ordenador de despesas;	15/04/2024	96 – 118
X	Termo de aprovação do TR;	15/04/2024	119
XI	Declaração de adequação orçamentária e financeira;	15/04/2024	120
XII	Termo de autuação;	15/04/2024	121 - 122
XIII	Encaminhamento ao Jurídico para Parecer sobre a Minuta do Edital e Anexos;	15/04/2024	123
XIV	Minuta do edital e anexos;	15/04/2024	124 - 204
XV	Encaminhamento para Controladoria para parecer de conformidade;	16/04/2024	205

A Solicitação de contratação partiu da coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para que a Secretaria tomasse as providências acerca do Documento de Formalização de Demandas e que os Ordenadores de Despesas aprovassem a continuidade do processo de contratação. Após a consolidação de todas as demandas, foram cotados os preços do por meio do sistema do Banco de Preços, onde os preços foram cotados chegando a uma média de valores, e logo em seguida a elaboração do ETP pela equipe indicada, após isto, o diretor do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência. Se tratando que o referido Processo Administrativo é da modalidade Pregão Eletrônico, houve informação da dotação orçamentária e declarações do ordenador pertinente ao processo. Posteriormente, o ordenador de despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**  
**AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000**  
**CNPJ Nº 01.612.831/0001-87**

despachou o processo para o jurídico e para controladoria para emissão dos pareceres de conformidades, embasando a feitura da Licitação.

A Minuta do Edital foi analisada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se dará no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

### **3. Conclusão**

Considerando que o presente Parecer Técnico, a Controladoria analisou e não encontrou falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria aprova a continuidade do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Matões do Norte - MA, 17 de abril de 2024.



**PEDRO GUILHERME LEITE SILVA**  
**Controlador Geral**  
**Portaria 339/2024 - GP**

### AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	210
RUB.	00

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 25 de março de 2024, com vistas à Seleção da proposta apta a gerar o resultado para o Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

Ante o exposto, após o encaminhamento de minuta do edital e anexos, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos, no uso das atribuições que me foram delegadas, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Matões do Norte - MA, 18 de abril de 2024



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	211
RUB.	0

**EDITAL E ANEXOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL

**TIPO DE LICITAÇÃO:**

MENOR PREÇO "POR ITEM"

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"

**OBJETO:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: <http://www.licitanet.com.br>

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Início: 23/04/2024 - Término: 10/05/2024, às 14:30hs (Horário de Brasília)

SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2024, às 14:30h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

**DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL**

**DIA:** Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira

**HORÁRIO:** das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, localizada na Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA.

E-mail para contato com a CPL: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com)

O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: [www.matoesdonorte.gov.br](http://www.matoesdonorte.gov.br)

PREGOEIRO MUNICIPAL:

**Alan Lima da Silva**

Pregoeiro Municipal

PORTARIA Nº 307/2024

E-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com)



PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503004/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 1202
FLS.	012
RUB.	08

### MODO DE DISPUTA ABERTO

**“LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.”**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.831/0001-87, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, por meio do Secretário Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **14:30 hrs, do dia 10/05/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, “MENOR PREÇO POR ITEM” que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 041/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal LICITANET, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

#### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o “MENOR PREÇO POR ITEM”, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

#### 2. VALOR ESTIMADO

2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021).

2.2. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital, e será disponibilizado o acesso ao público somente após a fase de lances, por se tratar de licitação com valor sigiloso.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	213
RUB.	0

### 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

### 4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITACIONET.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, a participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para os itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inciso III, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

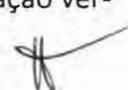
4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

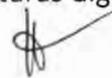
4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	214
RUE	

- 4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, ~~impossibilitada~~ de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuam assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.
- 4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais



PROC.	2503004	1202	4
FLS.	215		
RUB.	10		

existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

## 5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;
- 5.1.2. Marca (se houver);
- 5.1.3. Fabricante (se houver);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503002 / 2022 W
FLS.	216
RUB.	1

públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503002 / 202 W
FLS.	217
RUB.	

- 6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
  - 6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
  - 6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PROC.	3503004	12024
FLS.	218	
RUB.	14	

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um) real.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

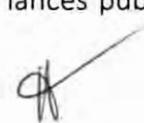
7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

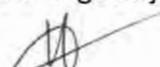
7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



PROC.	2508004	1202
FLS.	219	
RUB.		

- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no Item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitan-

- tes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
  - 7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
  - 7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
  - 7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 7.21.2.2. empresas brasileiras;
  - 7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
  - 7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
  - 7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
  - 7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação



PROC.	2303004 1202 W
FLS.	121
RUB.	14

realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, quando for o caso;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “8.1.1.”, “8.1.2.” e “8.1.3.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

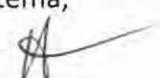
8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2503004/1202/11
FLS. 222

- 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela *superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;
- 8.9.3. Em caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,



PROC.	2503004	1202/4
FLS.	223	
RUB.		

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.19. Enviar quando solicitado, Laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para Todos os Itens do Termo de Referência).

8.20. Enviar quando solicitado, o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 401:2020 ou 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens cadeiras e mesas para aluno)

## 9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11. e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 M
FLS	224
RUB.	18

- 9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.
- 9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.
- 9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do PORTAL LICITANET;
- 9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.
- 9.11.3. Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.**
- 9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



PROC.	2503004	12024
FLS.	225	
RUB.	08	

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

### 9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>250300w</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>226</u>	
SLU: <u>inscrição do ato</u>	

9.23.3. **Sociedade empresária LTDA ou sociedade limitada unipessoal** – inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.23.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:



PROC.	250300-4	1202-4
FLS.	227	
RUB.		

- 9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- 9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;
- 9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos últimos 02 (dois) anos (exercício financeiro), apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

ILC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250300w 1202 w
FLS.	228
RUB.	90

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei de acordo com seu enquadramento e legislação pertinente, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25.7. As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).



MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2303004 12024
FLS.	229
RUB.	10

9.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

#### 9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.26.1.1.1. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.1.1.2. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.26.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### 9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.



PROC.	2503004	12024
FLS	230	
RUB.	18	

9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

## 10. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar os Contratos, cujo prazo de validade encontrarão neles fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. O Contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

## 11. CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

11.1 Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do Art. 90, da lei 14.133 de 01 de abril de 2024.

## 12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202-4
FLS.	231
RUB.	10

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

### 13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema LICITANET no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS	232
RUBR	

- 14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5. fraudar a licitação
- 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Adminis-



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 44
FLS.	233
RUE	1

tração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	25030001/2024
FLS.	234
RUBR.	Assinatura

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Matões do Norte/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br) e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com) e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, sito à Rua São Raimundo, nº 01, Centro, CEP: 65.393-000, Matões do Norte/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

## 16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.

16.1.2.1. Apêndice A - ETP

16.1.2.2. Apêndice B - Pesquisas de Preços

16.1.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços

16.1.4. Anexo VI - Minuta do Contrato.

Matões do Norte/MA, em 18 de abril de 2024.

  
Domingos Araújo Casa Nova

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250.300M 12024
FLS.	235
RUB.	10

AO  
SETROR DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

**1. Proponente:**

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: | Tel:

Valor Total da Proposta: R\$. (.....)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNTÁRIO	TOTAL
1.						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

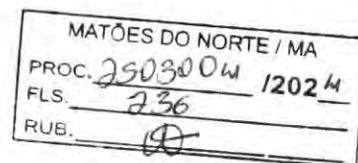
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
ANEXO II



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

1.2. A demanda do consumo previsto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	32
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	150
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	180
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	160
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16	Und	200



		MATÕES DO NORTE / MA	
		PROC. 25.0300W 1202 4	
		FLS. 237	
		RUB. 0	
	(1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.		
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	50
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	Und	5
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calan-	Und	100



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 25030024	1202
FLS. 235	
RUB. 18	

	drado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plástico 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		
12	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	Und	20
13	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	Und	40

## 2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 071/2023.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição de moveis escolares se faz necessário pois busca a melhoria da infraestrutura escolar:

A aquisição se faz necessária em virtude do desgaste natural sofrido pelo mobiliário ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Os moveis escolares, em perfeito estado de uso, são imprescindíveis para suprir as necessidades de reposição desse item junto as Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e professores, para o desenvolvimento de suas ações. O item que se pretende adquirir é essencial para o bom funcionamento das atividades escolares, para melhorar a abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública, bem como, para proporcionar mais conforto no dia-a-dia dos alunos, oferecendo-lhes melhores condições de estudo.

A renovação do mobiliário é essencial para garantir ambientes de aprendizagem mais confortáveis e funcionais, promovendo o bem-estar de alunos e professores. Atendimento às normativas de segurança e ergonomia:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	25030011 / 2024
FLS.	139

A atualização do mobiliário permite a conformidade com padrões de Segurança e Ergonomia, prevenindo problemas de postura e contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e saudável. Modernização e atualização tecnológica:

A aquisição de mobiliário adequado possibilita a integração de equipamentos. Valorização do ambiente escolar: Investir na qualidade do mobiliário demonstra o compromisso e a valorização da educação, refletindo positivamente no ambiente escolar e no engajamento de alunos e professores. Impacto positivo no desempenho acadêmico: Ambientes escolares bem estruturados e equipados podem influenciar diretamente o desempenho acadêmico dos estudantes, proporcionando condições favoráveis para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Assim, a contratação para a aquisição de mobiliário se justifica como um investimento no futuro e no desenvolvimento educacional da comunidade de Matões do Norte/MA, contribuindo para a qualidade do ensino e aprendizagem nas escolas municipais.

O investimento em aparatos para as salas de aula e nas demais dependências das escolas é necessário, tendo em vista que ao longo do tempo os que estão em usabilidade se deterioram, sendo necessária a aquisição de novos para reposição.

Considerando que educação é um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal, em seu Artigo 205: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 2023).

### 3.3.4 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

3.3.4.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

3.3.4.2 ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há órgãos participantes.

## 4. FONTE DE RECURSO

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Não se aplica a este objeto.

### 5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Não se aplica a este objeto.



### 5.3. Vedação de utilização de marca/produto

5.3.1. Não se aplica a este objeto.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	240
RUB.	⊕

### 5.4. Exigência de carta de solidariedade

5.4.1. Não se aplica a este objeto.

### 5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5.6. Garantia da contratação

5.6.1. Não será exigida a garantia da contratação.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Condições de Entrega

6.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 dias uteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa única. 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### 7.2. Local de entrega dos produtos

7.2.1. Os itens deverão ser entregues no endereço indicados pela Secretária requisitante constante na ordem de compra, no Município de Matões do Norte/MA.

### 7.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

7.3.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2903004 12024
FLS.	241
RUB.	10

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### 8.6. Preposto

8.6.1. A Contratada designará formalmente um preposto, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

8.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### 8.7. Fiscalização

8.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

8.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.7.4. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2503004	12024
FLS. 247	

8.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de ~~habilitação da contrata~~ da, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### 8.8. Gestor do Contrato

8.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

8.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	243
RUE.	10

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 9.1. Recebimento

9.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 12024
FLS.	2/114
RUE.	60

9.2.2.1. o prazo de validade;

9.2.2.2. a data da emissão;

9.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.2.2.5. o valor a pagar; e

9.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### 9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

### 9.4. Forma de pagamento



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 12024
FLS.	245
RUB.	08

9.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

9.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

9.4.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.4.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.4.7. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	246
RUB.	⊗

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

10.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido de forma satisfatória itens da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

## 11. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

### 11.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem

11.2.1.1, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	247
RUB.	4

11.2.1.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

11.2.2 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

### 11.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

11.3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período.

11.3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

1.1.1. a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

1.1.2. b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

11.3.2.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

11.3.2.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

11.3.2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

## 12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

## 13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

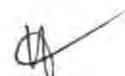
13.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202
FLS.	248
RUB.	

- 13.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 13.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 13.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;
- 13.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes a execução do contrato;
- 13.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o Contrato;
- 13.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento para fornecimento dos itens contratados;
- 13.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**
- 13.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;
- 13.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos itens que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 13.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 13.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 13.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 13.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2505004 1202 4
FLS.	249
RUB.	

13.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando a CONTRATANTE para pagamento;

13.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

13.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

13.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### 14. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

14.2. A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 071/2023.

14.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;



PROC.	2503004	12024
FLS	250	
RUE		

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

14.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

14.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## 15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;  
ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	231
RUB.	18

- 15.1.5. fraudar a licitação
- 15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 15.2.1. advertência;
  - 15.2.2. multa;
  - 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.5. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	232
RUB.	8

15.6. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.8. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

## 17. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

17.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

17.1.1. Habilitação jurídica;

17.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

17.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

17.1.4. Qualificação econômico-financeira;

17.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## 18. VALOR ESTIMADO

18.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 071/2023, conforme valores abaixo:

18.2 Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, foi estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

18.3 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 m
FLS.	253

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/2006).
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

18.4 A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

18.5 Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

#### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	8	SIGILOSO	SIGILOSO
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em poli-propileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em	Und	10	SIGILOSO	SIGILOSO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	294
RUB.	10

	Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>				
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120	SIGILOS	SIGILOS
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	37	SIGILOS	SIGILOS
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	45	SIGILOS	SIGILOS
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	40	SIGILOS	SIGILOS
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>COTA RESERVADA</b>	Und	50	SIGILOS	SIGILOS
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	50	SIGILOS	SIGILOS
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40	SIGILOS	SIGILOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2303004 1202 4
FLS.	235
RUB.	8

10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	Und	5	SIGILOS	SIGILOS
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do	Und	25	SIGILOS	SIGILOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 M
FLS.	256
RUB.	0

	porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>COTA RESERVADA</b>				
12	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	Und	20	SIGILOSO	SIGILOSO
13	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	Und	40	SIGILOSO	SIGILOSO

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	29	SIGILOSO	SIGILOSO
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF	Und	36	SIGILOSO	SIGILOSO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 12024
FLS.	257
RUB.	Ⓟ

	Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em poli-propileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>				
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	135	SIGILOS	SIGILOS
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	162	SIGILOS	SIGILOS
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	144	SIGILOS	SIGILOS
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	Und	180	SIGILOS	SIGILOS
20	<b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL</b> Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de para-	Und	90	SIGILOS	SIGILOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 H
FLS.	258
RUB.	0

<p>fusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b></p>				
---	--	--	--	--

18.6. Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.

18.6.1. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos ou-

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS	139
RFB	

tros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, ~~já nessa etapa, oferecer~~ um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

18.6.2. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

18.6.3. Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

17.5.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

## 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 071/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes.

19.2. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
APÊNDICE - A

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	4503004 1202 4
FLS.	260
RUB.	19

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

### 1. Descrição Justificativa da Necessidade

1.1. A aquisição de moveis escolares se faz necessário pois busca a melhoria da infraestrutura escolar:

A aquisição se faz necessária em virtude do desgaste natural sofrido pelo mobiliário ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Os moveis escolares, em perfeito estado de uso, são imprescindíveis para suprir as necessidades de reposição desse item junto as Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e professores, para o desenvolvimento de suas ações. O item que se pretende adquirir é essencial para o bom funcionamento das atividades escolares, para melhorar a abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública, bem como, para proporcionar mais conforto no dia-a-dia dos alunos, oferecendo-lhes melhores condições de estudo.

A renovação do mobiliário é essencial para garantir ambientes de aprendizagem mais confortáveis e funcionais, promovendo o bem-estar de alunos e professores. Atendimento às normativas de segurança e ergonomia:

A atualização do mobiliário permite a conformidade com padrões de segurança e ergonomia, prevenindo problemas de postura e contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e saudável. Modernização e atualização tecnológica:

A aquisição de mobiliário adequado possibilita a integração de equipamentos. Valorização do ambiente escolar: Investir na qualidade do mobiliário demonstra o compromisso e a valorização da educação, refletindo positivamente no ambiente escolar e no engajamento de alunos e professores. Impacto positivo no desempenho acadêmico: Ambientes escolares bem estruturados e equipados podem influenciar diretamente o desempenho acadêmico dos estudantes, proporcionando condições favoráveis para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Assim, a contratação para a aquisição de mobiliário se justifica como um investimento no futuro e no desenvolvimento educacional da comunidade de Matões do Norte/MA, contribuindo para a qualidade do ensino e aprendizagem nas escolas municipais.

O investimento em aparatos para as salas de aula e nas demais dependências das escolas é necessário, tendo em vista que ao longo do tempo os que estão em usabilidade se deterioram, sendo necessária a aquisição de novos para reposição.

Considerando que educação é um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal, em seu Artigo 205: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida



PROC.	2503004/2024
FLS.	261
RUB.	10

e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 2023).

### 3. Previsão no Plano de Contratações Anual

3.1. Mesmo o município de Matões do Norte, não dispondo atualmente de um Plano Anual de Contratações (PAC) estabelecido, considera-se viável e relevante o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 2503004/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

### 4. Requisitos da Contratação

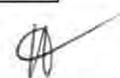
4.1 A definição dos requisitos para a presente fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visa garantir a escolha da solução adequada que atenda às exigências legais e normativas, bem como promova práticas de sustentabilidade. Constante no planejamento, os padrões mínimos de qualidade e desempenho associados ao objeto da contratação estão alinhados às necessidades e expectativas da educação infantil municipal, preconizando a aquisição responsável e consciente.

A CONTRATADA se responsabilizará pela origem e qualidade dos produtos e além do transporte, carga, descarga e entrega do objeto. Não será aceita a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições que venham a prejudicar o Departamento requisitante. O objeto a ser entregue deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, NBR, etc., atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### 5. Estimativa do Quantitativo

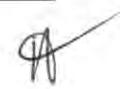
5.1. A estimativa das quantidades necessárias para o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer foi elaborado pela Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD 2503004/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	32
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40



PROC.	2503004	12024
FLS.	262	
RUB.		

3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	150
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	180
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	160
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	200
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	50
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica “7/8” com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24”, pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6”, pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	Und	5
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4	Und	100



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	263
RUB.	Ⓟ

	<p>na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>		
12	<p><b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).</p>	Und	20
13	<p><b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).</p>	Und	40

6. Levantamento de Mercado

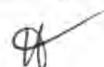


6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, utilizando os parâmetros Decreto Municipal 071/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Foram utilizadas contratações similares pela administração pública.

### 7. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total estimado para o atendimento da referida contratação constante neste Estudo Técnico Preliminar será de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	32	SIGILOS	SIGILOS
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40	SIGILOS	SIGILOS
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	120	SIGILOS	SIGILOS
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	150	SIGILOS	SIGILOS
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m	Und	180	SIGILOS	SIGILOS



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2503.004 / 202</u> <u>4</u>
FLS. <u>205</u>
RUB. <u>5</u>

	Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.				
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	160	SIGILOSO	SIGILOSO
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	200	SIGILOSO	SIGILOSO
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	50	SIGILOSO	SIGILOSO
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	Und	40	SIGILOSO	SIGILOSO
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	Und	5	SIGILOSO	SIGILOSO
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHE-LATERAL	Und	100	SIGILOSO	SIGILOSO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250300W 1202W
FLS.	266
RUB.	8

<p>           Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo         </p>					
--	--	--	--	--	--

8

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	8503004 / 2024
FLS.	267
RUB.	9

	do aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
12	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	Und	20	SIGILOSO	SIGILOSO
13	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	Und	40	SIGILOSO	SIGILOSO

## 8. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

8.1. Após o devido levantamento do mercado e análise das opções disponíveis, conclui-se que a solução proposta por este Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A fundamentação dessa decisão é respaldada pelas jurisprudências acerca da Lei 14.133/2021, que estabelece princípios e diretrizes gerais para licitações e contratos da Administração Pública.

8.2. De acordo com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, o processo de contratação pública deve observar princípios como eficiência, segurança jurídica e desenvolvimento nacional sustentável. A opção pelo registro de preços para o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer alinha-se a tais princípios, já que garante a obtenção de materiais adequados com eficiência de custos e conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes.

8.3. No mesmo sentido, o artigo 11 da Lei em questão reforça a necessidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e trata da prevenção de contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis. A escolha por essa solução é justificada pela sua praticidade e potencial de economia à Prefeitura, em conformidade com as disposições da Lei.

8.4. Além disso, de acordo com o previsto no artigo 18, a fase preparatória do processo licitatório requer a descrição da solução de forma que ela atenda completamente à necessidade identificada. Neste caso, o fornecimento de Moveis Escolares que respeitam os critérios do



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 7503004 / 202 W
FLS. 268
PLANO DE ENSINO IN-

INMETRO e que são adaptáveis às diferentes idades e necessidades dos alunos do ensino infantil representa uma solução abrangente e eficaz.

8.5. Outro ponto relevante é o atendimento ao artigo 26, que permite estabelecer margem de preferência para bens produzidos em conformidade com normas técnicas brasileiras e que priorizem a sustentabilidade. A escolha dessa solução se alinha a tale diretriz, pois será dada preferência para o fornecimento de brinquedos pedagógicos diversos e materiais esportivos que, além de seguros, sejam ecologicamente corretos.

8.6. Portanto, a solução proposta é a mais adequada ao contexto educacional do Município de Matões do Norte/MA, considerando-se todos os aspectos legais, técnicos e pedagógicos envolvidos. A adoção desta medida representa um alinhamento com as melhores práticas de licitação e contratação, promovendo um desenvolvimento integral e sustentável para o ambiente escolar na rede municipal de ensino.

#### 8.7 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.7.1 A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência.

#### 9. Parcelamento da Contratação

9.1. O fornecimento em epígrafe será contratado de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

9.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.3. Nesse contexto a contratação será do tipo menor preço por item tendo em vista a ampliação da competitividade.

#### 10. Demonstrativo dos Resultados

10.1 Melhoria do Ambiente: A aquisição de mobiliário adequado contribuirá para criar um ambiente mais acolhedor e funcional nas salas de aula, promovendo um espaço propício para estudo, leitura e atividades.

10.2 Estímulo à Aprendizagem: Um ambiente confortável e equipado adequadamente pode estimular a aprendizagem, beneficiando estudantes em busca de conhecimento.

10.3 Redução de custos dos produtos a ser adquiridos;

10.5 Obtenção de produtos de qualidade e de alta durabilidade;

10.6 Manter em perfeito funcionamento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

10.7 Proporcionar mais conforto no dia-a-dia dos alunos, oferecendo-lhes melhores condições de estudo nas salas de aula.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2903004 1202 W
FLS.	209
RUB.	0

## 11. Contratações Correlatas/Interdependentes

11.1. Após uma análise detalhada, constatou-se que para o fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, não se faz necessário realizar contratações acessórias. Este estudo concluiu que a execução do objeto da contratação pode ser integralmente atendida pelos termos e condições estabelecidos na contratação principal, sem a necessidade de serviços ou suprimentos adicionais.

## 12. Possíveis Impactos Ambientais

12.1. Os bens a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

## 13. Riscos da Contratação

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

*Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos bens a serem adquiridos por empresa especializada.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2503004 / 2024	
FLS. 270	
RUB. 18	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
APÊNDICE - B

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<i>ORÇAMENTO SIGILOSO</i>					
				TOTAL	



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**  
**ANEXO III**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	271
RUB.	19

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADM. Nº \_\_\_\_\_ 013/2024

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 041/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone:						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	Preço Unit. Registrado (R\$)	Preço total Registrado (R\$)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	272
RUB.	0

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

#### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

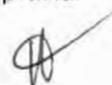
#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



PROC.	2503004	12024
FLS.	273	
RUB.		

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	274
RUB.	

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0503004 / 2024
FLS.	275
RUB.	

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2503004 / 2024</u>
FLS. <u>276</u>

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo ~~órgão ou pela entidade~~ gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 44
FLS.	277
RUB.	10

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

## 12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MATÕES DO NORTE/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE  
XXXXXXXXXXXXXXXX  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX  
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....

CNPJ nº: Nome Cargo : R.G. :



MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	2503004 / 2024 M
FLS.	278
RUB.	08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_ 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_ 013/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, por meio da \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a \_\_\_\_\_, como CONTRATADA, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou \_\_\_\_\_ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na \_\_\_\_\_, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, e a sociedade \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, têm justo e acordado o presente Contrato Nº \_\_\_\_\_, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2503004/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	279
RUB.	9

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2024;
- b) Termo de Referência;
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

**Parágrafo Único** – Os fornecimentos contínuos serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.						
	VALOR TOTAL:					

**Parágrafo Primeiro** – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Parágrafo Segundo** – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

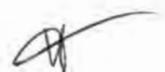
#### CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

**Parágrafo Primeiro** – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) \_\_\_\_\_ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

**Parágrafo Terceiro** – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de



PROC.	2503004 / 202 em
FLS.	280
RUE.	4

cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Parágrafo Quarto** – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

**Parágrafo Quinto** – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

**Parágrafo Sexto** – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

**Parágrafo Primeiro** – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

**Parágrafo Segundo** – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

#### CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 14
FLS.	281
RUB.	10

#### CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Primeiro** – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Parágrafo Segundo** – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro** – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Quarto** - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

**Parágrafo Primeiro** – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato do \_\_\_\_\_ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Terceiro** – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

**Parágrafo Quarto** – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, in-



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2503004	1202.M
FLS. 287	
PUE	

tegral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução ~~contratados~~, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

**Parágrafo Quinto** – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Primeiro** – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**Parágrafo Segundo** – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**Parágrafo Terceiro** – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**Parágrafo Quarto** – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] \_\_\_\_\_ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.



PROC.	2503004	1202/21
FLS.	283	
RUB.		

**Parágrafo Único** - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**Parágrafo Primeiro** - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa**:
  1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



PROC.	250300-4	1202
FLS.	284	
RUB.		

2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
- i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

**Parágrafo Segundo** - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro** - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Quarto** - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Quinto** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Sexto** - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (*sessenta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**Parágrafo Sétimo** - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Parágrafo Oitavo** - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**Parágrafo Nono** - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**Parágrafo Décimo** - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurí-

*[Handwritten signature]*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2023
FLS.	285
RUB.	00

dica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Décima Primeira** - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Décima Segunda** - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**Parágrafo Décima Terceira** - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possui com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**Parágrafo Primeiro** – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**Parágrafo Segundo** – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**Parágrafo Terceiro** – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**Parágrafo Quarto** – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**Parágrafo Quinto** – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



PROC.	050300w	12024
FLS.	286	
RUB.	9	

**Parágrafo Sexto** – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

**Parágrafo Sétimo** – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

**Parágrafo Único** – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;



PROC.	2503004	12029
FLS.	287	
RUB.		

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e ~~con-~~ siderar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Matões do Norte/MA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Agente Público competente do órgão  
ou entidade contratante**  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal da Empresa contratada**  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)  
**CONTRATADO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2503004	1202 M
FLS. 288	
RUB. 00	

### JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 013/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, auferível, menor preço por item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial do Estado – DOE/MA e Jornal de Grande Circulação – Jornal Pequeno.

Matões do Norte/MA, em 18 de abril de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	289
RUB.	

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **14:30 (quatorze horas e trinta minutos)** do **dia 10 de maio de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **OBJETO:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 18 de abril de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

**ANO XLVIII Nº 076 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

### ACORDO

Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos  
 MOB ..... 01

### ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros ..... 01

### ATA

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA ..... 06

### AVISOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros ..... 07

### CERTIFICADOS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer ..... 17

### COMUNICAÇÕES

Agro Industrial São Luiz Ltda - CIBRA e Outras ..... 17

### CONTRATOS

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e  
 Outros ..... 20

### CONVÊNIO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA ..... 24

### CONVOCAÇÕES

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento  
 Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras ..... 24

### DECISÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras ..... 25

### ERRATAS

Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA e Outra ..... 27

### NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde ..... 27

### PORTARIAS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão - CREA/MA ..... 28

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Câmara Municipal de Governador Archer - MA ..... 29

### TERMO DE CESSÃO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar ..... 30

### TERMOS DE COOPERAÇÃO

Defensoria Pública do Estado ..... 30

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ..... 30

### TERMO DE POSSE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão - CREA/MA ..... 30

### TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 31

### TERMO DE RECONHECIMENTO

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA 31

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social ..... 32

### TERMO DE RESCISÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 32

## ACORDO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

**RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023 - MOB RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023; CONTRATANTE MARANHÃO PARCEIRIAS S/A (MAPA) inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.281794/0001-95, situada na Rua da Estrela, n.º 473, Centro, São Luís/MA, CEP 65.010-200; CONTRATADO: AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, autarquia estadual, com sede administrativa na Rua Chapadinha, n.º 03, Quadra 41, Edifício Caracas, 1º andar, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-852 regularmente inscrita no CNPJ n.º 08.578.592/0001-35 - BASE LEGAL: Lei n.º 12.257/2014 e demais norma regulamentares pertinentes à espécie; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a ampla cooperação entre a MOB e a MAPA para realização de projetos e parcerias, em específicos os voltados a 03 (três) ativos específicos descritos a seguir: a) Linhas semiurbanas de transporte público de São Luís/MA; e b) Terminal Rodoviário de Peritoró/MA 1.2. O presente Acordo de Cooperação Técnica estabelece colaboração entre as partes em sentido amplo, devendo as especificações ocorrerem em Planos de Trabalhos, os quais se vinculam ao presente instrumento, independente de transcrição, no que não o contrarie. 1.2.1. Definida alguma oportunidade de parceria em decorrência do presente instrumento, elaborar-se-á o Plano de Trabalho, com o objetivo de disciplinar, dentre outros elementos, o escopo, as atividades de estruturação a serem realizadas e os respectivos direitos e obrigações, observada a legislação que rege as licitações e os contratos administrativos. 1.3. Sem prejuízo de outras oportunidades de parcerias que venham a ser definidas em decorrência do presente instrumento, ficam elencados como objetos imediatos deste Acordo a colaboração para concessão, operação, manutenção e viabilização de ativos e serviços públicos; VIGÊNCIA: o presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e se estenderá por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado em igual período, por interesse das partes, por via epistolar, até o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão; DOS CUSTOS ORÇAMENTAIS E DESPESAS: 7.1. As despesas administrativas referentes às atividades de cooperação objeto deste instrumento, tais como despesas com pessoas, gastos com deslocamento e viagens, comunicação e despesas de escritório, serão assumidas pelas partes dentro de suas respectivas atribuições e cobertas pelas dotações dos respectivos orçamentos. 7.2. O presente instrumento não implica transferência de recursos financeiros entre as partes; ASSINATURAS: CASSIANO PEREIRA JUNIOR, representante legal da Maranhão Parcerias S/A e JOSÉ ADRIANO CORDEIRO SARNEY representante legal da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos; DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2023; MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO - Vice-Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.**

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TERMO DE ACORDO PARA ISENÇÃO PROCESSO 2024.110124.00454/SEGOV/MA. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/23-GABIN. CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, repre-**



diversos e materiais esportivos para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 18 de abril de 2024. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.** O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 10 de maio de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **OBJETO:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 18 de abril de 2024. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.** O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, torna público que realizará no dia 06 de maio de 2024, às 10h:00min (dez horas), no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br>, licitação na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA com ORÇAMENTO SIGILOSO, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades do Município de Primeira Cruz - MA.** A licitação será realizada sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 18/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações posteriores. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no Setor de Licitações, situada à Praça Rua da Matriz, s/n.º, Centro - Primeira Cruz - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>, Portal Nacional de Compras Públicas: <https://pncp.gov.br> e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail [licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br](mailto:licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br). Primeira Cruz-MA, 23 de abril de 2024. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Agente de Contratação. Portaria 036/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**

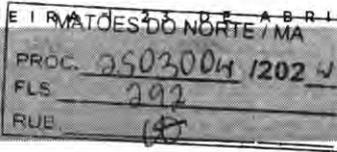
**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024** A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais permanentes. **CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 07 de maio de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus ane-

xos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 07 de maio de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaosjoaospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saosjoaospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpl-sjpma@gmail.com](mailto:cpl-sjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 19 de abril de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 018/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os semáforos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de abril de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaosjoaospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saosjoaospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 19 de abril de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.



## Beneficiários do INSS começam a receber o 13º a partir de quarta-feira

Antecipação da primeira parcela será paga junto com benefício de abril

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começam a receber a primeira metade da parcela do 13º salário, a partir desta quarta-feira (24). Em geral, a primeira parcela do abono anual, também conhecido como 13º dos beneficiários da Previdência Social, ocorre em agosto de cada ano. No mês passado, o governo federal determinou a antecipação do pagamento das duas parcelas do 13º salário a 33,6 milhões de beneficiários. De acordo com dados da folha de pagamentos, o volume de recursos só com a primeira parcela do benefício injetará R\$ 33,68 bilhões na economia brasileira.

O valor antecipado corresponde a 50% do total do abono anual e sobre a primeira parcela não incide desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Nos casos em que é possível a cobrança, o imposto será descontado somente na segunda parcela do 13º.

### CALENDRÁRIO

O calendário de pagamentos leva em conta o número final do cartão de benefício, sem



Os segurados podem consultar o número do cartão do benefício no site e pelo aplicativo Meu INSS

considerar o último dígito verificador, que aparece depois do traço, também chamado de Número de Identificação Social (NIS). O dinheiro será depositado junto com o benefício referente ao mês de abril, pago entre 24 de abril e 8 de maio. Os segurados com benefício com dígito final 1 e que ganham até um salário mínimo vigente (R\$ 1.412) serão os primeiros a receber e, assim, por dia diante. A segunda parcela do 13º salário do INSS de 2024 será paga com os benefícios regulares de maio,

creditoado entre o fim de maio e o início de junho.

### QUEM TEM DIREITO

Recebem o abono os segurados e pensionistas da Previdência Social que durante o ano de 2024 tenham recebido aposentadoria, auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, pensão por morte ou auxílio-reclusão. O 13º é devido a aposentados, pensionistas, além de pessoas que receberem, ao longo de 2024, benefícios temporários, como auxílio por incapacidade

temporária e auxílio-reclusão. Nesses casos temporários, o valor é proporcional ao tempo de recebimento do benefício. Quem recebe salário-maternidade também tem direito ao 13º proporcional. Porém, ele é pago junto com a última parcela do salário-maternidade e, por isso, a pessoa não recebe o valor extra junto com os demais beneficiários, agora. O décimo terceiro não é pago a quem recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os idosos e as pessoas com deficiência com BPC não têm direito a essa parcela adicional.

### COMO CONSULTAR

Os segurados podem consultar o número do cartão do benefício no site e pelo aplicativo Meu INSS, disponível para smartphones com sistemas Android e iOS. Nos dois casos, é necessário fazer login e senha no portal Gov.br. Para acessar todos os detalhes sobre o pagamento do benefício, basta clicar no serviço "Extrato de pagamento". Outra forma é pela central telefônica 135, que funciona de segunda à sábado, das 7h às 22h. (AGÊNCIA BRASIL)

## Fiema inicia projeto Inova Sindicatos na Região Tocantina para impulsionar e fortalecer setor produtivo industrial

Iniciativa inclui identificação de demandas urgentes das empresas, além da elaboração de plano de trabalho com foco em inovação e competitividade

O projeto Inova Sindicatos, voltado para promover a inovação e competitividade em diversos setores da indústria maranhense, alcançou um marco significativo ao chegar à Região Tocantina. Na última semana, a equipe técnica do projeto realizou visitas estratégicas a empresas associadas aos

Sindicatos das Indústrias da Construção Civil do Oeste do Maranhão (Sinduscon Oeste), Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Metalmeccânica de Imperatriz (Simetal), Sindicato das Indústrias de Móveis de Imperatriz (Sindimir), Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria

(Sinpancimp) além de reuniões pontuais com os representantes dos sindicatos de couro e de carvão vegetal. Entre captar demandas e propor soluções, o foco é impulsionar as entidades que representam as empresas industriais do Maranhão no Sul do estado. Além de identificar os pontos mais urgentes dos empresários, que vão desde a escassez de mão de obra até necessidades de treinamento e oportunidades de mercado, as visitas técnicas permitirão à Fiema traçar um panorama abrangente dos desafios enfrentados pelos setores da construção civil, metalmeccânica, panificação, carvão vegetal e couro na região, apontando caminhos para futuras melhorias.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Contratação do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ERRATA da PUBLICAÇÃO do aviso da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, que tem por objeto a Contratação de serviços bancários para gerenciamento de folha de servidores para atender a necessidade do município de Caxias-MA, que circulou com a data sessão errada no Jornal Pequeno, na Edição do dia 21/04/2024, de forma que: **ONDE SE LÊ: DATA: 03/05/2024, LEIA-SE: DATA: 09/05/2024.**

Caxias - MA, 22 de abril de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024.** O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Paraibano-MA. **Data:** 07 de maio de 2024, às 14:00 horas. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br>, poderá ser solicitado através do e-mail: [cpiparaibano.maranhao@gmail.com](mailto:cpiparaibano.maranhao@gmail.com), no site da Licitanet: <https://www.licitanet.com.br>, PNP: [www.gov.br/pnpp](http://www.gov.br/pnpp), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilherme Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3001.0801/0001-2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Paraibano - MA, 22 de abril de 2024. Joselane Pereira Freitas de Souza - Secretária Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024.** O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretária Municipal de Administração Geral, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa para serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paraibano-MA. **Data:** 07 de maio de 2024, às 08:00 horas. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br>, poderá ser solicitado através do e-mail: [cpiparaibano.maranhao@gmail.com](mailto:cpiparaibano.maranhao@gmail.com), no site da Licitanet: <https://www.licitanet.com.br>, PNP: [www.gov.br/pnpp](http://www.gov.br/pnpp), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilherme Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3001.0801/0001-2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Paraibano - MA, 22 de abril de 2024. Milton Pereira de Sousa - Secretário Municipal de Administração Geral.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024**  
O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público, que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, cujo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa com vistas a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário das áreas urbanas de Açailândia-MA. O edital e seus anexos com todas as informações sobre dia, local, horário e a que mais pertence for, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico: [www.açailandia.ma.gov.br](http://www.açailandia.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço eletrônico: [www.pncp.com.br](http://www.pncp.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações; pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações; pela Lei Municipal nº 701, 23, pela Lei Federal nº 8.987/95, pela Lei Federal nº 9.074/95, pela Lei Federal nº 11.445/07, pelo Decreto Municipal nº 150, 2021, Decreto Municipal nº 2042/2021, bem como pelas principais constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, assim como pelo edital de licitação e seus anexos. Açailândia-MA, 24 de abril de 2024. Hatan Jefferson Santos Nobre - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 SEMAS**  
O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, em amparada por nosso projeto global, com o objetivo de contratar a seleção de um fornecedor para contratação de pessoa jurídica visando a ampliação da Unidade de Atendimento Familiar - CASA ABILIGO. O edital e seus anexos com todas as informações sobre dia, local, horário e a que mais pertence for, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico: [www.açailandia.ma.gov.br](http://www.açailandia.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço eletrônico: [www.pncp.com.br](http://www.pncp.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações; da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações; pelo Decreto Municipal nº 150, 2021; Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, assim como pelo edital de licitação e seus anexos. Açailândia-MA, 23 de abril de 2024. Patrícia Andrea Girton Rodrigues - Secretária Municipal de Assistência Social.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2024.** Processo Administrativo nº 010403/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agência de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção de Arena Esportiva no município de São João dos Patos-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaojodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojodospatos.ma.gov.br/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNP através do endereço: <https://www.gov.br/pnpp> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpisjpm@gmail.com](mailto:cpisjpm@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 19 de abril de 2024. Gilvane Noleiro Araújo Corêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 005/2024.** Processo Administrativo nº 170401/2024. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Fortuna-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortuna.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNP através do endereço: <https://www.gov.br/pnpp>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortuna.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpfortuna@hotmail.com](mailto:cpfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 19 de abril de 2024. Heverton Gomes Soares - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.** O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 10 de maio de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **OBJETO:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br); Portal do PNP: <https://pnpp.gov.br>; plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpimatooesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cpimatooesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 199, Centro, CEP: 65.468-000, 18 de abril de 2024. Domingos Araújo Casa Nova - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**pormetro quadrado**  
ARQUITETURA

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTORIA

**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!  
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!**

Comercial - Residencial - Interiores - Urbanismo - Hospitais - Perspectiva 3D

Contato:  
MARCOS NUNES MORAIS  
(99) 9 8781-1947  
MARINA LIZ FREIRE BOGÉA  
(99) 9 0800-2013

[pormetroquadrado@gmail.com](mailto:pormetroquadrado@gmail.com)  
[www.pormetroquadrado.com.br](http://www.pormetroquadrado.com.br)  
Rua 02, Qd E, s/n, Conj. dos Ibs, Rep. das Velhas, SÁO LUÍS

**CMG DEDETIIZAÇÃO**

Eliminamos insetos em Geral

Ligue já e contrate nossos Serviços!

*Seu Cicero*

Av. dos Filipeiros, nº 46 - Araruama  
**(98) 9868-4667**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0503004 / 12024
FLS.	203
RUB.	0

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 296 de 23 de Abril de 2024

DATA: 23/04/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 23/04/2024 18:08:23

IP com n°: 192.168.88.31

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1115](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1115)

**- LICITAÇÃO -**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.** O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Saúde por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará **às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 09 de maio de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos, para atender as mães pelo programa Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) em situação de vulnerabilidade social. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e Adolescente do Município de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468 -000.

Matões do Norte/MA, 18 de abril de 2024.

Jenilson Bezerra Neves  
Secretário Municipal de Saúde

**- LICITAÇÃO -**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.** O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará **às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 09 de maio de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **OBJETO:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados a complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468 -000.

Matões do Norte/MA, 18 de abril de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**- LICITAÇÃO -**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.** O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará



**às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 10 de maio de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **OBJETO:** Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimentos de brinquedos pedagógicos diversos e materiais esportivos para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468 -000.

Matões do Norte/MA, 18 de abril de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**- LICITAÇÃO -**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.** O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará **às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 10 de maio de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **OBJETO:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468 -000.

Matões do Norte/MA, 18 de abril de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## X Procedimento Licitatório

CNPJ	01612831000187
Procedimento	
Id	0132024
Procedimento	
ID da	
Contratação	0132024
Pncp	
Número do	13
Procedimento	
Ano do	2024
Procedimento	
Tipo de	PE
Procedimento	
Número do	PE 013-2024 SRP
Processo	
Ano do	2024
Processo	
Data	23/04/2024
Publicação	
Fundamentação	14.133/21
Critério	1
Finalidade	15
Sistema Pregão	LICITANET
Regime	2
Execução	
Objeto	Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Mun Matões do Norte/MA.
CPF da	27240517349
Autoridade	
Data Sessão	10/05/2024
Valor Estimado	0
Instrumento	
Convocatório	<a href="#">DOWNLOAD</a>

**JUNTADA DE PORTARIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
E EQUIPE DE APOIO**

MATÕES DO NORTE / MA
ROC. 2503004 1202 4
FLS. 290
RUB. 

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2503004/2024, o ato de designação do Agente de contratação e Equipe de apoio, respectivamente designada por autoridade máxima do Município.

**PORTARIA Nº 307/2024**

<b>Agente de Contratação:</b>	Allan Lima da Silva 063.031.403.94	<b>DECRETO OU PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:</b>
<b>EQUIPE DE APOIO:</b>	Silmária Sousa Melo 027.255.823-00 Francisco da Conceição Ferreira 280.906.673-69	Portaria nº 307/2024 de 06 de fevereiro de 2024

**BREVE RESUMO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 307/2024**

Conforme dispõe o Art. 7º incisos I e II da Lei Federal nº14.133/2021, os agentes públicos devidamente designados pela autoridade máxima, para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei,

- I - Sejam, preferencialmente, servidor efetivo, conforme demonstrado no ato de nomeação em anexo.
- II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível, conforme demonstrado no ato de nomeação em anexo;

Matões do Norte/MA, 03 de maio de 2024.

  
Allan Lima da Silva  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Allan Lima da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº 307/2024

PORTARIA 307/2024 – 06 de fevereiro de 2024.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	297
RUB.	⊕

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** 1º Nomeia-se o(a) servidor **Allan Lima da Silva**, inscrito no CPF nº **063.031.403-94**, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Matões do Norte-MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Nomeia-se os servidores **Silmária Sousa Melo**, inscrita no CPF nº **027.255.823-00**; **Francisco da Conceição Ferreira**, inscrito no CPF nº **280.906.673-69**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite processual, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, cabendo-lhe ainda as demais atribuições previstas no Decreto nº 071/2023 de 29 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

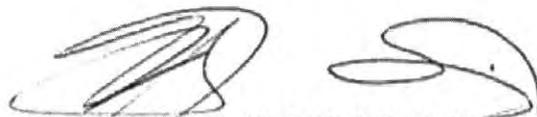
§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 1202
FLS.	298
RUB.	08

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**



**SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal, de Matões do Norte/MA



Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	299
RUB.	00

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

# IMPUGNAÇÃO



## SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**Ilmo. Senhor Pregoeiro e Membros da Equipe Técnica  
Da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	300
RUB.	0

**Ref: Pregão Eletrônico nº 013/2024**

**SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.875.146/0001-20, situada à Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS, Cep 95074-450, neste ato representada por Sr. GUSTAVO TONET BASSANI, portador da Carteira de Identidade nº 4079478386 e do CPF nº 018.375.730-00, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias para apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital do pregão eletrônico supracitado, nos seguintes termos:

### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, cumpre destacar que a presente impugnação é tempestiva eis que foi lançado no portal licitaneet, o edital de pregão eletrônico supracitado com sessão pública eletrônica aprazada para o dia 10/05.

O instrumento dispõe que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por regularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Assim, por ser tempestiva, se requer o recebimento da presente impugnação e análise dos argumentos que seguem.

### **II – DO EDITAL E PRAZO DE ENTREGA:**

O item 6.1.1 do anexo II – Termo de Referências do edital fixa que o prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa única.



## SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

O prazo em questão é **exíguo**, bem como é discrepante do necessário para a confecção e entrega dos itens de mobiliário, por este motivo interpõe-se a presente impugnação.

Ressalta-se que um dos princípios que norteiam a 14.133/2021 é o da Isonomia, o qual visa assegurar aos licitantes a igualdade de condições para a participação nos certames licitatórios, este princípio também é abordado na Constituição Federal Brasileira no seu Art. 37, inciso XXI, dispondo:

*"Art.37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de **licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes..."*

A Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021 - em seu Art. 11º, inciso II destaca a necessidade de tratamento isonômico:

**"Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:**

**II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;"**

O prazo de entrega em comento não é isonômico e nem mesmo razoável para os participantes que não possuem a mercadoria em pronta entrega, o que é o caso da maior parte das licitantes e também é o caso da presente impugnante.

Até mesmo para as empresas localizadas fisicamente próximas do órgão licitador o prazo de entrega em debate mostra-se um desafio, isso porque o prazo de fabricação de bens também sofre interferência da entrega das matérias primas. Em determinados contratos onde são utilizados materiais específicos o fabricante depende do recebimento destes para iniciar o processo produtivo, tornando o prazo de fabricação superior.



**SERRA**  
MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Em contínuo, adentramos em outro princípio que conduz a administração pública, o Princípio da Razoabilidade que tem a função de delimitar as atividades dos entes administrativos para que haja coerência nas suas determinações, ou seja, no caso narrado, verifica-se que não houve razoabilidade o prazo de entrega das mercadorias determinado em edital, pois não se enquadra no tempo mínimo necessário para que as empresas produzam os itens, transportem e entreguem.

Frisa-se também que para participação em licitações públicas as mercadorias precisam ser confeccionadas respeitando todas as particularidades do edital, o que agrega mais tempo na produção dos itens.

Outrossim salienta-se que a confecção dos bens só será feita após a solicitação pelo órgão contratante, tendo em vista que antes do pedido de compra não se pode mensurar as quantidades a serem produzidas e que em hipótese remota, se as empresas produzissem previamente para todas as licitações que participassem, seria necessário espaço físico de estoque grandiosíssimo, o que grande parte das empresas brasileiras não dispõe, sem contar na produção que pode ser feita sem necessidade tendo em vista que nem sempre é adquirido todo o quantitativo licitado.

Ademais, após o processo fabril ser concluído, pra aquelas empresas que não possuem transporte próprio, é necessário também a cotação do frete com terceiros, sendo que após acordada a coleta, existe ainda, o prazo de transporte e entrega dado pela transportadora, assim todo esse processo de fabricação, transporte e entrega definitiva leva mais de quinze dias, o que torna o prazo estipulado em edital inexecutável para maior parte das licitantes.

Outro fato a ser relevado é que boa parte das participantes de licitações são empresas revendedoras, e estas por sua vez dependem que seus fornecedores também cumpram os prazos estipulados nos processos licitatórios para não serem penalizadas por atraso nas entregas e estas



**SERRA**  
MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004/2024  
FLS. 303

## SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

fabricantes, em grande parte, não fornecem apenas para uma única empresa, o que mais uma vez agrega no prazo de conclusão do contrato.

Trazendo novamente à tona a questão legislativa levantada inicialmente, destaca-se parte da **Nova Lei (14.133/21)**, que versa sobre a necessidade de observância dos princípios:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da **impessoalidade**, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da **igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da **razoabilidade**, da **competitividade**, da **proporcionalidade**, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Portanto, o edital trás disposição que restringe a concorrência e ampla participação por trazer prazo de entrega de mercadorias severamente curto e irrazoável a realidade das empresas brasileiras.

O TCE – MG já se pronunciou a respeito dessa matéria:

“DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE PNEUS. PRAZO DE ENTREGA DE 24 HORAS. RESTRITIVIDADE. COMPROMETIMENTO À COMPETITIVIDADE. JUSTIFICATIVA. CONTRATAÇÃO ABAIXO DO VALOR ESTIMADO. NÃO RESPONSABILIZAÇÃO. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR. EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO. **A previsão no instrumento convocatório de prazo exiguo para entrega de produtos afronta o disposto no artigo 3º, §1º, inciso I, da Lei de Licitações, pois compromete a ampla participação de licitantes e a competitividade no certame.** [DENÚNCIA n. 912184. Rel. CONS. JOSÉ



**SERRA**  
MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ALVES VIANA. Sessão do dia 21/06/2018. Disponibilizada no DOC do dia 10/07/2018.]”

O prazo razoável para que todo o processo de fornecimento seja feito é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis, essa verificação poderia ser feita pelo órgão licitante através de pesquisa mercadológica a empresas diversas e, somente assim, seria visível que este posicionamento não é apenas da impugnante.

Inclusive na 4a Edição da Revista, Atualizada e Ampliada de Licitações e Contratos do TCU publicada pelo Senado Federal trás que:

*“Pesquisa de mercado é procedimento para verificação das exigências e condições do mercado fornecedor do objeto a licitar. Exemplo: especificação, qualidade, desempenho, prazos de entrega, prestação, execução, garantia.”*

Assim, o que se impõe é a necessidade de alteração das disposições do edital quanto ao prazo de entrega dos produtos.

### III – DOS PEDIDOS

Desse modo entende-se que o edital do procedimento licitatório da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, sob registro de Pregão Eletrônico nº **013/2024** não atende aos princípios da isonomia e razoabilidade e que deve ser revisto a fim de ampliar a possibilidade de participação de empresas alterando-se a disposição que versa sobre o prazo de entrega.

Diante de todo o quanto acima exposto, requer o recebimento da presente impugnação, eis que tempestiva, com relação ao mérito, requer a alteração do edital para majorar o prazo de



**SERRA**  
MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

entrega em tempo razoável e compatível com a fabricação, transporte e entrega dos bens, não podendo ser inferior a 30 (trinta) dias úteis.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	25030024 / 2024
FLS.	305
RUB.	Ⓟ

Caxias do Sul, 03 de Maio de 2024.

**07 875 146/0001-20**

**SERRA MOBILE IND. E COM. LTDA - ME**

Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77  
Bairro Lourdes  
CEP 95074-450

**CAXIAS DO SUL - RS**

**GUSTAVO TONET BASSANI - Diretor**  
CPF 018.375.730-00  
RG 4079478386

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/1202
FLS.	306
RUB.	A

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

# RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503004/2024**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 1202 / 4
FLS.	302
RUB.	0

**OBJETO:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA

**I – DAS PRELIMINARES:**

1 – Impugnação interposta pela empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.875.146/0001-20, situada à Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS, Cep 95074-450.

**II – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:**

2 – Requer a Impugnante:

- a) requer o recebimento da presente impugnação, eis que tempestiva, com relação ao mérito, requer a alteração do edital para majorar o prazo de entrega em tempo razoável e compatível com a fabricação, transporte e entrega dos bens, não podendo ser inferior a 30 (trinta) dias úteis.

**IV – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:**

4 – Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido conforme item 13 do Edital:

“13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.”

“13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.”

a) A impugnante enviou por via eletrônica no Sistema de Pregões Eletrônicos LICITANET, em 03 de maio de 2024, portanto dentro do tempo hábil, desta forma merece ter seu mérito analisado.

b) Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão adota a Minuta de Edital padrão aprovado pela Procuradoria Geral do Município, atendendo a determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pela Secretaria Municipal responsável por sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Procuradoria Geral do Município.

c) Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 11º da Lei Federal nº 14.133/21 (assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto), mas também este o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Pois bem.

d) Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no:

“Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

e) Com isso cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de **10 (dez) dias úteis**, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

f) Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares, ressaltamos também que estender o prazo de entrega dos itens pode acarretar em atrasos e possíveis impactos negativos no cronograma da administração. Um prazo de

entrega de 30 dias poderia comprometer a agilidade na disponibilização dos produtos, devido a urgência na aquisição dos bens para esta administração será mantido prazo de **10 (dez) dias uteis**.

i) Cabe ressaltar que caso a empresa se consagre vencedora do certame, existem inúmeras fases até a efetivação da contratação da empresa tais como: adjudicação, análise e emissão de parecer conclusivo, homologação, assinatura da ata de registro de preços e futuramente a critério da administração efetivar as devidas contratações, dessa forma a empresa consagrada vencedora teria tempo muito além do solicitado pela impugnante.

j) Por fim, nota-se fulcro das irrisignações, as quais pela fragilidade de seus fundamentos, tão somente revelam a vontade subjetiva da impugnante em reformular as condições do Edital, sem, contudo, atentar-se às disposições legais e às regras editalícias.

#### V – DECISÃO

5- Após análise, o pedido de Impugnação apresentado foi INDEFERIDO, mantendo-se o edital inalterado e a realização da sessão na data e horário marcados.

Matões do Norte/MA, 07 de maio de 2024.

  
Allan Lima da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº 307/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	310
RUB.	0

## JUNTADA DE PROPOSTA INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 013/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 10 de maio de 2024.

  
Allan Lima da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº 307/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	311
RUB.	09

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

## PROPOSTA INICIAL:

**COMERCIAL GOA LTDA**  
**CNPJ: 33.614.584/0001-44**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	312
RUB.	1

Fornecedor : 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	8,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 21.600,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	10,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 27.000,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 980,00	R\$ 117.600,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 117.600,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 940,00	R\$ 42.300,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 42.300,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 0503004 12024  
 FLS. 313  
 RUE. 0

**Item 6**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 36.000,00</b>									

**Item 8**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	50,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 1.700,00	R\$ 85.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 85.000,00</b>									

**Item 9**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
9	Conjunto para refetório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	40,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 1.780,00	R\$ 71.200,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 71.200,00</b>									

**Item 10**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica 7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	5,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 1.780,00	R\$ 8.900,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 8.900,00</b>									

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2303004 1202 64
FLS.	314
RUB.	④

**Item 11**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo	
11	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pò. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA 25%</p>	25,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00		Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 12.250,00

**Item 12**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo	
12	<p>Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).</p>	20,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 1.080,00	R\$ 21.600,00		Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 21.600,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2803004 12024  
 FLS. 315  
 RUB. D

**Item 13**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correia, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	40,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 1.580,00	R\$ 63.200,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 63.200,00

**Item 15**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	30,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 2.640,00	R\$ 79.200,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 79.200,00

**Item 17**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	135,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 940,00	R\$ 126.900,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 126.900,00

**Item 18**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	120,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 1.080,00	R\$ 129.600,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 129.600,00

## Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo	
20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL. Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5. Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm, Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	75,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 490,00	R\$ 36.750,00		Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 36.750,00

Total Geral: R\$879.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS	317
RUB.	10

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**DIONAL DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 40.061.199/0001-82**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS	318
RUE.	⊗

**Fornecedor : 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

**Item 1**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	8,00	Und	REIFLEX	CONJUNTO FLORAL	R\$ 4.680,00	R\$ 37.440,00	Não parametrizado	Não parametrizado

**Total: R\$ 37.440,00**

**Item 2**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	10,00	Und	REIFLEX	CONJUNTO FLORAL	R\$ 4.680,00	R\$ 46.800,00	Não parametrizado	Não parametrizado

**Total: R\$ 46.800,00**

**Item 3**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	REIFLEX	CJA-06	R\$ 750,00	R\$ 90.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

**Total: R\$ 90.000,00**

**Item 4**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	37,00	Und	REIFLEX	CJA-05	R\$ 700,00	R\$ 25.900,00	Não parametrizado	Não parametrizado

**Total: R\$ 25.900,00**

## Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	REIFLEX	CJA-04	R\$ 650,00	R\$ 29.250,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									<b>Total: R\$ 29.250,00</b>

## Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	REIFLEX	CJA-03	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									<b>Total: R\$ 24.000,00</b>

## Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	50,00	Und	REIFLEX	CJA-01	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									<b>Total: R\$ 27.500,00</b>

## Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	50,00	Und	REIFLEX	CJP-01	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									<b>Total: R\$ 40.000,00</b>

## Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	40,00	Und	REIFLEX	CONJUNTO EMPILHAVEL	R\$ 2.550,00	R\$ 102.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									<b>Total: R\$ 102.000,00</b>

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. A503004 12024  
 FLS. 320  
 RUB. ⊕

**Item 10**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apólos para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	5,00	Und	PRAXIS	K9 BARIATRIC 130KG COMFORT	R\$ 7.900,00	R\$ 39.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

**Total: R\$ 39.500,00**

**Item 11**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de pema dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão Injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão Injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA 25%	25,00	Und	REFLEX	ROMA	R\$ 580,00	R\$ 14.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

**Total: R\$ 14.500,00**

## Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
12	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	20,00	Und	GFX	QUADRO 200X120	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 14.400,00

## Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	40,00	Und	GFX	QUADRO 300X120	R\$ 1.290,00	R\$ 51.600,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 51.600,00

## Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	24,00	Und	REFLEX	CONJUNTO FLORAL	R\$ 4.980,00	R\$ 119.520,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 119.520,00

## Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	30,00	Und	REFLEX	CONJUNTO FLORAL	R\$ 4.650,00	R\$ 139.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 139.500,00

## Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	113,00	Und	REFLEX	CJA-05	R\$ 700,00	R\$ 79.100,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 79.100,00

## Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	135,00	Und	REIFLEX	CJA-04	R\$ 650,00	R\$ 87.750,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 87.750,00

## Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	120,00	Und	REIFLEX	CJA-03	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 72.000,00

## Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	150,00	Und	REIFLEX	CJA-01	R\$ 550,00	R\$ 82.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 82.500,00

## Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha.</p> <p>Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1,5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó.</p> <p>Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto Impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	75,00	Und	REFLEX	ROMA	R\$ 580,00	R\$ 43.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 43.500,00

Total Geral: R\$1.166.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	324
RUB.	0

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

## PROPOSTA INICIAL:

**ELETRO WENDEL LTDA**  
**CNPJ: 10.401.351/0001-68**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	325
RUB.	ET

Fornecedor : 10.401.351/0001-68 - ELETRO WENDEL LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	8,00	Und	ART MOVEIS	ART15	R\$ 2.498,00	R\$ 19.984,00
<b>Total:</b>							R\$ 19.984,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	10,00	Und	ART MOVEIS	ARTR16	R\$ 2.429,00	R\$ 24.290,00
<b>Total:</b>							R\$ 24.290,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	ART MOVEIS	ATR06	R\$ 525,00	R\$ 63.000,00
<b>Total:</b>							R\$ 63.000,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	37,00	Und	ART MOVEIS	ATR5	R\$ 512,00	R\$ 18.944,00
<b>Total:</b>							R\$ 18.944,00

## Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	ART MOVEIS	ATR4	R\$ 498,00	R\$ 22.410,00
<b>Total:</b>							R\$ 22.410,00

## Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	ART MOVEIS	ATR3	R\$ 479,00	R\$ 19.160,00
<b>Total:</b>							R\$ 19.160,00

## Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	50,00	Und	ART MOVEIS	ATR01	R\$ 378,00	R\$ 18.900,00
<b>Total:</b>							R\$ 18.900,00

## Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	50,00	Und	PLENO MOVEIS	AFARRA	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
<b>Total:</b>							R\$ 32.500,00

## Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	40,00	Und	ART MOVEIS	ATR10	R\$ 1.399,00	R\$ 55.960,00
<b>Total:</b>							R\$ 55.960,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 1202 4  
 FLS. 327  
 RUB.

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 8", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	5,00	Und	PROLIFI	PRT102	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00

Total: R\$ 4.450,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de pema dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA 25%	25,00	Und	ART MOVEIS	ATR212	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00

Total: R\$ 6.125,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 203004 12024  
 FLS. 328  
 RUB. 4

**Item 12**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	20,00	Und	MAX QUADRO	2X1	R\$ 498,00	R\$ 9.960,00

Total: R\$ 9.960,00

**Item 13**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	40,00	Und	MAX QUADRO	3X1	R\$ 690,00	R\$ 27.600,00

Total: R\$ 27.600,00

**Item 14**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	24,00	Und	ART MOVEIS	ART15	R\$ 2.498,00	R\$ 59.952,00

Total: R\$ 59.952,00

**Item 15**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	30,00	Und	ART MOVEIS	ARTR16	R\$ 2.429,00	R\$ 72.870,00

Total: R\$ 72.870,00

**Item 16**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	113,00	Und	ART MOVEIS	ATR05	R\$ 525,00	R\$ 59.325,00

Total: R\$ 59.325,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 12024  
 FLS 329  
 RUB. ④

**Item 17**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	135,00	Und	ART MOVEIS	ATR4	R\$ 512,00	R\$ 69.120,00
<b>Total:</b>							R\$ 69.120,00

**Item 18**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	120,00	Und	ART MOVEIS	ATR3	R\$ 498,00	R\$ 59.760,00
<b>Total:</b>							R\$ 59.760,00

**Item 19**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	150,00	Und	ART MOVEIS	ATR01	R\$ 479,00	R\$ 71.850,00
<b>Total:</b>							R\$ 71.850,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de pema dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	75,00	Und	ART MOVEIS	ATR01	R\$ 246,00	R\$ 18.450,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 / 12024  
 FLS. 330  
 RUB. 

Total: R\$ 18.450,00

Total Geral: R\$734.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	331
RUB.	Ø

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**EXPANSAO COMERCIO  
LTDA**

**CNPJ: 31.504.008/0001-19**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2503004	1202 W
FLS. 332	
RUB. 0	

Fornecedor : 31.504.008/0001-19 - EXPANSAO COMERCIO LTDA

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	10,00	Und	MODELO MOVEIS	ESC-69	R\$ 2.635,00	R\$ 26.350,00	R\$ 2.025,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 26.350,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	MODELO MOVEIS	CJA-06	R\$ 995,00	R\$ 119.400,00	R\$ 765,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 119.400,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	MODELO MOVEIS	CJA-04	R\$ 955,00	R\$ 42.975,00	R\$ 735,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 42.975,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	MODELO MOVEIS	CJA-03	R\$ 936,00	R\$ 37.440,00	R\$ 720,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 37.440,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 250300nd 1202 44  
 FLS. 333  
 RUB. 

**Item 8**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	50,00	Und	MODELO MOVEIS	CJP-01	R\$ 1.735,00	R\$ 86.750,00	R\$ 1.335,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 86.750,00

**Item 9**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
9	Conjunto para refeitiório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	40,00	Und	MODELO MOVEIS	ESC-79	R\$ 1.677,00	R\$ 67.080,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 67.080,00

**Item 10**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	5,00	Und	CDS	H16EP	R\$ 1.664,00	R\$ 8.320,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 8.320,00

## Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
11	<p>CARTEIRA UNIVERSITARIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de pema dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA 25%</p>	25,00	Und	MODELO MOVEIS	ESC-14	R\$ 479,00	R\$ 11.975,00	R\$ 368,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 11.975,00

## Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
12	<p>Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).</p>	20,00	Und	MODELO MOVEIS	QUADRO BRANCO	R\$ 1.053,00	R\$ 21.060,00	R\$ 810,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 21.060,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 2803004	1202 v
FLS. 335	
RUB.	

**Item 13**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	40,00	Und	MODELO MOVEIS	QUADRO BRANCO	R\$ 1.540,00	R\$ 61.600,00	R\$ 1.185,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 61.600,00

**Item 15**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	30,00	Und	MODELO MOVEIS	ESC-69	R\$ 2.633,00	R\$ 78.990,00	R\$ 2.025,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 78.990,00

**Item 17**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	135,00	Und	MODELO MOVEIS	CJA-04	R\$ 966,00	R\$ 130.410,00	R\$ 743,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 130.410,00

**Item 18**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	120,00	Und	MODELO MOVEIS	CJA-03	R\$ 936,00	R\$ 112.320,00	R\$ 720,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 112.320,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	9503004 1202 w
FLS.	336
RUB.	⊕

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1,5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	75,00	Und	MODELO MOVEIS	ESC-14	R\$ 478,00	R\$ 35.850,00	R\$ 368,00	R\$ 1,00

Total: R\$ 35.850,00

Total Geral: R\$840.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	337
RUB.	4

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**F W A COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 10.487.721/0001-21**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	338
RUB.	4

Fornecedor : 10.487.721/0001-21 - F W A COMERCIO LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	8,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 2.950,00	R\$ 23.600,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 23.600,00</b>

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	10,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 2.680,00	R\$ 26.800,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 26.800,00</b>

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 528,00	R\$ 63.360,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 63.360,00</b>

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	37,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 498,00	R\$ 18.426,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 18.426,00</b>

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 12024
FLS.	339
RUB.	④

### Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 498,00	R\$ 22.410,00
<b>Total:</b>							R\$ 22.410,00

### Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 498,00	R\$ 19.920,00
<b>Total:</b>							R\$ 19.920,00

### Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	50,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 498,00	R\$ 24.900,00
<b>Total:</b>							R\$ 24.900,00

### Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	50,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
<b>Total:</b>							R\$ 42.500,00

### Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	40,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 1.980,00	R\$ 79.200,00
<b>Total:</b>							R\$ 79.200,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	320
RUB.	Ⓟ

**Item 10**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	5,00	Und	PROLIFE	PROLIFE	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 4.900,00</b>

**Item 11**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de pema dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA 25%	25,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 8.750,00</b>

**Item 12**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	20,00	Und	SOUZA&CIA	SOUZA&CIA	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
<b>Total:</b>							R\$ 16.000,00

**Item 13**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	40,00	Und	SOUZA&CIA	SOUZA&CIA	R\$ 980,00	R\$ 39.200,00
<b>Total:</b>							R\$ 39.200,00

**Item 14**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	24,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 2.950,00	R\$ 70.800,00
<b>Total:</b>							R\$ 70.800,00

**Item 15**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	30,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 2.680,00	R\$ 80.400,00
<b>Total:</b>							R\$ 80.400,00

**Item 16**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	113,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 498,00	R\$ 56.274,00
<b>Total:</b>							R\$ 56.274,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250300M 12024
FLS.	342
RUB.	A

**Item 17**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	135,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 498,00	R\$ 67.230,00

**Total: R\$ 67.230,00**

**Item 18**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	120,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 498,00	R\$ 59.760,00

**Total: R\$ 59.760,00**

**Item 19**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	150,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 498,00	R\$ 74.700,00

**Total: R\$ 74.700,00**

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha.</p> <p>Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5. Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó.</p> <p>Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, Injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	75,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 350,00	R\$ 26.250,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 250300412024  
 FLS. 343  
 RUB. 0

Total: R\$ 26.250,00

Total Geral: R\$825.380,00

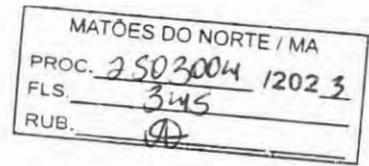
Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	344
RUB.	05

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**F. M. ABREU**  
**COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 29.831.760/0001-22**



Fornecedor : 29.831.760/0001-22 - F. M. ABREU COMERCIAL LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	8,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa	R\$ 4.900,00	R\$ 39.200,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 39.200,00</b>									

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblong com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblong com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	10,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa	R\$ 3.675,00	R\$ 36.750,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 36.750,00</b>									

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06	R\$ 700,00	R\$ 84.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 84.000,00</b>									

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	37,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05	R\$ 700,00	R\$ 25.900,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 25.900,00</b>									

**Item 5**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04	R\$ 700,00	R\$ 31.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">                     MATÕES DO NORTE / MA                      PROC. <u>250300412024</u>                      FLS <u>346</u>                      RUB. <u>4</u> </div>									
<b>Total: R\$ 31.500,00</b>									

**Item 6**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 28.000,00</b>									

**Item 7**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	50,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 32.500,00</b>									

**Item 8**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	50,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa:	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 45.000,00</b>									

**Item 9**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	40,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 88.000,00</b>									

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
11	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA 25%</p>	25,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00	Não parametrizado	Não parametrizado

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 12024  
 FLS. 347  
 RUB. 

Total: R\$ 16.250,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
12	<p>Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).</p>	20,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 18.000,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 / 2024  
 FLS. 348  
 RUB. 8

**Item 13**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita corréla, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	40,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 52.000,00</b>									

**Item 14**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	24,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 96.000,00</b>									

**Item 15**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	30,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa	R\$ 3.800,00	R\$ 114.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 114.000,00</b>									

**Item 16**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	113,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm)	R\$ 700,00	R\$ 79.100,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 79.100,00</b>									

**Item 17**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	135,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm)	R\$ 700,00	R\$ 94.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 94.500,00</b>									

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. AS03004 12024  
 FLS. 3rd 9  
 RUB. Ø

**Item 18**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	120,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa:	R\$ 700,00	R\$ 84.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 84.000,00

**Item 19**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	150,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa:	R\$ 650,00	R\$ 97.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 97.500,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador da perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co Injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	75,00	Und	NACIONAL PRODUTO NOVO	ARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco.	R\$ 650,00	R\$ 48.750,00	Não parametrizado	Não parametrizado

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 250300412024

FLS. 350

RUB. (8)

Total: R\$ 48.750,00

Total Geral: R\$1.110.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ N° 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	351
RUB.	19

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**IMPERIO  
EMPREENDEIMENTOS  
LTDA  
CNPJ: 04.966.853/0001-33**

Fornecedor : 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	8,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 25.600,00</b>									

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	10,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 30.000,00</b>									

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 790,00	R\$ 94.800,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 94.800,00</b>									

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	37,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 750,00	R\$ 27.750,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 27.750,00</b>									

**Item 5**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 740,00	R\$ 33.300,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 33.300,00

**Item 6**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 28.000,00

**Item 7**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	50,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 690,00	R\$ 34.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 34.500,00

**Item 8**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	50,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 32.500,00

**Item 9**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m. Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	40,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 56.000,00

## Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
11	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal/vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1,5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA 25%</p>	25,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 12.250,00

## Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
12	<p>Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).</p>	20,00	Und	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 740,00	R\$ 14.800,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 14.800,00

## Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correia, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	40,00	Und	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 890,00	R\$ 35.600,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 35.600,00</b>									

## Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	24,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 76.800,00</b>									

## Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	30,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 90.000,00</b>									

## Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	113,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 750,00	R\$ 84.750,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 84.750,00</b>									

## Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	135,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 740,00	R\$ 99.900,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 99.900,00</b>									

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 1202 H  
 FLS. 396  
 RUB. 8

**Item 18**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	120,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 700,00	R\$ 84.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 84.000,00

**Item 19**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	150,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 690,00	R\$ 103.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 103.500,00

## Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL. Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato caiaandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.</p>	75,00	Und	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 490,00	R\$ 36.750,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 36.750,00

Total Geral: R\$1.000.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	358
RUB.	0

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**J G DA CRUZ JUNIOR JJ  
REPRESENTACAO  
CNPJ: 51.228.218/0001-39**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	399
UB.	A

Fornecedor : 51.228.218/0001-39 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	20,00	Und	GFX	GFX	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00

Total: R\$ 18.000,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	40,00	Und	GFX	GFX	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00

Total: R\$ 48.000,00

Total Geral: R\$66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	360
RUB.	98

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**LEFTEC COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
CNPJ: 38.108.516/0001-27**

Fornecedor : 38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	META X	ECOLAR CJA 06	R\$ 963,00	R\$ 115.560,00
<b>Total:</b>							R\$ 115.560,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	37,00	Und	META X	ECOLAR CJA 05	R\$ 930,00	R\$ 34.410,00
<b>Total:</b>							R\$ 34.410,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	META X	ECOLAR CJA 04	R\$ 900,00	R\$ 40.500,00
<b>Total:</b>							R\$ 40.500,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	META X	ECOLAR CJA 03	R\$ 860,00	R\$ 34.400,00
<b>Total:</b>							R\$ 34.400,00

## Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	50,00	Und	META X	ECOLAR CJA 01	R\$ 820,00	R\$ 41.000,00

Total: R\$ 41.000,00

Total Geral: R\$265.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	363
RUB.	8

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**META**  
**EMPREENDEIMENTOS**  
**LTDA**  
**CNPJ: 47.057.688/0001-00**

Fornecedor : 47.057.688/0001-00 - METTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	8,00	Und	I9 MOVEIS E INDUSTRIA	CONJ TRAP INFALNTIL	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
<b>Total:</b>							R\$ 22.400,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	10,00	Und	I9 MOVEIS E INDUSTRIA	CONJ TRAP INFALNTIL	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
<b>Total:</b>							R\$ 21.000,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	I9 MOVEIS E INDUSTRIA	CJA-06	R\$ 430,00	R\$ 51.600,00
<b>Total:</b>							R\$ 51.600,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	37,00	Und	I9 MOVEIS E INDUSTRIA	CJA-05	R\$ 430,00	R\$ 15.910,00
<b>Total:</b>							R\$ 15.910,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 12024
FLS.	365
RUB.	01

**Item 5**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	I9 MOVEIS E INDUSTRIA	CJA-04	R\$ 430,00	R\$ 19.350,00
<b>Total: R\$ 19.350,00</b>							

**Item 6**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	I9 MOVEIS E INDUSTRIA	CJA-03	R\$ 430,00	R\$ 17.200,00
<b>Total: R\$ 17.200,00</b>							

**Item 7**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	50,00	Und	I9 MOVEIS E INDUSTRIA	CJA-01	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
<b>Total: R\$ 17.500,00</b>							

**Item 8**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	50,00	Und	I9 MOVEIS E INDUSTRIA	CONJ PROFESSOR	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00
<b>Total: R\$ 26.000,00</b>							

**Item 9**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	40,00	Und	I9 MOVEIS E INDUSTRIA	CONJ REFEITÓRIO	R\$ 1.600,00	R\$ 64.000,00
<b>Total: R\$ 64.000,00</b>							

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 250300M 12024  
 FLS 366  
 RUE. 18

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1,5, Com Tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA 25%</p>	25,00	Und	19 MÓVEIS E INDUSTRIA	CART UNIVERSITÁRIA	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00

Total: R\$ 8.750,00

Total Geral: R\$263.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	367
RUB.	9

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**MULTIVENDAS COM.  
LTDA**

**CNPJ: 50.705.428/0001-08**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	368
RUB.	18

Fornecedor : 50.705.428/0001-08 - MULTIVENDAS COM. LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	8,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 2.900,00	R\$ 23.200,00
<b>Total:</b>							R\$ 23.200,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	10,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
<b>Total:</b>							R\$ 26.000,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 620,00	R\$ 74.400,00
<b>Total:</b>							R\$ 74.400,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	37,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 590,00	R\$ 21.830,00
<b>Total:</b>							R\$ 21.830,00

## Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 530,00	R\$ 23.850,00
<b>Total: R\$ 23.850,00</b>							

## Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 490,00	R\$ 19.600,00
<b>Total: R\$ 19.600,00</b>							

## Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	50,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
<b>Total: R\$ 21.000,00</b>							

## Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	50,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 840,00	R\$ 42.000,00
<b>Total: R\$ 42.000,00</b>							

## Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	40,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 1.950,00	R\$ 78.000,00
<b>Total: R\$ 78.000,00</b>							

## Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apolos para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	5,00	Und	DELLAMED	DELLAMED	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	4303004 1202 4
FLS.	370
RUB.	0

Total: R\$ 4.750,00

## Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 Zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de pema dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA 25%	25,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00

Total: R\$ 7.500,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 12024
FLS.	371
RUE.	⊗

**Item 12**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	20,00	Und	STALO	STALO	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
<b>Total:</b>							R\$ 15.000,00

**Item 13**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	40,00	Und	STALO	STALO	R\$ 950,00	R\$ 38.000,00
<b>Total:</b>							R\$ 38.000,00

**Item 14**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	24,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 2.900,00	R\$ 69.600,00
<b>Total:</b>							R\$ 69.600,00

**Item 15**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	30,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 2.600,00	R\$ 78.000,00
<b>Total:</b>							R\$ 78.000,00

**Item 16**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	113,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 590,00	R\$ 66.670,00
<b>Total:</b>							R\$ 66.670,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	250300W / 1202 W
FLS.	379
RUB.	0

**Item 17**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	135,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 530,00	R\$ 71.550,00
<b>Total: R\$ 71.550,00</b>							

**Item 18**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	120,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 490,00	R\$ 58.800,00
<b>Total: R\$ 58.800,00</b>							

**Item 19**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	150,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 420,00	R\$ 63.000,00
<b>Total: R\$ 63.000,00</b>							

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 / 2024  
 FLS. 373  
 RUB. 0

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	75,00	Und	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00

Total: R\$ 22.500,00

Total Geral: R\$825.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS	374
RUB.	10

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**MV COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 50.438.061/0001-03**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS	375
RUB.	19

Fornecedor : 50.438.061/0001-03 - MV COMERCIO LTDA

**Item 1**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	8,00	Und	MOVEPLAST	TPZ08	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 28.000,00

**Item 2**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	10,00	Und	MOVEPLAST	TPZ06	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 30.000,00

**Item 3**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	MOVEPLAST	CJA-06	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 60.000,00

**Item 4**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	37,00	Und	MOVEPLAST	CJA-05	R\$ 500,00	R\$ 18.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 18.500,00

## Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	MOVEPLAST	CJA-04	R\$ 500,00	R\$ 22.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 22.500,00

## Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	MOVEPLAST	CJA-03	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 20.000,00

## Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	50,00	Und	MOVEPLAST	CJA-01	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 25.000,00

## Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	50,00	Und	MOVEPLAST	CJP-01	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 35.000,00

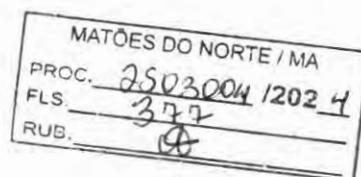
## Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	40,00	Und	MOVEPLAST	CJRF	R\$ 3.500,00	R\$ 140.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 140.000,00

## Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
11	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL. Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de pema dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto Impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA 25%</p>	25,00	Und	MOVEPLAST	CDUNS	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado



Total: R\$ 10.000,00

## Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
12	<p>Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).</p>	20,00	Und	MOVEPLAST	QDDB	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 30.000,00

## Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	40,00	Und	MOVEPLAST	QDD	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 60.000,00</b>									

## Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	24,00	Und	MOVEPLAST	TPZ08	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 84.000,00</b>									

## Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	30,00	Und	MOVEPLAST	TPZ06	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 90.000,00</b>									

## Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	113,00	Und	MOVEPLAST	CJA-05	R\$ 500,00	R\$ 56.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 56.500,00</b>									

## Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	135,00	Und	MOVEPLAST	CJA-04	R\$ 500,00	R\$ 67.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado
<b>Total: R\$ 67.500,00</b>									

## Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	120,00	Und	MOVEPLAST	CJA-03	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 60.000,00

## Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	150,00	Und	MOVEPLAST	CJA-01	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 75.000,00

## Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha.</p> <p>Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó.</p> <p>Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto Impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	75,00	Und	MOVEPLAST	CDUNS	R\$ 400,00	R\$ 30.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 30.000,00

Total Geral: R\$942.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	381
RUB.	19

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**RL DE SOUSA  
EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 00.570.356/0001-60**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	382
RUB.	15

Fornecedor : 00.570.356/0001-60 - RL DE SOUSA EMPREENDIMENTOS

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	8,00	Und	modelo móveis	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro	R\$ 2.325,00	R\$ 18.600,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 18.600,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	10,00	Und	modelo móveis	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro	R\$ 2.025,00	R\$ 20.250,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 20.250,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	am OFFICE	CJA-06 – Conjunto para aluno	R\$ 409,00	R\$ 49.080,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 49.080,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	37,00	Und	am OFFICE	CJA-05 – Conjunto para aluno	R\$ 399,00	R\$ 14.763,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 14.763,00

**Item 5**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	am OFFICE	CJA-04 – Conjunto para aluno	R\$ 380,00	R\$ 17.100,00	Não parametrizado	Não parametrizado

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 1202 4  
 FLS. 383  
 RUB.

**Total: R\$ 17.100,00**

**Item 6**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	am OFFICE	CJA-03 – Conjunto para aluno	R\$ 370,00	R\$ 14.800,00	Não parametrizado	Não parametrizado

**Total: R\$ 14.800,00**

**Item 7**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	50,00	Und	am OFFICE	CJA-01 – Conjunto para aluno	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

**Total: R\$ 18.000,00**

**Item 8**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
8	Conjunto Professor; Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	50,00	Und	am OFFICE	Conjunto Professor	R\$ 660,00	R\$ 33.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

**Total: R\$ 33.000,00**

**Item 9**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	40,00	Und	modelo móveis	Conjunto para refeitório – MBR 02	R\$ 1.420,00	R\$ 56.800,00	Não parametrizado	Não parametrizado

**Total: R\$ 56.800,00**

**Item 10**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	5,00	Und	cds	101	R\$ 925,00	R\$ 4.625,00	Não parametrizado	Não parametrizado

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2303004 1202w  
 FLS. 384  
 RUB. 10

Total: R\$ 4.625,00

**Item 11**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA 25%	25,00	Und	am OFFICE	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 6.125,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0503004 1202 4
FLS	385
RUB.	09

### Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
12	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	20,00	Und	stalo	Quadro Branco	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 7.600,00

### Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	40,00	Und	stalo	Quadro Branco	R\$ 505,00	R\$ 20.200,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 20.200,00

### Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	24,00	Und	modelo móveis	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro	R\$ 2.325,00	R\$ 55.800,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 55.800,00

### Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	30,00	Und	modelo móveis	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro	R\$ 2.025,00	R\$ 60.750,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 60.750,00

### Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	113,00	Und	am OFFICE	CJA-05 – Conjunto para aluno	R\$ 399,00	R\$ 45.087,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 45.087,00

## Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	135,00	Und	am OFFICE	CJA-04 – Conjunto para aluno	R\$ 380,00	R\$ 51.300,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 51.300,00

## Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	120,00	Und	am OFFICE	CJA-03 – Conjunto para aluno	R\$ 370,00	R\$ 44.400,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 44.400,00

## Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	150,00	Und	am OFFICE	CJA-01 – Conjunto para aluno	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 54.000,00

Item 20

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 12024  
 FLS 387  
 RUB. 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	75,00	Und	am OFFICE	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL	R\$ 245,00	R\$ 18.375,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 18.375,00

Total Geral: R\$610.655,00

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	388
RUB.	19

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**SOLUCAO INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MOVEIS  
LTDA  
CNPJ: 25.109.467/0001-03**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 12024
FLS.	389
RUB.	10

**Fornecedor : 25.109.467/0001-03 - SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

**Item 14**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
14	Conjunto Trapézio infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	24,00	Und	Própria	F1008	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									<b>Total: R\$ 84.000,00</b>

**Item 15**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
15	Conjunto Trapézio infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	30,00	Und	Própria	F1006	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									<b>Total: R\$ 105.000,00</b>

**Item 16**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	113,00	Und	Própria	CJA-05	R\$ 600,00	R\$ 67.800,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									<b>Total: R\$ 67.800,00</b>

**Item 17**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	135,00	Und	Própria	CJA-04	R\$ 580,00	R\$ 78.300,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									<b>Total: R\$ 78.300,00</b>

## Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	120,00	Und	Própria	CJA-03	R\$ 550,00	R\$ 66.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 66.000,00

## Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	150,00	Und	Própria	CJA-01	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 75.000,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 12024  
 FLS. 391  
 RUE. 

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x488mm ± 5mm altura assento/chão 480mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha.</p> <p>Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	75,00	Und	Própria	CUFD-06	R\$ 750,00	R\$ 56.250,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 56.250,00

Total Geral: R\$532.350,00

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	392
RUB.	1202 4

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**T. V. NUNES LEAO  
MEDICAL**

**CNPJ: 42.117.901/0001-08**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 1202 4
FLS.	393
RUB.	00

**Fornecedor : 42.117.901/0001-08 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL**

**Item 1**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	8,00	Und	RS MÓVEIS	CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL	R\$ 6.500,00	R\$ 52.000,00
<b>Total:</b>							R\$ 52.000,00

**Item 2**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	10,00	Und	RS MÓVEIS	CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL	R\$ 5.600,00	R\$ 56.000,00
<b>Total:</b>							R\$ 56.000,00

**Item 3**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	RS MÓVEIS	CJA-06	R\$ 760,00	R\$ 91.200,00
<b>Total:</b>							R\$ 91.200,00

**Item 4**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	37,00	Und	RS MÓVEIS	CJA-05	R\$ 760,00	R\$ 28.120,00
<b>Total:</b>							R\$ 28.120,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 12024  
 FLS. 394  
 RUB. 4

**Item 5**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	RS MÓVEIS	CJA-04	R\$ 680,00	R\$ 30.600,00
<b>Total:</b>							R\$ 30.600,00

**Item 6**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	RS MÓVEIS	CJA-03	R\$ 680,00	R\$ 27.200,00
<b>Total:</b>							R\$ 27.200,00

**Item 7**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	50,00	Und	RS MÓVEIS	CJA-01	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00
<b>Total:</b>							R\$ 33.500,00

**Item 8**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	50,00	Und	RS MÓVEIS	CONJUNTO PROFESSOR	R\$ 1.320,00	R\$ 66.000,00
<b>Total:</b>							R\$ 66.000,00

**Item 9**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	Conjunto para refeitório – MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	40,00	Und	RS MÓVEIS	CONUNTO PARA REFEITÓRIO	R\$ 5.700,00	R\$ 228.000,00
<b>Total:</b>							R\$ 228.000,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2502004 1202 4  
 FLS. 395  
 RUB. 15

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente 16", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	5,00	Und	DELLAMED	D400	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 17.500,00</b>

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de pé dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA 25%	25,00	Und	RS MÓVEIS	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL	R\$ 640,00	R\$ 16.000,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 16.000,00</b>

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2303004 1202 W  
 FLS. 396  
 RUB.

**Item 12**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	20,00	Und	RS MÓVEIS	QUADRO BRANCO	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
<b>Total: R\$ 11.800,00</b>							

**Item 13**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	40,00	Und	RS MÓVEIS	QUADRO BRANCO	R\$ 1.560,00	R\$ 62.400,00
<b>Total: R\$ 62.400,00</b>							

**Item 14**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	24,00	Und	RS MÓVEIS	CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL	R\$ 6.500,00	R\$ 156.000,00
<b>Total: R\$ 156.000,00</b>							

**Item 15**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	30,00	Und	RS MÓVEIS	CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL	R\$ 5.600,00	R\$ 168.000,00
<b>Total: R\$ 168.000,00</b>							

**Item 16**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	113,00	Und	RS MÓVEIS	CJA-05	R\$ 760,00	R\$ 85.880,00
<b>Total: R\$ 85.880,00</b>							

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 1202 H  
 FLS. 397  
 RUB. R\$

**Item 17**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	135,00	Und	RS MÓVEIS	CJA-04	R\$ 680,00	R\$ 91.800,00

Total: R\$ 91.800,00

**Item 18**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	120,00	Und	RS MÓVEIS	CJA-03	R\$ 680,00	R\$ 81.600,00

Total: R\$ 81.600,00

**Item 19**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	150,00	Und	RS MÓVEIS	CJA-01	R\$ 670,00	R\$ 100.500,00

Total: R\$ 100.500,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>AS03004</u>	<u>1202</u> W
FLS. <u>398</u>	
RUB. <u>19</u>	

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL. Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de pema dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha.</p> <p>Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó.</p> <p>Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	75,00	Und	RS MÓVEIS	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL	R\$ 640,00	R\$ 48.000,00

Total: R\$ 48.000,00

Total Geral: R\$1.452.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

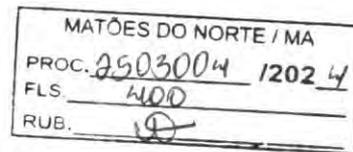
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	399
RUB.	15

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**VIA NACIONAL  
DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 39.822.881/0001-61**

Fornecedor : 39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



**Item 1**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	8,00	Und	M2V/	CTI	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
<b>Total: R\$ 22.400,00</b>							

**Item 2**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	10,00	Und	M2V/	CTI	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
<b>Total: R\$ 35.000,00</b>							

**Item 3**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	120,00	Und	M2V/	CJA-06	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
<b>Total: R\$ 72.000,00</b>							

**Item 4**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	37,00	Und	M2V/	CJA-05	R\$ 600,00	R\$ 22.200,00
<b>Total: R\$ 22.200,00</b>							

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 12024  
 FLS. 401  
 RUB. *[assinatura]*

**Item 5**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	45,00	Und	M2V/	CJA-04	R\$ 600,00	R\$ 27.000,00

Total: R\$ 27.000,00

**Item 6**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	40,00	Und	M2V/	CJA-03	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00

Total: R\$ 24.000,00

**Item 7**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. COTA RESERVADA 25%	50,00	Und	M2V/	CJA-01	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00

Total: R\$ 40.000,00

**Item 8**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	50,00	Und	M2V	/CJP	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00

Total: R\$ 90.000,00

## Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha.</p> <p>Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó.</p> <p>Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA 25%</p>	25,00	Und	M2V/	CU52	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00

Total: R\$ 15.000,00

## Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	<p>Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	24,00	Und	M2V/	CTI	R\$ 2.800,00	R\$ 67.200,00

Total: R\$ 67.200,00

**Item 15**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	30,00	Und	M2V	/CTI	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
<b>Total: R\$ 105.000,00</b>							

**Item 16**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	113,00	Und	M2V	/CJA-05	R\$ 600,00	R\$ 67.800,00
<b>Total: R\$ 67.800,00</b>							

**Item 17**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
17	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	135,00	Und	M2V	/CJA-04	R\$ 600,00	R\$ 81.000,00
<b>Total: R\$ 81.000,00</b>							

**Item 18**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
18	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	120,00	Und	M2V/	CJA-03	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
<b>Total: R\$ 72.000,00</b>							

**Item 19**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
19	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	150,00	Und	M2V/	CJA-01	R\$ 800,00	R\$ 120.000,00
<b>Total: R\$ 120.000,00</b>							

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto Impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%</p>	75,00	Und	M2V	/CU52	R\$ 600,00	R\$ 45.000,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 / 202 W  
 FLS. W.D.G.  
 RUB. A

Total: R\$ 45.000,00

Total Geral: R\$905.600,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	005
RUB.	10

## JUNTADA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 013/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 11 de maio de 2024.

  
Allan Lima da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº 307/2024

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	MD0
RUB.	AT

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

**RL DE SOUSA**  
**EMPREENDIMIENTOS**  
**CNPJ: 00.570.356/0001-60**



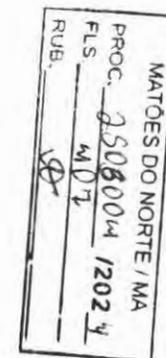
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503004/2024  
 SÃO LUÍS/MA, 14/05/2024  
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UND.	QUANT.	V. DE COMPRA	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - 4%	FRETE/ DESPESAS GERAIS - 2%	ENCARGOS FISCAIS E TRIBUTARIOS - 2%	V. FINAL DE CUSTOS - 8%	V. UNIT. VENDA	LUCRO	V. TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
12	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	STALO	UND	20	285,00	R\$ 11,40	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 307,80	R\$ 380,00	19%	7.600,00	31,99%
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	STALO	UND	40	410,00	R\$ 16,40	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 442,80	R\$ 505,00	12%	20.200,00	47,41%
20	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Platic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6. Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Philips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 90x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo	AM OFFICE	UND	75	190,93	R\$ 7,64	R\$ 3,82	R\$ 3,82	R\$ 206,20	R\$ 245,00	16%	18.375,00	73,96%

ROSILENE LOPES DE SOUSA  
 CPF: 225.823.713-00  
 CNPJ: 00.570.356/0001-60  
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
 R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS



Documento assinado digitalmente  
 ROSILENE LOPES DE SOUSA  
 Data: 14/05/2024 13:03:28-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RECEBEMOS DE AZEVEDO E CARDOSO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000005914 SÉRIE 001
EMISSÃO: 14/05/2024 - DEST / REM: R L DE SOUZA EMPREENDIMENTO ME - VALOR TOTAL: R\$ 3.278,75		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000005914 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2124 0532 2965 1000 0144 5500 1000 0059 1412 0942 3192 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
<b>AZEVEDO E CARDOSO LTDA</b>  AV CAJAZEIRAS/KENNEDY, A, 57 - CENTRO - CEP:65015-560 - SAO LUIS - MA TEL: (98)3222-8080 caixadnaslz@gmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	MATÕES DO NORTE / MA
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA/RECEB TERCEIROS		421240016113339	PROC. 2503004/2024
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	FLS. 208
125854773		32.296.510/0001-44	RUB. 15

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.570.356/0001-60	14/05/2024
R L DE SOUZA EMPREENDIMENTO ME			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV DOS HOLANDESES, 06 SALA 810 ED TECH OFFICE		PONTA D AREIA	65077-357
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAO LUIS		MA	127542876
FONE / FAX		UF	HORA DA SAÍDA
98425-0902		MA	

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
0	14/05/2024	3.278,75									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	3.475,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	196,25	0,00	0,00	3.278,75		

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
10	UNIDADES	DIVERSAS	85097/0			

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
161746	QUADRO BRANCO ALUM 300 X 120 CM STALO	96100000	0102	5102	UN	5,00	410,00	2.050,00	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160946	QUADRO BRANCO ALUM 200 X 120 CM STALO	96100000	0102	5102	UN	5,00	285,00	1.425,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Cliente=7777 CondPagto=A VISTA/ Vend/Entr=510/0	



J F ALVES - COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 / 2024  
FLS. 209  
RUB. 10

CNPJ: 48.034.434/0001-39

Inscrição Estadual: 12.818833-2

Avenida Jerônimo de Albuquerque, 218 | Angelim

SÃO LUÍS - MA | CEP 65063-395

(98) 3244-5533

Pedido de Venda Nº 1.304

### Informações do Cliente

#### R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS

00.570.356/0001-60

Inscrição Estadual: 127542876

(98) 8425-0902

AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:810;EDIF: TECH OFFICE;; -

SÃO LUÍS-MA - CEP: 65077-357

E-mail: rafaelmribeiro78@gmail.com

Item	Produto	Qtd.	Valor unitário	Total
1	ASS/ENC MR PLAST M800 AZL 21030036.92	5	R\$ 71,25 Desconto de 15,0 %	R\$ 302,81
2	ESTRUTURA ERGOPLAX /MR UNIVERSITARIA 7/8 C/ PORTA-LIVROS / PRE EST311U5	5	R\$ 104,59 Desconto de 15,0 %	R\$ 444,51
3	PRANCHETA POLIPROPILENO LATERAL DIREITA AZL P1PDAZL	5	R\$ 48,78 Desconto de 15,0 %	R\$ 207,32
			Subtotal	R\$
			Outras Despesas	R\$
			<b>Total</b>	<b>R\$ 954,64</b>

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
14/05/2024	R\$ 954,63	

### Outras Informações

VENDEDOR: Barnabé Júnior

PREVISÃO DE ENTREGA: 14/05/2024

DADOS ADICIONAIS PARA A NOTA:

E-MAILS PARA ENVIO DA NF:

rafaelmribeiro78@gmail.com

ENDEREÇO DE ENTREGA:

OBSERVAÇÕES:

Inserido por Integração Ploomes às 12:21:20 14/05/2024

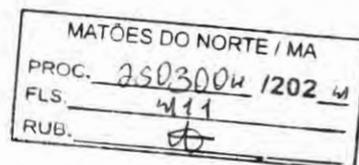
Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	110
RUB.	8

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

**F. M. ABREU**  
**COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 29.831.760/0001-22**



CNPJ: 29.831.760/0001-22 Fone: (99) 3014-9900

F. M. ABREU COMERCIAL LTDA  
CNPJ. 29.831.760.0001/22  
Endereço da empresa. RUA LUIS DOMINGUES Nº 2145 C ENTROCAMENTO.  
Imperatriz MA.

Ao Pregoeiro do Município de MATÕES DO NORTE/ MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

A EMPRESA F. M. ABREU COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.831.760.0001-22, ENDEREÇO. Rua Luís Domingues nº2145c – Entroncamento CEP: 65.913-000 Fone:(99)3014-9900 E-MAIL: atendimento@mecmoveis.com - Imperatriz-MA. Tendo como representante legal, o Sr. FERNANDO MACHADO ABREU, portador do RG nº 034342062007-6 SESP/MA e do CPF. Nº 025.538.433-56, declara para quem interessar, e que também para o objeto especificado, de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em referência, conforme abaixo relacionado.

#### COMPROVAÇÃO DE CUSTO.

**F M ABREU COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 29.831.760/0001-22 INSC ESTADUAL: 12.556.126-1**  
**Rua Luis Domingues n. 2145 -C, Entroncamento - Imperatriz - MA CEP: 65.913-000**  
**Pregão: 013/2024**  
**MATÕES DO NORTE MA**

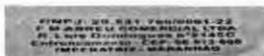
Planilha de custo por produto

Produto	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem	ITENS 11 e 20	R\$	
Custo da mercadoria - compra			R\$	123,48
<b>Custos/despesas variáveis sobre a venda</b>				
Despesas operacionais administrativas		11%	R\$	13,58
Despesas operacionais com vendas		16%	R\$	19,76
Imposto de saída		15%	R\$	18,52
Frete da entrega		12%	R\$	14,82
Outras despesas		11%	R\$	13,58
Custos totais para venda		65%	R\$	80,26
Custo Total do produto			R\$	203,74
Lucro líquido sobre a venda		15%	R\$	30,56
Valor do preço de venda			R\$	234,30

Imperatriz MA, dia 20 de maio de 2024.

**F M ABREU  
COMERCIAL  
LTDA:298317  
60000122**

Assinado de forma digital por F M  
ABREU COMERCIAL  
LTDA:29831760000122  
Dados: 2024.05.20 11:47:39 -03'00'



Rua Luís Domingues nº2145c – Entroncamento CEP: 65.913-000 Fone:(99)3014-9900  
E-MAIL: atendimento@mecmoveis.com - Imperatriz-MA

RECEBEMOS DE R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		MATÔES DO NORTE / MA PROC. 2503004 / 2024 FLS. 419 RUB. 0	NF-e N°. 1046 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

  R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI R. Luis Domingues, 2145 Entroncamento - 65913000 Imperatriz/MA 9930149900	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA  N°. 1046 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO <b>2123 0629 8317 6000 0122 5500 1000 0010 4615 7947 1950</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Producao	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230016841277 05/06/2023 20:43:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125561261	CNPJ/CPF 29831760000122

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DOS RECURSOS DO FUNDEB		29492262000100	05/06/2023
ENDEREÇO R 15 DE MARCO 100	BAIRRO SERRA ORIENTAL	CEP 68220000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 05/06/2023
MUNICÍPIO Monte Alegre	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 20:35:00

<b>FATURA / DUPLICATAS</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	170.703,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.703,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
702	ESCRITORIO /			0,000	0,000

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CALC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
238	MESA DE REUNIAO ESCRITORIO 12 LUGARES	94036000	0102	6102	un	2,0000	1.365,50000	2.731,00					
91	CARTEIRA UNIVERSITARIA POLIPROPILENO COM PRANCHETA E PORTA LIVRO	94036000	0102	6102	un	700,0000	239,96000	167.972,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 965057	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". PREGAUTORIZAÇÃO DE COMPRA N- 166/2022 Numero do processo ..... 022/2022-PE Codigo contrato ..... 437/2022 BANCO DO BRASIL AG- 554-1 C/C - 94.822-5 CNPJ: 29.831.760/0001-22 R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	RESERVADO AO FISCO



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 1202 4  
FLS. 413  
RUB. 4

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA	CNPJ - 29.831.760/0001-22 - FONE 99-3014-9900	PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024 PROCESSO Nº 2503004/2024 MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / MA DATA DO CERTAME 10/05/2024
-------------------------------	---	--

pregão eletrônico para registro de preços elaborado pela CPL, para eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Município MATOES DO NORTE MA. para atender as demandas das Secretarias Municipal

e-mail: atendimento@mecmoveis.com

endereço: Rua Luis Domingues, nº 2145 C. Entroncamento Imperatriz/MA.

contato: Rosana Bezerra dos Santos

validade da proposta: 120 dias do certame.

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Materiais	Procedência	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	25	PEÇAS	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS	NACIONAL	MEC COMERCIAL	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
20	75	PEÇAS	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS	NACIONAL	MEC COMERCIAL	R\$ 250,00	R\$ 18.750,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE PREÇOS E OU SERVIÇOS							R\$ 25.000,00

Validade da Proposta: 120 dias

Cond. de Pagamento: 30 dias após emissão da nota fiscal.

Os itens apresentados na proposta inicial atendem na íntegra todas as recomendações exigidas na legislação vigente, conforme ABNT NBR e INMETRO.

Prazo de Entrega: em até 30 dias e ou conforme especificado no termo de referência

Dados Bancários.

Banco. Caixa Econômica Federal.

Ag. 4919

CC. 011209

R. B. DOS SANTOS LTDA EPP.

CNPJ. 29.831.760/000.22

F M ABREU  
COMERCIAL

LTDA:298317600  
00122

Assinado de forma digital  
por F M ABREU  
COMERCIAL

LTDA:29831760000122

Dados: 2024.05.20

11:33:30 -03'00'

DECLARA, sob as penas da lei, que; nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Imperatriz/MA, dia 20 de maio de 2024.

Garantia de 24 meses ou conforme determinado no edital

Atende as normas técnicas regulatórias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ N° 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	1114
RUB.	9

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

**MV COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 50.438.061/0001-03**



(82) 99408-8284  
Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº  
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2503004 / 2024
FLS. 415
RUB. 80

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024- MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DE ABERTURA: 10/05/2024 às 14:30 horas

OBJETO: Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

### PLANILHA DE CUSTO

item	Descrição do item	VALOR DE COMPRA	VALOR DA VENDA	IMPOSTO	DISPESA OPERACIONAIS	FRETE/SEGURO/MONTAGEM	LUCRO
2	CJA-06 — Conjunto para aluno — Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) l. (Cadeira: Estrutura em Tubo Indí 20,7mm, chapa 14, com assento e 1 encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 85,50	R\$ 247,00	-R\$ 56,81	-R\$ 17,29	-R\$ 12,35	R\$ 75,03
3	CJA-05 — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Ca- 1 deira: Estrutura em Tubo Indí 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 66,90	R\$ 244,00	-R\$ 56,12	-R\$ 17,08	-R\$ 12,20	R\$ 91,70

PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL.

E-mail: mvcomercioal@gmail.com

Maceió/AL, 13 de Maio de 2024.

*Deysiane Nayara Wanderley Pinto*

MV COMERCIO LTDA  
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO  
CPF: 086.455.364-12  
RG: 32430272 SEDS/AL  
SÓCIA

RECEBEMOS DE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 107.587,95 DESTINATÁRIO: MV COMERCIO LTDA AVENIDA MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA21 LOTE 16 SANTA LUCIA Maceio-AL

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC. 2503004 / 12024  
FLS. 476  
RUB. 0

**NF-e**  
Nº 2.141  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
LOT PALMARES I, S/N - LOTE 06 QUADRA13  
PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA - 57100-000  
Rio Largo - AL Fone: (82) 99408-8284

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 2.141  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2724 0430 2312 1200 0140 5500 1000 0021 4117 1036 6847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de Producao do Estabelecimento**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 247603961 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 30.231.212/0001-40

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327240008879315 - 09/04/2024 16:45:48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: MV COMERCIO LTDA CNPJ / CPF: 50.438.061/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 09/04/2024

Endereço: AVENIDA MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA21 LOTE 16 BAIRO / DISTRITO: SANTA LUCIA CEP: 57082-037 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 09/04/2024

Município: Maceio UF: AL FONE / FAX: (82) 99375-5651 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240580419 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 16:45:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
107.587,95	20.441,71	0,00	0,00	0,00	677,31	104.201,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,55	3.126,05	107.587,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social: FRETE POR CONTA: (3) Remetente (Transp. Próprio) CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

Endereço: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
------------	---------	-------	-----------	-----------------	-------------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00099	CONJUNTO DO PROFESSOR (01 MESA + 01 CADEIRA) VBCFCP=16.060,54 pFCP=1% vFCP=160,61	94033000	000	5101	UND	170	91,50	15.555,00	16.060,54	3.051,50	505,54	19,00	3,25
PRD00212	CONJUNTO ALUNO CJA-06 VBCFCP=57.381,19 pFCP=1% vFCP=573,81	94033000	000	5101	UND	650	85,50	55.575,00	57.381,19	10.902,43	1.806,19	19,00	3,25
PRD00194	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS VBCFCP=4.009,71 pFCP=1% vFCP=40,10	94033000	000	5101	UND	15	258,90	3.883,50	4.009,71	761,84	126,21	19,00	3,25
PRD01027	MESA DE TRABALHO VBCFCP=929,25 pFCP=1% vFCP=9,29	94033000	000	5101	UND	10	90,00	900,00	929,25	176,56	29,25	19,00	3,25
PRD00076	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO 12 PORTAS VBCFCP=2.233,92 pFCP=1% vFCP=22,34	94033000	000	5101	UND	6	360,60	2.163,60	2.233,92	424,44	70,32	19,00	3,25
PRD00989	CONJUNTO ALUNO CJA-04 VBCFCP=20.443,50 pFCP=1% vFCP=204,44	94033000	000	5101	UND	300	66,00	19.800,00	20.443,50	3.884,27	643,50	19,00	3,25
PRD00107	CONJUNTO ALUNO CJA-05 VBCFCP=3.453,71 pFCP=1% vFCP=34,54	94033000	000	5101	UND	50	66,90	3.345,00	3.453,71	656,20	108,71	19,00	3,25
00194	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS E 03 PRATELEIRA VBCFCP=2.549,24 pFCP=1% vFCP=25,49	94033000	000	5101	UND	10	246,90	2.469,00	2.549,24	484,36	80,24	19,00	3,25
PRD00213	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS VBCFCP=488,79 pFCP=1% vFCP=4,89	94033000	000	5101	UND	6	78,90	473,40	488,79	92,87	15,39	19,00	3,25
PRD00002	CADEIRA SECRETARIA FIXA 04 PES ESTOPADA SEM BRACOS VBCFCP=38,10 pFCP=1% vFCP=0,38	94033000	000	5101	UND	1	36,90	36,90	38,10	7,24	1,20	19,00	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Email do Destinatário: mvcomercial@gmail.com Inf. Contribuinte: Produto destinado a Consumidor Final. Inf. Fisco: Valor do FCP: R\$ 1.075,89

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MV COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSION: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 134.057,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FREI PAULO - PRACA CAPITAO JOAO  
TAVARES, 270 CENTRO Frei Paulo-SE  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 158  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
  
**MV COMERCIO LTDA**  
RUA DOUTORA NISE DA SILVEIRA, 60 - LOJA 108, GALERIA 60  
ANTARES - 57048-359  
Maceio - AL Fone: (82) 9408-8284

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº 158**  
**Série 1**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**2724 0450 4380 6100 0103 5500 1000 0001 5814 8906 0740**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**240580419**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
**50.438.061/0001-03**  
CNPJ  
**13.100.102/0001-20**  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**327240009754229 - 17/04/2024 14:48:31**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**MUNICIPIO DE FREI PAULO**  
ENDEREÇO  
**PRACA CAPITAO JOAO TAVARES, 270**  
MUNICÍPIO  
**Frei Paulo**  
BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO**  
UF  
**SE**  
FONE / FAX  
**(79) 3447-1134**  
CNPJ / CPF  
**13.100.102/0001-20**  
DATA DA EMISSÃO  
**17/04/2024**  
CEP  
**49514-000**  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
**17/04/2024**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**50.438.061/0001-03**  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
**14:48:29**

FATURA / DUPLICATA  
Num. 001  
Venc. 17/04/2024  
Valor R\$ 134.057,00

MATÔES DO NORTE  
PROC. 2503004 1202 W  
FLS. 477  
RUB. 0

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.057,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CÔPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.057,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA (3) Remetente (Transp. Próprio)  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO (KG)  
PESO LÍQUIDO (KG)

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00194	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	15	863,00	12.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00212	CONJUNTO ALUNO CJA-06 (01 MESA + 01 CADEIRA) AZUL. MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	150	225,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD01027	MESA DE TRABALHO MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	10	300,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00076	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO 12 PORTAS MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	6	1.202,00	7.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00989	CONJUNTO ALUNO CJA-04 (01 MESA + 01 CADEIRA) VERMELHO. MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	300	220,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00107	CONJUNTO ALUNO CJA-05 (01 MESA + 01 CADEIRA) VERDE. MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	50	223,00	11.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Email do Destinatario: administracao@freipaulo.se.gov.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO: (237) BRADESCO, AGENCIA: 3902-0, CONTA CORRENTE: 30313-5. AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICIPIO, CONFORME NOTA DE EMPENHO No 0320005, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 58/2023, PREGAO ELETRONICO No 32/2023. (RETENCAO DE IR CONF IN 1234/2012 - R\$ 1.608,68 VALOR LIQUIDO DE R\$ 134.057,00.); I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Produto destinado a Consumidor Final.;  
RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024- MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA DE ABERTURA: 10/05/2024 às 14:30 horas

OBJETO: Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

PLANILHA DE CUSTO							
Item	Descrição do item	VALOR DE COMPRA	VALOR DA VENDA	IMPOSTO	DISPESA OPERACIONAIS	FRETE/SEGURO/MONTAGEM	LUCRO
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 1' Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura e 2 l em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto! em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8 tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor, a definir.	R\$ 488,70	R\$ 1.290,00	-R\$ 296,70	-R\$ 90,30	-R\$ 64,50	R\$ 349,80
3	CJA-06 — Conjunto para aluno — Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) l. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e 1 encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 85,50	R\$ 247,00	-R\$ 56,81	-R\$ 17,29	-R\$ 12,35	R\$ 75,03
4	CJA-05 — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Ca- 1 deira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 66,90	R\$ 241,00	-R\$ 55,43	-R\$ 16,87	-R\$ 12,05	R\$ 89,75
5	CJA-04 — Conjunto para aluno — Tamanho 04 Altura do Aluno: de a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em cha-1 pa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor l a definir.	R\$ 66,00	R\$ 278,00	-R\$ 63,94	-R\$ 19,46	-R\$ 13,90	R\$ 114,70
6	CJA-03 — Conjunto para aluno — Tamanho 03 Altura do Aluno: de l 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação inmetro. Cor! a definir.	R\$ 82,50	R\$ 268,00	-R\$ 61,64	-R\$ 18,76	-R\$ 13,40	R\$ 91,70
7	CJA-01 — Conjunto para aluno — Tamanho 01 Altura do Aluno: de. 1,0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 82,50	R\$ 248,00	-R\$ 57,04	-R\$ 17,36	-R\$ 12,40	R\$ -
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 91,50	R\$ 360,00	-R\$ 82,80	-R\$ 25,20	-R\$ 18,00	R\$ 142,50
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 1' Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura e 2 l em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto! em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8 tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor, a definir.	R\$ 488,70	R\$ 1.290,00	-R\$ 296,70	-R\$ 90,30	-R\$ 64,50	R\$ 349,80



(82) 99408-8284

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº  
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

mvcomercial@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2503004/2024

FLS. 219

RUB. 08

16	CJA-05 — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,78m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Ca- 1 deira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 66,90	R\$ 241,00	-R\$ 55,43	-R\$ 16,87	-R\$ 12,05	R\$ 89,75
17	CJA-04 — Conjunto para aluno — Tamanho 04 Altura do Aluno: de a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em cha-1 pa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 66,00	R\$ 278,00	-R\$ 63,94	-R\$ 19,46	-R\$ 13,90	R\$ 114,70
18	CJA-03 — Conjunto para aluno — Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação inmetro. Cor a definir.	R\$ 82,50	R\$ 268,00	-R\$ 61,64	-R\$ 18,76	-R\$ 13,40	R\$ 91,70
19	CJA-01 — Conjunto para aluno — Tamanho 01 Altura do Aluno: de 1,093m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 82,50	R\$ 248,00	-R\$ 57,04	-R\$ 17,36	-R\$ 12,40	R\$ 78,70

PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDSIAL.

E-mail: mvcomercial@gmail.com

Maceió/AL, 13 de Maio de 2024.

*Deysiane Nayara Wanderley Pinto*  
MV COMERCIO LTDA  
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO  
CPF: 086.455.364-12  
RG: 32430272 SEDSIAL  
SÓCIA

RECEBEMOS DE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 56.877,00 DESTINATÁRIO: MV COMERCIO LTDA - AVENIDA MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA21 LOTE 16 SANTA LUCIA Maceio-AL		NF-e Nº 1.712 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PROC. 2503004 / 1202 W FLS. 420	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MovePlast INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
<b>MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> LOT PALMARES I, S/N - LOTE 06 QUADRA13 PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA - 57100-000 Rio Largo - AL Fone: (82) 99408-8284		Nº 1.712 Série 1 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 2723 0930 2312 1200 0140 5500 1000 0017 1212 8386 9702	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Producao do Estabelecimento</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327230022002276 - 23/09/2023 18:13:57		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 247603961	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 30.231.212/0001-40			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MV COMERCIO LTDA</b>		CNPJ / CPF 50.438.061/0001-03	DATA DA EMISSÃO 23/09/2023
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA21 LOTE 16		BAIRRO / DISTRITO SANTA LUCIA	CEP 57082-037
MUNICÍPIO Maceio	UF AL	PHONE / FAX (82) 99375-5651	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240580419
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 18:13:54

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 56.877,00	VALOR DO ICMS 10.806,63	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 369,70	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 56.877,00	
DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 1.706,31	VALOR TOTAL DA NOTA 56.877,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (3) Remetente (Transp. Próprio)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
PRD00193	CONJUNTO ALUNO (01 MESA + 01 CADEIRA) VBCFCP=27.375,00 pFCP=1% vFCP=273,75	94017100	000	5101	UND	250	109,50	27.375,00	27.375,00	5.201,25	0,00	19,00	0,00	
PRD01072	CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA COM 06 CADEIRAS VBCFCP=29.322,00 pFCP=1% vFCP=293,22	94033000	000	5101	UND	60	488,70	29.322,00	29.322,00	5.571,18	0,00	19,00	0,00	
PRD01067	ESTANTE EM ACO VBCFCP=180,00 pFCP=1% vFCP=1,80	94033000	000	5101	UND	2	90,00	180,00	180,00	34,20	0,00	19,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: mvcomercial@gmail.com Inf. Contribuinte: Produto destinado a Consumidor Final. Inf. Fisco: Valor do FCP: R\$ 568,77		

RECEBEMOS DE MV COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSION: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 134.057,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FREI PAULO - PRACA CAPITAO JOAO  
TAVARES, 270 CENTRO Freij Paulo-SE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 1202-4  
FLS. 6121  
RUB. 1001

**NF-e**  
Nº 158  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MV COMERCIO LTDA**  
RUA DOUTORA NISE DA SILVEIRA, 60 - LOJA 108, GALERIA 60  
ANTARES - 57048-359  
Maceio - AL Fone: (82) 9408-8284

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 158  
Série 1  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2724 0450 4380 6100 0103 5500 1000 0001 5814 8906 0740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 240580419 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 50.438.061/0001-03

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327240009754229 - 17/04/2024 14:48:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE FREI PAULO CNPJ / CPF 13.100.102/0001-20 DATA DA EMISSÃO 17/04/2024

ENDEREÇO PRACA CAPITAO JOAO TAVARES, 270 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 49514-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 17/04/2024

MUNICÍPIO Freij Paulo UF SE FONE / FAX (79) 3447-1134 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:48:29

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 17/04/2024  
Valor R\$ 134.057,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.057,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.057,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA (3) Remetente (Transp. Próprio) CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
------------	---------	-------	-----------	-----------------	-------------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	o/coson	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00194	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	15	863,00	12.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00212	CONJUNTO ALUNO CJA-06 (01 MESA + 01 CADEIRA) AZUL. MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	150	225,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD01027	MESA DE TRABALHO MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	10	300,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00076	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO 12 PORTAS MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	6	1.202,00	7.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00989	CONJUNTO ALUNO CJA-04 (01 MESA + 01 CADEIRA) VERMELHO. MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	300	220,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00107	CONJUNTO ALUNO CJA-05 (01 MESA + 01 CADEIRA) VERDE. MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	50	223,00	11.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: administracao@freipaulo.se.gov.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO: (237) BRADESCO, AGENCIA: 3902-0, CONTA CORRENTE: 30313-5. AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICIPIO, CONFORME NOTA DE EMPENHO No 0320005, ATA DE REGISTRO DE PRECOS No 58/2023, PREGAO ELETRONICO No 32/2023. (RETENCAO DE IR CONF IN 1234/2012 - R\$ 1.608,68 VALOR LIQUIDO DE R\$ 134.057,00.); I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 107.587,95 DESTINATÁRIO: MV COMERCIO LTDA - AVENIDA MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA21 LOTE 16 SANTA LUCIA Maceio-AL

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MATÕES DO NORTE/MA

PROC. 2803004/2024

NF-e Nº 2.141 Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
LOT PALMARES I, S/N - LOTE 06 QUADRA13  
PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA - 57100-000  
Rio Largo - AL Fone: (82) 99408-8284

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 2.141 Série 1 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2724 0430 2312 1200 0140 5500 1000 0021 4117 1036 6847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de Producao do Estabelecimento

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327240008879315 - 09/04/2024 16:45:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL 247603961

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 30.231.212/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MV COMERCIO LTDA

ENDEREÇO AVENIDA MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA21 LOTE 16

MUNICÍPIO Maceio

CNPJ / CPF 50.438.061/0001-03

DATA DA EMISSÃO 09/04/2024

DATA DA SAÍDA/ENTRADA 09/04/2024

HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:45:44

BAIRRO / DISTRITO SANTA LUCIA

CEP 57082-037

UF AL FONE / FAX (82) 99375-5651

INSCRIÇÃO ESTADUAL 240580419

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
107.587,95	20.441,71	0,00	0,00	0,00	677,31	104.201,40
V DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,55	3.126,05	107.587,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA (3) Remetente (Transp. Próprio)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
------------	---------	-------	-----------	-----------------	-------------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00099	CONJUNTO DO PROFESSOR (01 MESA + 01 CADEIRA) VBCFCP=16.060,54 pFCP=1% vFCP=160,61	94033000	000	5101	UND	170	91,50	15.555,00	16.060,54	3.051,50	505,54	19,00	3,25
PRD00212	CONJUNTO ALUNO CJA-06 VBCFCP=57.381,19 pFCP=1% vFCP=573,81	94033000	000	5101	UND	650	85,50	55.575,00	57.381,19	10.902,43	1.806,19	19,00	3,25
PRD00194	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS VBCFCP=4.009,71 pFCP=1% vFCP=40,10	94033000	000	5101	UND	15	258,90	3.883,50	4.009,71	761,84	126,21	19,00	3,25
PRD01027	MESA DE TRABALHO VBCFCP=929,25 pFCP=1% vFCP=9,29	94033000	000	5101	UND	10	90,00	900,00	929,25	176,56	29,25	19,00	3,25
PRD00076	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO 12 PORTAS VBCFCP=2.233,92 pFCP=1% vFCP=22,34	94033000	000	5101	UND	6	360,60	2.163,60	2.233,92	424,44	70,32	19,00	3,25
PRD00989	CONJUNTO ALUNO CJA-04 VBCFCP=20.443,50 pFCP=1% vFCP=204,44	94033000	000	5101	UND	300	66,00	19.800,00	20.443,50	3.884,27	643,50	19,00	3,25
PRD00107	CONJUNTO ALUNO CJA-05 VBCFCP=3.453,71 pFCP=1% vFCP=34,54	94033000	000	5101	UND	50	66,90	3.345,00	3.453,71	656,20	108,71	19,00	3,25
00194	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS E 03 PRATELEIRA VBCFCP=2.549,24 pFCP=1% vFCP=25,49	94033000	000	5101	UND	10	246,90	2.469,00	2.549,24	484,36	80,24	19,00	3,25
PRD00213	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS VBCFCP=488,79 pFCP=1% vFCP=4,89	94033000	000	5101	UND	6	78,90	473,40	488,79	92,87	15,39	19,00	3,25
PRD00002	CADEIRA SECRETARIA FIXA 04 PES ESTOFADA SEM BRACOS VBCFCP=38,10 pFCP=1% vFCP=0,38	94033000	000	5101	UND	1	36,90	36,90	38,10	7,24	1,20	19,00	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: mvcomercial@gmail.com

Inf. Contribuinte: Produto destinado a Consumidor Final.

Inf. Fisco: Valor do FCP: R\$ 1.075,89

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.032,67 DESTINATÁRIO: MV COMERCIO LTDA - AVENIDA MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA21 LOTE 16 SANTA LUCIA Maceio-AL MATOES DO NORTE/PA

**NF-e**  
Nº 1.906  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
LOT PALMARES I, S/N - LOTE 06 QUADRA13  
PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA - 57100-000  
Rio Largo - AL Fone: (82) 99408-8284

RUB. **DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO  
2723 1230 2312 1200 0140 5500 1000 0019 0612 3996 1900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327230029455278 - 16/12/2023 10:06:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de Producao do Estabelecimento**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 247603961 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 30.231.212/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: **MV COMERCIO LTDA** CNPJ / CPF: **50.438.061/0001-03** DATA DA EMISSÃO: **16/12/2023**

Endereço: **AVENIDA MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA21 LOTE 16** BAIRRO / DISTRITO: **SANTA LUCIA** CEP: **57082-037** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **16/12/2023**

Município: **Maceio** UF: **AL** FONE / FAX: **(82) 99375-5651** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **240580419** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **10:06:24**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.032,67	9.126,23	0,00	0,00	0,00	302,39	46.520,73
V DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.511,94	1.395,63	48.032,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social: FRETE POR CONTA: (3) Remetente (Transp. Próprio) CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

Endereço: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
------------	---------	-------	-----------	-----------------	-------------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00909	ARMARIO EM ACO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS VBCFCP=16.252,48 pFCP=1% vFCP=162,52	94033000	000	5101	UND	70	224,87	15.740,90	16.252,48	3.087,97	511,58	19,00	3,25
PRD00955	CONJUNTO ESCOLAR (01 MESA + 01 CADEIRA) VBCFCP=12.777,19 pFCP=1% vFCP=127,77	94033000	000	5101	UND	150	82,50	12.375,00	12.777,19	2.427,67	402,19	19,00	3,25
PRD00099	CONJUNTO DO PROFESSOR (01 MESA + 01 CADEIRA) VBCFCP=6.133,05 pFCP=1% vFCP=61,33	94033000	000	5101	UND	55	108,00	5.940,00	6.133,05	1.165,28	193,05	19,00	3,25
PRD00194	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS VBCFCP=966,42 pFCP=1% vFCP=9,66	94033000	000	5101	UND	4	234,00	936,00	966,42	183,62	30,42	19,00	3,25
PRD00073	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO 04 PORTAS VBCFCP=729,46 pFCP=1% vFCP=7,29	94033000	000	5101	UND	3	235,50	706,50	729,46	138,60	22,96	19,00	3,25
PRD00043	ESTANTE EM ACO 05 PRATELEIRAS VBCFCP=2.557,30 pFCP=1% vFCP=25,57	94033000	000	5101	UND	32	77,40	2.476,80	2.557,30	485,89	80,50	19,00	3,25
00131	CADEIRA EXECUTIVA FIXA PE EM S ESTOFADA COM BRACOS VBCFCP=3.847,10 pFCP=1% vFCP=38,47	94033000	000	5101	UND	46	81,00	3.726,00	3.847,10	730,95	121,10	19,00	3,25
PRD01027	MESA DE TRABALHO VBCFCP=1.019,08 pFCP=1% vFCP=10,19	94033000	000	5101	UND	12	82,25	987,00	1.019,08	193,63	32,08	19,00	3,25
PRD00017	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRACOS VBCFCP=308,82 pFCP=1% vFCP=3,09	94033000	000	5101	UND	2	149,55	299,10	308,82	58,68	9,72	19,00	3,25
PRD00014	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA ESTOFADA SEM BRACOS VBCFCP=424,61 pFCP=1% vFCP=4,25	94033000	000	5101	UND	4	102,81	411,24	424,61	80,68	13,37	19,00	3,25
PRD00923	CADEIRA UNIVERSITARIA, EM POLIPROPILENO COM PRANCHETA VBCFCP=457,07 pFCP=1% vFCP=4,57	94033000	000	5101	UND	6	73,78	442,68	457,07	86,84	14,39	19,00	3,25
PRD00027	LONGARINA SECRETARIA ESTOFADA ENCOSTO DUPLO COM 04 LUGARES SEM BRACOS VBCFCP=2.560,09 pFCP=1% vFCP=25,60	94033000	000	5101	UND	11	225,41	2.479,51	2.560,09	486,42	80,58	19,00	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Email do Destinatario: mvcomercial@gmail.com Inf. Contribuinte: Produto destinado a Consumidor Final. Inf. Fisco: Valor do FCP: R\$ 480,31

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MV COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA APLICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.800,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS, 90 - CASA CENTRO Laranjeiras-SE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC. 203004/2024  
 FLS. 424  
 RUB. 1

**NF-e**  
 N° 155  
 Série 1

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**MV COMERCIO LTDA**  
 RUA DOUTORA NISE DA SILVEIRA, 60 - LOJA 108, GALERIA 40  
 ANTARES - 57048-359  
 Maceio - AL Fone: (82) 9408-8284

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**N° 155**  
**Série 1**  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 2724 0450 4380 6100 0103 5500 1000 0001 5517 4437 8974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 240580419 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 50.438.061/0001-03

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 327240009281402 - 12/04/2024 14:56:32

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOBRE / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LARANJEIRAS CNPJ / CPF 13.120.613/0001-04 DATA DA EMISSÃO 12/04/2024

ENDEREÇO RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS, 90 - CASA BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 49170-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 12/04/2024

MUNICÍPIO Laranjeiras UF FONE / FAX SE (79) 99883-5209 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:56:25

**FATURA / DUPLICATA**

Num. 001  
 Venc. 12/04/2024  
 Valor R\$ 160.800,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.800,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOBRE / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA (3) Remetente (Transp. Próprio) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO (KG) PESO LÍQUIDO (KG)

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	o/coson	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00099	CONJUNTO DO PROFESSOR (01 MESA + 01 CADEIRA) MODELO FNDE.	94033000	0102	6102	UND	60	305,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00212	CONJUNTO ALUNO CJA-06	94033000	0102	6102	UND	500	285,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Email do Destinatário: suprimentos@laranjeiras.se.gov.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO: (237) BRADESCO, AGENCIA: 3902-0, CONTA CORRENTE: 30313-5. AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS ( MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME NOTA DE EMPENHO No 3040011/2024, ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS No 51 MUNICIPIO DE AREIA BRANCA. (RETENCAO DE IR CONF IN 1234/2012 - R\$ 1.929,60 VALOR LIQUIDO DE R\$ 160.800,00.); I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Produto destinado a Consumidor Final.;

**RESERVADO AO FISCO**

RECEBEMOS DE MV COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMIÇÃO: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.713,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOQUIM - PRACA DR JOSE MARIA P MELO,  
26 CENTRO Boquim-SE

NF-e  
Nº 105  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MV COMERCIO LTDA

RUA DOUTORA NISE DA SILVEIRA, 60 - LOJA 108, GALERIA 40  
ANTARES - 57048-359  
Maceio - AL Fone: (82) 9408-8284

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 105  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2724 0250 4380 6100 0103 5500 1000 0001 0513 3090 7655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327240005076322 - 28/02/2024 17:08:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240580419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

50.438.061/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE BOQUIM

ENDEREÇO

PRACA DR JOSE MARIA P MELO, 26

MUNICÍPIO

Boquim

CNPJ / CPF

13.097.068/0001-82

DATA DA EMISSÃO

28/02/2024

CEP

49360-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/02/2024

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

SE

(79) 3645-3069

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BOQUIM DO NORTE / MA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:08:43

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 28/02/2024  
Valor R\$ 33.713,00

PROC. 2503004 12024  
FLS. 635  
RUB.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.713,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.713,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (3) Remetente (Transp. Próprio)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	0/CSOSN	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00099	CONJUNTO DO PROFESSOR (01 MESA + 01 CADEIRA)	94033000	0102	6102	UND	59	339,00	20.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00203	ARMARIO ALTO DE ACO COM 02 PORTAS	94033000	0102	6102	UND	4	734,00	2.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD01020	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	94033000	0102	6102	UND	4	379,00	1.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00102	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL (01 MESA + 04 CADEIRAS)	94033000	0102	6102	UND	16	494,00	7.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00099	CONJUNTO DO PROFESSOR (01 MESA + 01 CADEIRA)	94033000	0102	6102	UND	4	339,00	1.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: almoxarifado@boquim.se.gov.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO: (237) BRADESCO, AGENCIA: 3902-0, CONTA CORRENTE: 30313-5. AQUISICAO DE MATERIAL PARA CRECHES E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO, ATRAVES DO PREGAO ELETRONICO No 11/2023, CONTRATO No 112/2023, TERMO DE COMPROMISSO No 3779/2012, 201401188/2014 NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. NOTA DE EMPENHO No 9280028/2023. (RETENCAO DE IR CONF IN 1234/2012 - R\$ 404,56 VALOR LIQUIDO DE R\$ 33.713,00.) TELEFONE: (79) 99954-3194; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MV COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMIÇÃO: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.132,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS, PRACA N S DO AMPARO, 137 CENTRO Riachão do Dantas-SE  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
MATEOS DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 1202 W  
FLS. 1426  
RUE. 0

NF-e  
Nº 142  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
MV COMERCIO LTDA  
RUA DOUTORA NISE DA SILVEIRA, 60 - LOJA 108, GALERIA 60  
ANTARES - 57048-359  
Maceio - AL Fone: (82) 9408-8284  
DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 142  
Série 1  
Folha 1/1  
CHAVE DE ACESSO  
2724 0450 4380 6100 0103 5500 1000 0001 4219 2323 6416  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240580419  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 50.438.061/0001-03  
CNPJ 50.438.061/0001-03  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327240008276330 - 03/04/2024 11:35:41

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS  
CNPJ / CPF 13.107.180/0001-57  
DATA DA EMISSÃO 03/04/2024  
ENDEREÇO PRACA N S DO AMPARO, 137  
BAIRRO / DISTRITO CENTRO  
CEP 49320-000  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 03/04/2024  
MUNICÍPIO Riachão do Dantas  
UF SE  
FONE / FAX  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:35:39

FATURA / DUPLICATA  
Num. 001  
Venc. 03/04/2024  
V. R\$ 41.132,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.132,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.132,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA (3) Remetente (Transp. Próprio)  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO (KG)  
PESO LÍQUIDO (KG)

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD01025	CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL (06 MESAS + 06 CADEIRAS + 01 MESA CENTRAL) EM POLIPROPILENO	94033000	0102	6102	UND	26	1.582,00	41.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Email do Destinatário: adm.moveplast@gmail.com; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO: (237) BRADESCO, AGENCIA: 3902-0, CONTA CORRENTE: 30313-5. AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA COMPOSICAO DE SASLAS DE AULA, VISANDO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE, ZONA URBANA E RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME PREGAO ELETRONICO 32/2023 E CONTRATO 12/2024, PROCESSO No 4, EMPENHO No 011007. (RETENCAO DE IR CONF IN 1234/2012 - R\$ 493,58 VALOR LIQUIDO DE R\$ 41.132,00.); I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Produto destinado a Consumidor Final.;  
RESERVADO AO FISCO



(82) 99408-8284  
Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº  
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	WJF
RUB.	

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024- MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DE ABERTURA: 10/05/2024 às 14:30 horas

OBJETO: Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

PLANILHA DE CUSTO							
Item	Descrição do item	VALOR DE COMPRA	VALOR DA VENDA	IMPOSTO	DISPESA OPERACIONAIS	FRETE/SEGURO/MONTAGEM	LUCRO
2	CJA-06 — Conjunto para aluno — Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) l. (Cadeira: Estrutura em Tubo Indí 20,7mm, chapa 14, com assento e 1 encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 85,50	R\$ 247,00	-R\$ 56,81	-R\$ 17,29	-R\$ 12,35	R\$ 75,03
3	CJA-05 — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Ca- 1 deira: Estrutura em Tubo Indí 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 66,90	R\$ 244,00	-R\$ 56,12	-R\$ 17,08	-R\$ 12,20	R\$ 91,70

PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr.º DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL

E-mail: mvcomercioal@gmail.com

Maceió/AL, 13 de Maio de 2024.

*Deysiane Nayara Wanderley Pinto*

MV COMERCIO LTDA  
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO  
CPF: 086.455.364-12  
RG: 32430272 SEDS/AL  
SÓCIA

RECEBEMOS DE MV COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 134.057,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FREI PAULO - PRACA CAPITAO JOAO TAVARES, 270 CENTRO Frej Paulo-SE		<b>NF-e</b> Nº 158 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MATÕES DO NORTE / MA PROC. 4503004 1202 W FLS. 6128 RUB. 0101	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MV COMERCIO LTDA</b> RUA DOUTORA NISE DA SILVEIRA, 60 - LOJA 108, GALERIA 40 ANTARES - 57048-359 Maceio - AL Fone: (82) 9408-8284		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 158</b> <b>Série 1</b> Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2724 0450 4380 6100 0103 5500 1000 0001 5814 8906 0740 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327240009754229 - 17/04/2024 14:48:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240580419	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	50.438.061/0001-03

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE FREI PAULO</b>		CNPJ / CPF 13.100.102/0001-20	DATA DA EMISSÃO 17/04/2024
ENDEREÇO <b>PRACA CAPITAO JOAO TAVARES, 270</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 49514-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 17/04/2024
MUNICÍPIO <b>Frei Paulo</b>	UF <b>SE</b>	FONE / FAX <b>(79) 3447-1134</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:48:29

<b>FATURA / DUPLICATA</b>	
Num.	001
Venc.	17/04/2024
Valor	R\$ 134.057,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.057,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.057,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (3) Remetente (Transp. Próprio)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00194	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	15	863,00	12.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00212	CONJUNTO ALUNO CJA-06 (01 MESA + 01 CADEIRA) AZUL. MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	150	225,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD01027	MESA DE TRABALHO MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	10	300,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00076	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO 12 PORTAS MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	6	1.202,00	7.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00989	CONJUNTO ALUNO CJA-04 (01 MESA + 01 CADEIRA) VERMELHO. MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	300	220,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00107	CONJUNTO ALUNO CJA-05 (01 MESA + 01 CADEIRA) VERDE. MARCA: MOVEPLAST.	94033000	0102	6102	UND	50	223,00	11.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Email do Destinatario: administracao@freipaulo.se.gov.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO: (237) BRADESCO, AGENCIA: 3902-0, CONTA CORRENTE: 30313-5. AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICIPIO, CONFORME NOTA DE EMPENHO No 0320005, ATA DE REGISTRO DE PRECOS No 58/2023, PREGAO ELETRONICO No 32/2023. (RETENCAO DE IR CONF IN 1234/2012 - R\$ 1.608,68 VALOR LIQUIDO DE R\$ 134.057,00.); I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Produto destinado a Consumidor Final.;	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------

RECEBEMOS DE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 107.587,95 DESTINATÁRIO: MV COMERCIO LTDA / AVENIDA MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA 21 LOTE 16 SANTA LUCIA Maceio-AL

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC. 2503004/2024  
FLS. 429  
RUB. 8

**NF-e**  
Nº 2.141  
Série 1

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
LOT PALMARES I, S/N - LOTE 06 QUADRA 13  
PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA - 57100-000  
Rio Largo - AL Fone: (82) 99408-8284

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

Nº 2.141  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2724 0430 2312 1200 0140 5500 1000 0021 4117 1036 6847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Producao do Estabelecimento**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247603961

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 30.231.212/0001-40

CNPJ: 30.231.212/0001-40

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 327240008879315 - 09/04/2024 16:45:48

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Nome / Razão Social: **MV COMERCIO LTDA**

Endereço: **AVENIDA MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA 21 LOTE 16**

Município: **Maceio**

CNPJ / CPF: 50.438.061/0001-03

DATA DA EMISSÃO: 09/04/2024

Bairro / Distrito: **SANTA LUCIA**

CEP: 57082-037

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 09/04/2024

UF: **AL**

fone / fax: (82) 99375-5651

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240580419

HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 16:45:44

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
107.587,95	20.441,71	0,00	0,00	0,00	677,31	104.201,40

V DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,55	3.126,05	107.587,95

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Nome / Razão Social: (3) Remetente (Transp. Próprio)

Endereço: MUNICÍPIO

UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
------------	---------	-------	-----------	-----------------	-------------------

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00099	CONJUNTO DO PROFESSOR (01 MESA + 01 CADEIRA) VBCFCP=16.060,54 pFCP=1% vFCP=160,61	94033000	000	5101	UND	170	91,50	15.555,00	16.060,54	3.051,50	505,54	19,00	3,25
PRD00212	CONJUNTO ALUNO CJA-06 VBCFCP=57.381,19 pFCP=1% vFCP=573,81	94033000	000	5101	UND	650	85,50	55.575,00	57.381,19	10.902,43	1.806,19	19,00	3,25
PRD00194	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS VBCFCP=4.009,71 pFCP=1% vFCP=40,10	94033000	000	5101	UND	15	258,90	3.883,50	4.009,71	761,84	126,21	19,00	3,25
PRD01027	MESA DE TRABALHO VBCFCP=929,25 pFCP=1% vFCP=9,29	94033000	000	5101	UND	10	90,00	900,00	929,25	176,56	29,25	19,00	3,25
PRD00076	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO 12 PORTAS VBCFCP=2.233,92 pFCP=1% vFCP=22,34	94033000	000	5101	UND	6	360,60	2.163,60	2.233,92	424,44	70,32	19,00	3,25
PRD00989	CONJUNTO ALUNO CJA-04 VBCFCP=20.443,50 pFCP=1% vFCP=204,44	94033000	000	5101	UND	300	66,00	19.800,00	20.443,50	3.884,27	643,50	19,00	3,25
PRD00107	CONJUNTO ALUNO CJA-05 VBCFCP=3.453,71 pFCP=1% vFCP=34,54	94033000	000	5101	UND	50	66,90	3.345,00	3.453,71	656,20	108,71	19,00	3,25
PRD00194	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS E 03 PRATELEIRA VBCFCP=2.549,24 pFCP=1% vFCP=25,49	94033000	000	5101	UND	10	246,90	2.469,00	2.549,24	484,36	80,24	19,00	3,25
PRD00213	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS VBCFCP=488,79 pFCP=1% vFCP=4,89	94033000	000	5101	UND	6	78,90	473,40	488,79	92,87	15,39	19,00	3,25
PRD00002	CADEIRA SECRETARIA FIXA 04 PES ESTOFADA SEM BRACOS VBCFCP=38,10 pFCP=1% vFCP=0,38	94033000	000	5101	UND	1	36,90	36,90	38,10	7,24	1,20	19,00	3,25

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Email do Destinatário: mvcomercioal@gmail.com  
Inf. Contribuinte: Produto destinado a Consumidor Final.  
Inf. Fisco: Valor do FCP: R\$ 1.075,89

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024- MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DE ABERTURA: 10/05/2024 às 14:30 horas

OBJETO: Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

**PLANILHA DE CUSTO**

Item	Descrição do item	VALOR DE COMPRA	VALOR DA VENDA	IMPOSTO	DISPESA OPERACIONAIS	FRETE/SEGURO/MONTAGEM	LUCRO
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 1' Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura e 2 l em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto! em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8 tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor, a definir.	R\$ 488,70	R\$ 1.290,00	-R\$ 296,70	-R\$ 90,30	-R\$ 64,50	R\$ 349,80
3	CJA-06 — Conjunto para aluno — Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) l. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e 1 encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 85,50	R\$ 247,00	-R\$ 56,81	-R\$ 17,29	-R\$ 12,35	R\$ 75,03
4	CJA-05 — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,78m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Ca- 1 deira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 66,90	R\$ 241,00	-R\$ 55,43	-R\$ 16,87	-R\$ 12,05	R\$ 89,75
5	CJA-04 — Conjunto para aluno — Tamanho 04 Altura do Aluno: de a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em cha-1 pa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, l com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor l a definir.	R\$ 66,00	R\$ 278,00	-R\$ 63,94	-R\$ 19,46	-R\$ 13,90	R\$ 114,70
6	CJA-03 — Conjunto para aluno — Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, l com assento e encosto em polipropileno. Certificação inmetro. Cor l a definir.	R\$ 82,50	R\$ 268,00	-R\$ 61,64	-R\$ 18,76	-R\$ 13,40	R\$ 91,70
7	CJA-01 — Conjunto para aluno — Tamanho 01 Altura do Aluno: de 1,093m a 1,18m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 82,50	R\$ 248,00	-R\$ 57,04	-R\$ 17,36	-R\$ 12,40	R\$ -
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 91,50	R\$ 360,00	-R\$ 82,80	-R\$ 25,20	-R\$ 18,00	R\$ 142,50
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 1' Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura e 2 l em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto! em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8 tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor, a definir.	R\$ 488,70	R\$ 1.290,00	-R\$ 296,70	-R\$ 90,30	-R\$ 64,50	R\$ 349,80



(82) 99408-8284

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº  
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

mvcomercioal@gmail.com

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 / 2024  
FLS. 431  
RUB. 18

16	CJA-05 — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,78m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Ca- 1 deira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 66,90	R\$ 241,00	-R\$ 55,43	-R\$ 16,87	-R\$ 12,05	R\$ 89,75
17	CJA-04 — Conjunto para aluno — Tamanho 04 Altura do Aluno: de a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em cha-1 pa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, 1 com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor l a definir.	R\$ 66,00	R\$ 278,00	-R\$ 63,94	-R\$ 19,46	-R\$ 13,90	R\$ 114,70
18	CJA-03 — Conjunto para aluno — Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, 1 com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor l a definir.	R\$ 82,50	R\$ 268,00	-R\$ 61,64	-R\$ 18,76	-R\$ 13,40	R\$ 91,70
19	CJA-01 — Conjunto para aluno — Tamanho 01 Altura do Aluno: de 1,093m a 1,18m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 82,50	R\$ 248,00	-R\$ 57,04	-R\$ 17,36	-R\$ 12,40	R\$ 78,70

PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL.

E-mail: mvcomercioal@gmail.com

Maceió/AL, 13 de Maio de 2024.

*Deysiane Nayara Wanderley Pinto*  
MV COMERCIO LTDA  
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO  
CPF: 086.455.364-12  
RG: 32430272 SEDS/AL  
SÓCIA



(82) 99408-8284  
Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº  
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL  
mvcomercioal@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 1202 H  
FLS. 430  
RUB. 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024- MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DE ABERTURA: 10/05/2024 às 14:30 horas

OBJETO: Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

PLANILHA DE CUSTO							
item	Descrição do item	VALOR DE COMPRA	VALOR DA VENDA	IMPOSTO	DISPESA OPERACIONAIS	FRETE/SEGURO/MONTAGEM	LUCRO
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 1 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada, Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 472,95	R\$ 2.172,00	-R\$ 499,56	-R\$ 152,04	-R\$ 108,60	R\$ 938,85
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 1' Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura e 2 l em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8 tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor, a definir.	R\$ 488,70	R\$ 1.290,00	-R\$ 296,70	-R\$ 90,30	-R\$ 64,50	R\$ 349,80
3	CJA-06 — Conjunto para aluno — Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) l. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e 1 encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 85,50	R\$ 247,00	-R\$ 56,81	-R\$ 17,29	-R\$ 12,35	R\$ 75,03
4	CJA-05 — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Ca- 1 deira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 66,90	R\$ 241,00	-R\$ 55,43	-R\$ 16,87	-R\$ 12,05	R\$ 89,75
5	CJA-04 — Conjunto para aluno — Tamanho 04 Altura do Aluno: de a 1,59m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em cha-1 pa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, l com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor l a definir.	R\$ 66,00	R\$ 278,00	-R\$ 63,94	-R\$ 19,46	-R\$ 13,90	R\$ 114,70
6	CJA-03 — Conjunto para aluno — Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, l com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor l a definir.	R\$ 82,50	R\$ 268,00	-R\$ 61,64	-R\$ 18,76	-R\$ 13,40	R\$ 91,70
7	CJA-01 — Conjunto para aluno — Tamanho 01 Altura do Aluno: de 1,093m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 82,50	R\$ 248,00	-R\$ 57,04	-R\$ 17,36	-R\$ 12,40	R\$ -
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 91,50	R\$ 360,00	-R\$ 82,80	-R\$ 25,20	-R\$ 18,00	R\$ 142,50
9	Conjunto para refeitório — MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 377,86	R\$ 944,67	-R\$ 217,27	-R\$ 66,13	-R\$ 47,23	R\$ 236,18

14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 472,95	R\$ 2.172,00	-R\$ 499,56	-R\$ 152,04	-R\$ 108,60	R\$ 938,85
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 1' Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura e 2 l em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto! em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8 tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor, a definir.	R\$ 488,70	R\$ 1.290,00	-R\$ 296,70	-R\$ 90,30	-R\$ 64,50	R\$ 349,80
16	CJA-05 — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,78m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Ca- 1 deira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 66,90	R\$ 241,00	-R\$ 55,43	-R\$ 16,87	-R\$ 12,05	R\$ 89,75
17	CJA-04 — Conjunto para aluno — Tamanho 04 Altura do Aluno: de a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em cha-1 pa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor l a definir.	R\$ 66,00	R\$ 278,00	-R\$ 63,94	-R\$ 19,46	-R\$ 13,90	R\$ 114,70
18	CJA-03 — Conjunto para aluno — Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação inmetro. Cor l a definir.	R\$ 82,50	R\$ 268,00	-R\$ 61,64	-R\$ 18,76	-R\$ 13,40	R\$ 91,70
19	CJA-01 — Conjunto para aluno — Tamanho 01 Altura do Aluno: de 1,0,93m a 1,18m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	R\$ 82,50	R\$ 248,00	-R\$ 57,04	-R\$ 17,36	-R\$ 12,40	R\$ 78,70

20	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL. Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal/vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco, Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medi das mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em altoprelevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalaon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA</p>	R\$ 42,86	R\$ 400,00	-R\$ 92,00	-R\$ 28,00	-R\$ 20,00	R\$ 217,14
----	---	-----------	------------	------------	------------	------------	------------

PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL.  
 E-mail: mvcomercial@gmail.com

Maceió/AL, 13 de Maio de 2024.

*Deysiane Nayara Wanderley Pinto*  
 MV COMERCIO LTDA  
 DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO  
 CPF: 086.455.364-12  
 RG: 32430272 SEDS/AL  
 SÓCIA

RECEBEMOS DE MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.337,25 DESTINATÁRIO: MV COMERCIO LTDA - AVENIDA MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA 21 LOTE 16 SANTA LUCIA Maceio-AL

NF-e  
Nº 1.899  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MovePlast

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

LOT PALMARES I, S/N - LOTE 06 QUADRA 13  
PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA - 57100-000  
Rio Largo - AL Fone: (82) 99408-8284

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 1.899  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2723 1230 2312 1200 0140 5500 1000 0018 9910 0061 8384

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Producao do Estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327230029221353 - 14/12/2023 09:06:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

247603961

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

30.231.212/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MV COMERCIO LTDA

ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA 21 LOTE 16

MUNICÍPIO

Maceio

CNPJ / CPF

50.438.061/0001-03

DATA DA EMISSÃO

14/12/2023

BAIRRO / DISTRITO

SANTA LUCIA

CEP

57082-037

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/12/2023

UF

AL

(82) 99375-5651

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240580419

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:05:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.337,25	5.004,08	0,00	0,00	0,00	171,19	26.337,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,12	26.337,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(3) Remetente (Transp. Próprio)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD01025	CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL vBCFCP=20.336,85 pFCP=1% vFCP=203,37	94033000	000	5101	UND	43	472,95	20.336,85	20.336,85	3.864,00	0,00	19,00	0,00
PRD00923	CADEIRA UNIVERSITARIA, EM POLIPROPILENO COM PRANCHETA vBCFCP=6.000,40 pFCP=1% vFCP=60,00	94033000	000	5101	UND	140	42,86	6.000,40	6.000,40	1.140,08	0,00	19,00	0,00

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 / 2024  
FLS. 435  
RUB. 08

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: mvcomercial@gmail.com  
Inf. Contribuinte: Produto destinado a Consumidor Final.  
Inf. Fisco: Valor do FCP: R\$ 263,37

RESERVADO AO FISCO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	436
RUB.	4

## JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 013/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 23 de maio de 2024.

  
Allan Lima da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº 307/2024

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	437
RUB.	

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA FINAL:**

**RL DE SOUSA**  
**EMPREENDIMIENTOS**  
**CNPJ: 00.570.356/0001-60**

**COMÉRCIO**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 12024  
 FLS. 138  
 RUB. 18

**(82) 99373-5651**

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 506 -  
 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE -  
 CEP: 87.950-000 - MACEIÓAL -  
 CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:  
 MYCOMERCIAL@GMAIL.COM

mycomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024- MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA DE ABERTURA: 10/05/2024 às 14:30 horas

OBJETO: Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Moveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

**PROPOSTA**

Item	Descrição do item	UND	Qtde	Marca/ Modelo	Preço Unt. R\$	Preço total R\$
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada ou MDF. Certificação inmetro. Cor a definir.	UND	8	MOVEPLAST	2.172,00	R\$ 17.376,00
				TPZ08	dois mil, cento e setenta e dois reais	dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura e 2 l em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8 tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor, a definir.	UND	10	MOVEPLAST	1.290,00	R\$ 12.900,00
				TPZ06	mil duzentos e noventa reais	doze mil e novecentos reais
3	CJA-06 — Conjunto para aluno — Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) l (Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e 1 encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	UND	120	MOVEPLAST	247,00	R\$ 29.640,00
				CJA-06	duzentos e quarenta e sete reais	vinze e nove mil, seiscentos e quarenta reais
4	CJA-05 — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) l Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	UND	37	MOVEPLAST	241,00	R\$ 8.917,00
				CJA-05	duzentos e quarenta e um reais	oito mil, novecentos e dezessete reais
5	CJA-04 — Conjunto para aluno — Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em cha-1 pa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, l com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor l a definir.	UND	45	MOVEPLAST	278,00	R\$ 12.510,00
				CJA-04	duzentos e setenta e oito reais	doze mil, quinhentos e dez reais
6	CJA-03 — Conjunto para aluno — Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, l com assento e encosto em polipropileno. Certificação inmetro. Cor l a definir.	UND	40	MOVEPLAST	268,00	R\$ 10.720,00
				CJA-03	duzentos e sessenta e oito reais	dez mil, setecentos e vinte reais
7	CJA-01 — Conjunto para aluno — Tamanho 01 Altura do Aluno: de 1,093m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	UND	50	MOVEPLAST	248,00	R\$ 12.400,00
				CJA-01	duzentos e quarenta e oito reais	doze mil e quatrocentos reais
8	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir.	UND	50	MOVEPLAST	360,00	R\$ 18.000,00
				CJP-01	trezentos e sessenta reais	dezoito mil reais



**COMÉRCIO**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 1202 W  
 FLS. 1139  
 RUE.

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 506 -  
 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE -  
 CEP: 57.050-000 - MACEIÓAL -  
 CNPJ: 52.438.581/0001-03 - EMAIL:  
 MYCOMERCIOAL@GMAIL.COM

mycomercioal@gmail.com

9	Conjunto para refeitório — MBR 02. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m, Composto por 01 mesa e 02 bancos, conforme especificações do catálogo técnico da FDE. Certificação Inmetro. Cor a definir.	UND	40	MOVEPLAST	944,67	R\$ 37.786,80
				CJRF	novecientos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos	trinta e sete mil, seicentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos
11	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medi das mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alitorelevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1,5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	UND	25	MOVEPLAST	400,00	R\$ 10.000,00
				CDUNS	quatrocentos reais	dez mil reais
14	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO	UND	29	MOVEPLAST	2.172,00	R\$ 62.988,00
				TPZ08	dois mil, cento e setenta e dois reais	sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais
15	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO	UND	36	MOVEPLAST	1.290,00	R\$ 46.440,00
				TPZ06	mil duzentos e noventa reais	quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais
16	CJA-05 — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO	UND	135	MOVEPLAST	241,00	R\$ 32.535,00
				CJA-05	duzentos e quarenta e um reais	trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais
17	CIA-04 — Conjunto para aluno — Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO	UND	162	MOVEPLAST	278,00	R\$ 45.036,00
				CJA-04	duzentos e setenta e oito reais	quarenta e cinco mil e trinta e seis reais

**COMÉRCIO**

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 2503004/2024

FLS. 1420

RUB. 2

(82) 99373-5651

AV. FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 506 -  
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE -  
CEP: 57.250-000 - MACEIÓ -  
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:  
MVMCOMERCIAL@GMAIL.COM

mvmcomercial@gmail.com

18	CJA-03 — Conjunto para aluno — Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO	UND	144	MOVEPLAST	268,00	R\$ 38.592,00
				CJA-03	duzentos e sessenta e oito reais	trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais
19	CJA-01 — Conjunto para aluno — Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno. Certificação Inmetro. Cor a definir. AMPLA PARTICIPAÇÃO	UND	180	MOVEPLAST	248,00	R\$ 44.640,00
				CJA-01	duzentos e quarenta e oito reais	quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais
20	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medi das mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1,5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. COTA RESERVADA	UND	90	MOVEPLAST	400,00	R\$ 36.000,00
				CDUNS	quatrocentos reais	trinta e seis mil reais
TOTAL DA PROPOSTA				R\$	476.480,80	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos



(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 506 -  
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE -  
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL -  
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:  
MVCOMERCIOAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

DECLARAMOS que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

DECLARAMOS que o fornecimento será CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS que a validade da proposta é CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

DECLARAMOS, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

DECLARAMOS que todas as despesas decorrente da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização;

DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação;

DECLARAMOS, que a Garantia Será de acordo conforme a solicitação do Edital de Convocação;

Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>3503004 12024</u>
FLS. <u>1/1</u>
RUB. <u>1</u>

PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceló/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL.

DADOS BANCARIOS: BANCO: (237) BRADESCO, AGENCIA:3902, CONTA CORRENTE: 30313-5

E-mail: mvcomercioal@gmail.com

Maceió/Al, 10 de Maio de 2024.

*Deysiane Nayara Wanderley Pinto*  
MV COMERCIO LTDA  
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO  
CPF: 086.455.364-12  
RG: 32430272 SEDS/AL  
SÓCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	442
RUB.	10

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA FINAL:**

**MV COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 50.438.061/0001-03**

**PROPOSTA ADEQUADA DE PREÇOS**

AO  
 SETOR DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa a contratação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS	
CNPJ: 00.570.356/0001-60	
INSC. EST.: 12.754287-6	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )	
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES, SALA 810 EDIF: TECH OFFICE	
BAIRRO: PONTA D AREIA	CIDADE: SÃO LUIS/MA
CEP: 65.077-357	E-MAIL: <a href="mailto:rlsousaempreendimentos@gmail.com">rlsousaempreendimentos@gmail.com</a>
TELEFONE: (98) 98425-0902	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: ROSILENE LOPES DE SOUSA	TELEFONE: (98) 98425-0902

Valor da Total da Proposta: R\$ 32.425,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS	MARCA / MODELO
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG Preferencialmente em estrutura tubular metálica "7/8" com pintura epóxi, rodas propulsoras atrás 24", pneus traseiros MACIÇOS rodas direcionadas a frente tam 6", pneus maciços apoios para os pés de polipropileno individuais articulados e removíveis com altura regulável, lateral escamoteável com apoio de braço em polipropileno estrutura do quadro em x, assento e encosto em nylon preto com largura de 47 cm, freios bilaterais, eixos montados sob bucha de nylon, faixa suporte para pernas, suporta peso até 130 kg. Certificação Inmetro.	UND.	5	925,00	4.625,00	CDS/101
12	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,20m).	UND.	20	380,00	7.600,00	STALO/Quadro Branco
13	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m).	UND.	40	505,00	20.200,00	STALO/Quadro Branco

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 12024
FLS.	445
RUB.	0

- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA
- 4 VALIDADE DO OBJETO: 3 (TRÊS) MESES
- 5 PRAZO SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇO: 05 (CINCO) DIAS
- 6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL
- 7 DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL / CONTA Nº 63875-7 AG: 2954-8
- 8 INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE: ROSILENE LOPES DE SOUSA, RG 0386860820106 SESP/MA e CPF Nº 225.823.713-00

São Luís/MA, 23 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSILENE LOPES DE SOUSA  
Data: 23/05/2024 14:58:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROSILENE LOPES DE SOUSA**  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
R L DE SOUSA EMPREENDIMIENTOS

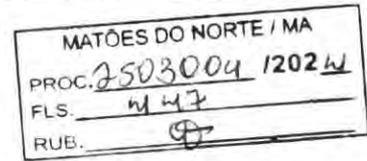
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2503004/2024</u>
FLS. <u>116</u>
RUB. <u>4</u>

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 013/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 24 de maio de 2024.

  
Allan Lima da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº 307/2024



Processo Administrativo nº 2503004/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Móveis Escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**RL DE SOUSA  
EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 00.570.356/0001-60**

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2508004 1202 4

FLS. 11/8

RUB. NÃO PREENCHER

ROSILENE SOUSA MATOS

NOME DO TITULAR

natural de **VITORINO FREIRE MAIA** **PARA PELEIRO BRASILEIRO** **CASADA**

CID. DE S. LUIS DO ESTADO

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

filho de **MANOEL DE SOUSA NETO E BERNARDA LOPEZ DE SOUSA**

FILIAÇÃO

nascido em **12.11.1963** profissão **AGRÔNOMA**

DATA DO NASCIMENTO

profissão

CPF **0122582371300** identidade **757.312** **SSP-MA** **MA**

NUMERO

identidade

NUMERO

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **RUA M, BLOCO BII, APTº 205, CONDOMÍNIO NOVA REPÚBLICA, MARANHÃO**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CER./MUNICÍPIO/UF

**NOVO, S. LUIS-MA, CEP-65061-070**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

**02** **1**

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

**03** **ROSILENE SOUSA MATOS**

NOME DE FANTASIA: **R, MATOS REPRESENTAÇÕES.**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE

**04** \_\_\_\_\_

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL

**05** \_\_\_\_\_

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

**06** **RUA 02 CASA 09**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**07** **COHASERMA**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

**08** **65070-220** **S. LUIS**

SIGLA UF  
**MA**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**09** \_\_\_\_\_ **1.000,00** **HUM MIL REAIS.**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MÊS ANO

**10** \_\_\_\_\_

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

- 11** 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

**12** \_\_\_\_\_

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

<b>13</b>		<b>2</b>
<b>14</b>		<b>0</b>
<b>15</b>		<b>9</b>
<b>16</b>		<b>7</b>
<b>17</b>		<b>5</b>

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

**19.04.95** *Rosilene Sousa Matos*

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MÊS ANO

**18** \_\_\_\_\_

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

##ATO##

DA 11.137-7

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadriculada demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

MATÔES DO NORTE / MA
PROC: 25030041.1202N
FLS. 449
RUB. 1

APR 25 1995

0086946

PROTÓCOLO

25 ABR 95 007197

ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004/2024  
 FLS. 151



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

**REQUEPIMENTO DE EMPRESÁRIO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 POSTO PRAIA GRANDE



08/034743-6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110086946-4		NIRE DA FILIAL (preencher)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ROSILENE SOUSA MATOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUSA NETO		(mãe) BERNARDA LOPES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-11-1963	IDENTIDADE número 757312	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 225.823.713-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA 02		NIRE ##2110086946##	
COMPLEMENTO QUADRA 54	BAIRRO / DISTRITO VINHAIS	CEP 65071-075	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MA
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ROSILENE SOUSA MATOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SESSENTA E QUATRO			NÚMERO 13
COMPLEMENTO LJ 08 CT COM ARCO VER	BAIRRO / DISTRITO VINHAIS	CEP 65070-820	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		ATO #@20080347436@#
Atividades secundárias 4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-04-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.570.356/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo sócio/assistente/gerente) Rosilene Sousa Matos - ME				
DATA DA ASSINATURA 12-08-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosilene Sousa Matos			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adalberto Amaro Ferreira</i> Concedido em 12/08/2008 Arquivador Sing. do Registro Mercantil nº 2170	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2008 SOB O NÚMERO: 20080347436 Protocolo: 08/034743-6 Empresa: 21 1 0086946 4 ROSILENE SOUSA MATOS-ME <i>Adalberto Amaro Ferreira</i> ADALBERTO AMARO FERREIRA ALHO SECRETÁRIO GERAL	
		Nº AB 053694	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUEPIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
POSTO PRATA GRANDE

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. AS0300412024



08/034743-6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2110086946-4</b>		NIRE DA FILIAL (preencher)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ROSILENE SOUSA MATOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão universal</b>		
FILHO DE (pai) <b>MANOEL DE SOUSA NETO</b>		(mãe) <b>BERNARDA LOPES DE SOUSA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>12-11-1963</b>	IDENTIDADE número <b>757312</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>225.823.713-00</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>AVENIDA 02</b>		NÚMERO <b>08</b>	
COMPLEMENTO <b>QUADRA 54</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VINHAIS</b>	CEP <b>65071-075</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>MA</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO LUIS</b>		UF <b>MA</b>	

**NIRE**  
**##2110086946##**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>ROSILENE SOUSA MATOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA SESSENTA E QUATRO</b>			NÚMERO <b>13</b>
COMPLEMENTO <b>LJ 08 CT COM ARCO VER</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VINHAIS</b>	CEP <b>65070-820</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SÃO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4781-4/00</b> Atividades secundárias <b>4755-5/02</b> <b>4755-5/03</b> <b>4782-2/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS</b>		<b>ATO</b> <b>#@20080347436@#</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25-04-1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.570.356/0001-60</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo sócio/associado/assistente/gerente) <b>Rosilene Sousa Matos</b>				
DATA DA ASSINATURA <b>12-08-2008</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Rosilene Sousa Matos</b>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Concedido em 12/08/2008 Registador Singular do Registro Mercantil nº 2170	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2008 SOB O NÚMERO: 20080347436 Protocolo: 08/034743-6 Empresa: 21100869464 ROSILENE SOUSA MATOS-ME  ADALBERTO AMARO FERREIRA LHU SECRETÁRIO GERAL Nº <b>AB 053694</b>

\*MATÕES, DO NORTE / MA  
PROC. 0503004 1202 W  
FLS. WSD  
RUB. ⊕

808081

AM3DUU

Conheço a Firma

**TABELIONATO**  
O 1º OFÍCIO

**TABELIÃO**  
Tito Antônio  
Souza Soares

**INSTITUTO**  
Tito Soares

Av. Brasil, 156-A  
Cidade de Matões, MA-Brasil

0001287



*Alexandre Tito Ferreira Soares*

Maranhão 12 ABR 2008

Em Test. de Verdade

**ALEXANDRE TITO FERREIRA SOARES**  
Escrivão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 12024
FLS	153
RUB.	1

Instrumento Particular de Alteração de Inscrição de Empresário Individual da empresa – ROSILENE SOUSA MATOS.

**ROSILENE SOUSA MATOS**, brasileira, divorciada, natural de São Luís/ MA, empresária, nascida em 12 de novembro de 1963, nº do CPF de nº 225.823.713-00, nº do documento de identificação RG 0386860820106 SESP-MA, residente e domiciliada a Rua Monção, SN, Apartamento 401, Edif. Dubai Residence, Bloco Torre Safira, Jardim Renascença, CEP: 65075692, São Luís - MA, empresário individual da empresa **ROSILENE SOUSA MATOS**, com sede na Rua Sessenta e Quatro, Nº 13, Loja 08, Ct. Com Arco Ver., Vinhais, CEP: 65070820 São Luís - MA, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ **00.570.356/0001-60** e NIRE **21100869464** devidamente registrado na junta comercial do maranhão, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição de pleno e comum acordo ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1ª – Do objeto social**

Atividade Principal:

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Atividade(S) Secundária(S):

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula 1ª – A EMPRESA INDIVIDUAL** gira sob o nome empresarial, **ROSILENE SOUSA MATOS**, com sede e domicílio na Rua Sessenta e Quatro, Nº 13, Loja 08, Ct. Com Arco Ver., Vinhais, CEP: 65070820 São Luís - MA. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula 2ª – O capital social** será de 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula 3ª — Atividade Principal:**

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**Atividade(S) Secundária(S):**

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial  
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	454
RUE.	①

**Cláusula 4ª** – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 5ª** – A administração da empresa caberá a ROSILENE SOUSA MATOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula 6ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador, a proporção de lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 7ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em **01** (via) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	455
RUB.	⊕

São Luis, MA 02 de maio de 2022.

---

ROSILENE SOUSA MATOS

CPF: 225.823.713-00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	196
RUB.	0

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSILENE SOUSA MATOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22582371300	ROSILENE LOPES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 16:51 SOB N° 20220503443.  
PROTOCOLO: 220503443 DE 02/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205483123. CNPJ DA SEDE: 00570356000160.  
NIRE: 21100869464. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
ROSILENE SOUSA MATOS

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Instrumento Particular de Alteração de Inscrição de Empresário Individual da empresa – ROSILENE SOUSA MATOS.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2573004/2024
FLS.	137
RUB.	4

**ROSILENE LOPES DE SOUSA**, brasileira, divorciada, natural de São Luís/MA, empresária, nascida em 12 de novembro de 1963, nº do CPF de nº 225.823.713-00, nº do documento de identificação RG 0386860820106 SESP-MA, residente e domiciliada a Rua Monção, SN, Apartamento 401, Edif. Dubai Residence, Bloco Torre Safira, Jardim Renascença, CEP: 65075692, São Luís - MA, empresário individual da empresa **ROSILENE SOUSA MATOS**, com sede na Rua Sessenta e Quatro, Nº 13, Loja 08, Ct. Com Arco Ver., Vinhais, CEP: 65070820 São Luís - MA, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ **00.570.356/0001-60** e NIRE **21100869464** devidamente registrado na junta comercial do maranhão, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição de pleno e comum acordo ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** A EMPRESA INDIVIDUAL gira sob o nome empresarial **R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS**, com sede e domicílio na **AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:810;EDIF: TECH OFFICE;, 6 , PONTA D AREIA – 65077357**, São Luís - MA

**Cláusula 2ª** Atividade Principal:

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**Atividades Secundárias:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	25030004 1202 W
FLS	458
	informática

- 4520-0/08 - Serviços de capotaria  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula 1ª** – A EMPRESA INDIVIDUAL gira sob o nome empresarial **R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS**, com sede e domicílio na **AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:810;EDIF: TECH OFFICE;; 6 , PONTA D AREIA – 65077357,São Luís – MA**, (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula 2ª** – O capital social será de 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula 3ª Atividade principal**

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**Atividades Secundárias:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial  
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 4520-0/08 - Serviços de capotaria

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	459
RUB.	10

**0Cláusula 4ª** – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 5ª** – A administração da empresa caberá a **ROSILENE LOPES DE SOUSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (art. 997, V.I.; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**Cláusula 6ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador, na proporção de lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 7ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

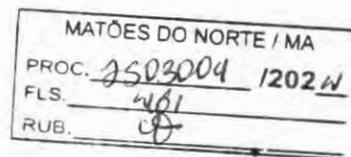
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em **01 (via)** vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís, MA 22 de FEVEREIRO de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ROSILENE LOPES DE SOUSA**

CPF: 225.823.713-00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2303004 / 2024
FLS.	260
RUB.	4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22582371300	ROSILENE LOPES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 12:38 SOB N° 20230126928.  
PROTOCOLO: 230126928 DE 24/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302613980. CNPJ DA SEDE: 00570356000160.  
NIRE: 21100869464. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.  
R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250300W 1202W
FLS.	462
RUB.	9

Instrumento Particular de Alteração de Inscrição de Empresário Individual da empresa – ROSILENE SOUSA MATOS.

**ROSILENE SOUSA MATOS**, brasileira, divorciada, natural de São Luís/ MA, empresária, nascida em 12 de novembro de 1963, nº do CPF de nº 225.823.713-00, nº do documento de identificação RG 0386860820106 SESP-MA, residente e domiciliada a Rua Monção, SN, Apartamento 401, Edif. Dubai Residence, Bloco Torre Safira, Jardim Renascença, CEP: 65075692, São Luís - MA, empresário individual da empresa **ROSILENE SOUSA MATOS**, com sede na Rua Sessenta e Quatro, Nº 13, Loja 08, Ct. Com Arco Ver., Vinhais, CEP: 65070820 São Luís - MA, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ **00.570.356/0001-60** e NIRE **21100869464** devidamente registrado na junta comercial do maranhão, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição de pleno e comum acordo ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – Do objeto social

Atividade Principal:

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Atividade(S) Secundária(S):

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	163
RUB.	14

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4520-0/08 - Serviços de capotaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

**Cláusula 2ª** O capital social será de 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula 1ª** – A EMPRESA INDIVIDUAL gira sob o nome empresarial, **ROSILENE SOUSA MATOS**, com sede e domicílio na Rua Sessenta e Quatro, Nº 13, Loja 08, Ct. Com Arco Ver., Vinhais, CEP: 65070820 São Luís - MA. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula 2ª** – O capital social será de 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	250300w 1202 w
FLS.	46w
RUB.	LD

**Cláusula 3ª — Atividade Principal:**

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**Atividade(S) Secundária(S):**

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4520-0/08 - Serviços de capotaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

**Cláusula 4ª** – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 5ª** – A administração da empresa caberá a ROSILENE SOUSA MATOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (art. 997, V.I.; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**Cláusula 6ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador, na proporção de lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 7ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em **01 (via)** vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís, MA 06 de janeiro de 2023.

---

ROSILENE SOUSA MATOS

CPF: 225.823.713-00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	466
RUB.	19

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSILENE SOUSA MATOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22582371300	ROSILENE LOPES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 20:39 SOB Nº 20230025684.  
PROTOCOLO: 230025684 DE 09/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300287385. CNPJ DA SEDE: 00570356000160.  
NIRE: 21100869464. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.  
ROSILENE SOUSA MATOS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Instrumento Particular de Alteração de Inscrição de Empresário Individual da empresa – R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS**

**ROSILENE LOPES DE SOUSA**, brasileira, divorciada, natural de São Luís/ MA, empresária, nascida em 12 de novembro de 1963, nº do CPF de nº 225.823.713-00, nº do documento de identificação RG 0386860820106 SESP-MA, residente e domiciliada a Rua Monção, SN, Apartamento 401, Edif. Dubai Residence, Bloco Torre Safira, Jardim Renascença, CEP: 65075692, São Luís - MA, empresário individual da empresa **R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS**, com sede e domicílio na **AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:810;EDIF: TECH OFFICE;6, PONTA D AREIA – 65077357**, São Luís - MA, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ **00.570.356/0001-60** e NIRE **21100869464** devidamente registrado na junta comercial do maranhão, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição de pleno e comum acordo ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** Atividade Principal:

● 23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**Atividades Secundárias:**

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4520-0/08 - Serviços de capotaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula 1ª** – A EMPRESA INDIVIDUAL gira sob o nome empresarial **R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS**, com sede e domicílio na **AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:810;EDIF: TECH OFFICE;, 6 , PONTA D AREIA – 65077357**, São Luís – MA, (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula 2ª** – O capital social será de 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula 3ª Atividade principal**

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**Atividades Secundárias:**

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4780-0/08 - Serviços de capotaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

**Cláusula 4ª** – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 5ª** – A administração da empresa caberá a **ROSILENE LOPES DE SOUSA** como poderes e atribuições de representação ativa e passiva a empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (art. 997, V.I.; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 12024
FLS	109
RUB.	D

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula 6ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador, na proporção de lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 7ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em **01 (via)** vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís, MA 03 de Maio de 2023

---

Rosilene Lopes de Sousa  
CPF: 225.823.713-00



## ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	470
RUB.	①

Certificamos que o ato da empresa R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22582371300	ROSILENE LOPES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 13:03 SOB Nº 20230566596.  
PROTOCOLO: 230566596 DE 02/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306048889. CNPJ DA SEDE: 00570356000160.  
NIRE: 21100869464. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.  
R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2503004 / 2021

ELS. 1271

RUE. 1271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
ROSILENE LOPES DE SOUSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
0386860820106 SESP MA

CPF  
225.823.713-00

DATA NASCIMENTO  
12/11/1963

FILIAÇÃO  
MANOEL DE SOUSA NETO  
  
BERNARDA LOPES DE SOUSA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00248946614

VALIDADE  
12/01/2022

1ª HABILITAÇÃO  
09/02/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1392387444

OBSERVAÇÕES  
A

*Rosilene Lopes de Sousa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
13/01/2017

*[Signature]*  
Luziana Abdalla Brito  
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

32746642812

MA034462155

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1392387444



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	MFJ
RUB.	9



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.570.356/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1995
NOME EMPRESARIAL R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, SALA:810;EDIF: TECH OFFICE;;	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELMRIBEIRO78@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8425-0902	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2024 às 10:21:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		MATÕES DO NORTE / MA PROC. <u>2503004</u> / 202 <u>4</u> FLS. <u>1173</u> RUB. <u>4</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.570.356/0001-60</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/1995</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>AV DOS HOLANDESES, SALA:810;EDIF: TECH OFFICE;;</b>		NÚMERO <b>6</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.077-357</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PONTA D AREIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAFAELMRIBEIRO78@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8425-0902</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2024** às **10:21:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 4
FLS.	474
RUE.	⊕

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ: 00.570.356/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:36:08 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **4AFC.AA57.D768.164D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	479
RUB.	10

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.570.356/0001-60 ✓  
**Razão Social:** ROSILENE SOUSA MATOS  
**Endereço:** R SESSENTA E QUATRO 13 LOJA 08 CM ARCO VDE / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65070-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2024 a 30/05/2024 ✓

**Certificação Número:** 2024050100361872624000

Informação obtida em 09/05/2024 10:23:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024 W
FLS.	476
RUB.	Ø

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.570.356/0001-60  
Certidão nº: 29526570/2024  
Expedição: 29/04/2024, às 11:30:52  
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.570.356/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSC. ESTADUAL: 12.754.287-6

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/05/2023

RAZÃO SOCIAL: R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 00.570.356/0001-60 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21100869464 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/05/2022 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO DATA OBRIG. EFD: --  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: 7513  
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010  
 CORREIO ELETRÔNICO: rafaezo@bol.com.br

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65077-357  
 ENDEREÇO AVE DOS HOLANDESES SALA:810;EDIF: TECH NÚMERO: 6  
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: PONTA D AREIA  
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --  
 TELEFONE: (98)9918-54674  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO AVE DOS HOLANDESES, SALA:810; TECH OFFICE;; NÚMERO: 6  
 COMPLEMENTO: LJ 08; CT COM ARCO VER BAIRRO: PONTA D AREIA  
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --  
 TELEFONE: (98)9918-54674  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
2	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
7	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
10	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
11	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
12	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
13	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
14	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
15	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
16	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
17	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
18	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
19	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
20	4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO
21	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
22	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
23	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
24	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
25	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
26	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
28	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
29	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
30	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
31	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
32	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
518854305	JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA	3 - CONTADOR
22582371300	ROSILENE SOUSA MATOS	801 - EMPRESARIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2023	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	02/05/2022	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 1202 4  
FLS. m79  
RUB. 4

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 64684000 CNPJ: 00570356000160  
NOME EMPRESARIAL: R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS  
NOME FANTASIA: R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 03/05/2023  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21100869464  
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123067332  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 25/04/1995  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Empresa de Transporte Terrestre

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 2510045019056780  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 6  
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES, SALA:810;EDIF: TECH CEP: 65077357  
COMPLEMENTO: LOJA 08/CENTRO COMERCIAL BAIRRO: PONTA D AREIA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 13  
ENDEREÇO: R 85/64/RUA DO ARAME CEP: 65070820  
COMPLEMENTO: LOJA 08/CENTRO COMERCIAL BAIRRO: VINHAIS

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32365825
E-MAIL	rafaelribheyro@gmail.com
TELEFONE	(98) 984250902
	rafaelribheyro@gmail.com

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
452000800	SERVIÇOS DE CAPOTARIA	
461500000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	SIM
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	22582371300	ROSILENE LOPES DE SOUSA
Contábil	05188554305	JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
22582371300	ROSILENE LOPES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 05/05/2023

CPF/CNPJ: 00570356000160  
Nome/Razão: R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS  
**Contribuinte**

null

**Servidor**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	181
RUB.	08



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 W
FLS.	482
RUB.	8

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 136523/24

Data da

15/04/2024 10:29:00

Inscrição Estadual: 127542876

CPF/CNPJ: 00570356000160

Razão Social: R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS

Endereço: AVE DOS HOLANDESES SALA:810;EDIF: TECH OFFICE;;, 6 CEP: 65077357 -

Telefone: (98)991854674

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 17/04/2024 10:28:43



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 4
FLS.	183
RUB.	10

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027441/24

Data da

15/04/2024 10:29:26

Inscrição Estadual: 127542876

CPF/CNPJ: 00570356000160

Razão Social: R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS

Endereço: AVE DOS HOLANDESES SALA:810;EDIF: TECH OFFICE;;, 6 CEP: 65077357 -

Telefone: (98)991854674

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 17/04/2024 10:29:21



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008651722024

Validade: 23/07/2024

CERTIFICADO

1020240092124356



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 25030024/2024  
FLS. 1284  
RUB. 10

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.570.356/0001-60	Inscrição Municipal: 64684000
Razão Social: R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:810;EDIF: TECH OFFICE;;	
Número: 6	Complemento: LOJA 08/CENTRO COMERCIAL
Bairro: PONTA D AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **25 de março de 2024 às 10:44**, sob o código de autenticidade nº **93EC11FF1F7BCF4006CA9691041018D0**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 4
FLS	489
RUB.	9



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*Stb*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	486
RUB.	4



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

*etc*

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	487
RUB.	0



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 H
FLS.	488
RUB.	9



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 26862024  
Código de validação: 901D8E43C1  
( relativo ao Processo 220532024 )

Número da guia: 24057301001752230.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e seis (26) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ** nº. **00.570.356/0001-60**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Nilsen Delano Santos Dias**, Técnico Judiciário, mat. 138750, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email:  
distribuicao\_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/04/2024 15:11 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 26862024 / Código: 901D8E43C1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

# Balço Patrimonial

ROSILENE SOUSA MATOS

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 12024  
FLS. 690  
RUB. 10

Rua SESENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ:00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

ATIVO	151.340,12 D
ATIVO CIRCULANTE	117.900,12 D
DISPONÍVEL	41.657,92 D
CAIXA GERAL	41.657,92 D
CAIXA	41.657,92 D
CRÉDITOS	76.242,20 D
CLIENTES	76.242,20 D
CLIENTES NO PAÍS	76.242,20 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.440,00 D
IMOBILIZADO	33.440,00 D
BENS MÓVEIS	38.000,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.000,00 D
(-) DEPRECIACES ACUMULADAS	4.560,00 C
DEPRECIACO ACUMULADA DE MVEIS E UTENSÍLIOS	4.560,00 C
PASSIVO	151.340,12 C
PASSIVO CIRCULANTE	50.032,99 C
FORNECEDORES	50.032,99 C
OBRIGAES TRABALHISTAS	21.291,57 C
SALARIOS A PAGAR	21.291,57 C
OBRIGAES PREVIDENCIÁRIAS	1.704,60 C
INSS A RECOLHER	852,30 C
FGTS A RECOLHER	852,30 C
OBRIGAES TRIBUTÁRIAS	1.850,20 C
SIMPLES A RECOLHER	1.850,20 C
CONTAS A PAGAR	3.895,02 C
ALUGUEIS A PAGAR	2.500,00 C
AGUA E ESGOTO A PAGAR	85,00 C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.310,02 C
PROVISES	21.291,60 C
PROVISES DE FÉRIAS	21.291,60 C
PATRIMONIO LIQUIDO	101.307,13 C
CAPITAL SOCIAL	101.307,13 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS	81.307,13 C
LUCROS ACUMULADOS	81.307,13 C

**Balço Patrimonial**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 W
FLS.	491
RUB.	

Página 2 de 4  
Ref: 12/2021

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ:00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.  
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1\_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10\_406 DE 10\_01\_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SÁLDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1\_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO CÔMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTA TERMO.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....  
TITULAR: ROSILENE SOUSA MATOS  
CPF: 225.823.713-00  
RG: 0386860820106 - SSP/MA

.....  
CONTADOR: JUAN CARLOS ARAÚJO DE LIMA  
CPF: 051.885.543-05  
CRC :014794

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANUAL

ROSILENE SOUSA MATOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 12024
FLS.	197
RUB.	1

Página 3 de 4  
Ref: 12/2021

Rua SESENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ:00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

Receita Operacional Bruta			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	444.006,53 C	444.006,53 C	
Custo de Mercadorias Vendidas			
CUSTOS DE	136.680,00 D		
MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS			
VENDIDOS			
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	136.680,00 D	136.680,00 D	
= LUCRO BRUTO			307.326,53 C
Despesas Operacionais			
DESPEAS OPERACIONAIS	228.366,07 D		
DESPEAS/PESSOAL	181.857,24 D		
SALARIOS E ORDENADOS	118.818,84 D		
13º SALARIO	21.291,60 D		
FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS	21.291,60 D		
FGTS FUNDO DE GARANTIA	10.227,60 D		
INSS	10.227,60 D		
DESPEAS COM VENDAS	46.508,83 D		
AGUAE ESGOTO	1.020,00 D		
DEPRECIÇÕES	4.560,00 D		
ENERGIA ELETRICA	10.928,83 D		
ALUGUEIS	30.000,00 D	228.366,07 D	
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			78.960,46 C

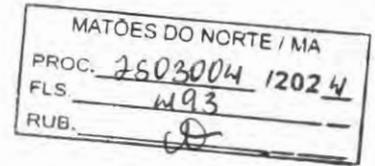
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 78.960,46 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....  
TITULAR: ROSILENE SOUSA MATOS  
CPF: 225.823.713-00  
RG: 0386860820106 - SSP/MA

.....  
CONTADOR: JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA  
CPF: 051.885.543-05  
CRC :014794



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSILENE SOUSA MATOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05188554305	JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA
22582371300	ROSILENE LOPES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022 10:22 SOB N° 20220673292.  
PROTOCOLO: 220673292 DE 30/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206855300. CNPJ DA SEDE: 00570356000160.  
NIRE: 21100869464. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.  
ROSILENE SOUSA MATOS

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**Termo de Abertura**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 ul
FLS.	19 ul
RUB.	1

Rua SESENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820  
CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

-----  
**TERMO DE ABERTURA**  
-----

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 28 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 28 E SE DESTINA A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 1 DA EMPRESA "ROSILENE SOUSA MATOS", INSCRITA NO C.N.P.J. 00.570.356/0001-60, COM SEDE A RUA SESENTA E QUATRO, 13/LOJA 08, CENTRO COM. ARCO VERDE, VINHAIS, SÃO LUÍS - MA, CEP.: 65070-820, NA CIDADE DE SÃO LUÍS, ESTADO DE MA, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEMA NO LIVRO , SOB O NÚMERO 21100869464, EM 25/04/1995.

SÃO LUÍS, MARANHÃO, 1 DE JANEIRO DE 2021

.....  
TITULAR: ROSILENE SOUSA MATOS  
C.P.F.: 225.823.713-00  
RG: 0386860820106 - SSP/MA

.....  
CONTADOR: JUAN CARLOS ARAÚJO DE LIMA  
C.P.F.: 051.885.543-05  
C.R.C.: 014794

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 1202 W
FLS.	495
RUB.	④

Página 2 de 29  
Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua SESENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31	1	421020040 ALUGUEIS A 211060001 ALUGUEIS A PAGAR VLR.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
31	24	421020010 ENERGIA ELETRICA A 211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	553,48	553,48
31	58	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VLR.REF. SIMPLES NACIONAL	3.670,00	3.670,00
31	81	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISAO DE 13º VLR.REF. 31/jan	1.774,30	1.774,30
31	93	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 211010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VLR.REF. MS 01	40.556,20	40.556,20
31	107	421010004 FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS VLR.REF. FRIAS	1.774,30	1.774,30
31	130	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER VLR.REF. FGTS	852,30	852,30
31	153	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER VLR.REF. INSS	852,30	852,30
31	176	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00
31	188	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
31	211	421020001 AGUAE ESGOTO A 211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR VLR.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
31	246	421020008 DEPRECIACÕES A 123060005 DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS VLR.REF. DEPRECIAO	380,00	380,00
TOTAL DO DIA			31/01/2021	74.289,45
TOTAL DO MÊS			01/2021	74.289,45

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0503004 12024
FLS.	406
RUB.	0

Página 29  
 Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

5	13	211060001 ALUGUEIS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO DIA			05/02/2021	2.500,00
6	165	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00
6	200	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
TOTAL DO DIA			06/02/2021	21.291,57
7	119	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FGTS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			07/02/2021	852,30
10	70	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	52.356,20	52.356,20
10	223	211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
TOTAL DO DIA			10/02/2021	52.441,20
15	36	211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	553,48	553,48
TOTAL DO DIA			15/02/2021	553,48
20	47	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. SIMPLES NACIONAL	3.670,00	3.670,00
20	142	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. INSS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			20/02/2021	4.522,30
28	2	421020040 ALUGUEIS A 211060001 ALUGUEIS A PAGAR VLR.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
28	25	421020010 ENERGIA ELETRICA A 211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	782,52	782,52
28	59	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VLR.REF. SIMPLES NACIONAL	3.440,04	3.440,04
28	82	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISAO DE 13º VLR.REF. 28/fev	1.774,30	1.774,30
28	94	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VLR.REF. MS 02	39.489,40	39.489,40
28	108	421010004 FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS VLR.REF. FRIAS	1.774,30	1.774,30
28	131	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER VLR.REF. FGTS	852,30	852,30
28	154	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER VLR.REF. INSS	852,30	852,30
28	177	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004 12024  
 FLS. 607  
 RUB. 0

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

28	189	421010001 SALARIOS E ORDENADOS	9.901,57	
		A 211030001 SALARIOS A PAGAR		9.901,57
		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO		
28	212	421020001 AGUAE ESGOTO	85,00	
		A 211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR		85,00
		VLR.REF. AGUA E ESGOTO		
28	247	421020008 DEPRECIÇÕES	380,00	
		A 123060005 DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		380,00
		VLR.REF. DEPRECIAO		
		TOTAL DO DIA 28/02/2021	73.221,73	73.221,73
		TOTAL DO MÊS 02/2021	155.382,58	155.382,58

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 W
FLS.	WAS
RUB.	18

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

5	14	211060001 ALUGUEIS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO DIA			05/03/2021	2.500,00
6	166	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00
6	201	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
TOTAL DO DIA			06/03/2021	21.291,57
7	120	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FGTS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			07/03/2021	852,30
10	71	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	31.289,40	31.289,40
10	224	211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
TOTAL DO DIA			10/03/2021	31.374,40
15	37	211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	782,52	782,52
TOTAL DO DIA			15/03/2021	782,52
20	48	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. SIMPLES NACIONAL	3.440,04	3.440,04
20	143	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. INSS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			20/03/2021	4.292,34
31	3	421020040 ALUGUEIS A 211060001 ALUGUEIS A PAGAR VLR.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
31	26	421020010 ENERGIA ELETRICA A 211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	699,25	699,25
31	60	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VLR.REF. SIMPLES NACIONAL	3.279,00	3.279,00
31	83	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISAO DE 13º VLR.REF. 31/mar	1.774,30	1.774,30
31	95	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VLR.REF. MS 03	38.742,80	38.742,80
31	109	421010004 FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS VLR.REF. FRIAS	1.774,30	1.774,30
31	132	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER VLR.REF. FGTS	852,30	852,30
31	155	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER VLR.REF. INSS	852,30	852,30
31	178	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	1199
RUB.	0

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

31	190	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
31	213	421020001 AGUAE ESGOTO A 211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR VLR.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
31	248	421020008 DEPRECIACÕES A 123060005 DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS VLR.REF. DEPRECIACAO	380,00	380,00
TOTAL DO DIA			31/03/2021	72.230,82
TOTAL DO MÊS			03/2021	133.323,95

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PRC.C.	2503004 / 12024
FLS.	500
RUE.	<u>                    </u>

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

5	15	211060001 ALUGUEIS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO DIA			05/04/2021	2.500,00
6	167	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00
6	202	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
TOTAL DO DIA			06/04/2021	21.291,57
7	121	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FGTS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			07/04/2021	852,30
10	72	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	30.542,80	30.542,80
10	225	211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
TOTAL DO DIA			10/04/2021	30.627,80
15	38	211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	699,25	699,25
TOTAL DO DIA			15/04/2021	699,25
20	49	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. SIMPLES NACIONAL	3.279,00	3.279,00
20	144	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. INSS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			20/04/2021	4.131,30
30	4	421020040 ALUGUEIS A 211060001 ALUGUEIS A PAGAR VLR.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
30	27	421020010 ENERGIA ELETRICA A 211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	701,87	701,87
30	61	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VLR.REF. SIMPLES NACIONAL	3.335,85	3.335,85
30	84	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISAO DE 13º VLR.REF. 30/abr	1.774,30	1.774,30
30	96	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VLR.REF. MS 04	39.236,00	39.236,00
30	110	421010004 FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS VLR.REF. FRIAS	1.774,30	1.774,30
30	133	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER VLR.REF. FGTS	852,30	852,30
30	156	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER VLR.REF. INSS	852,30	852,30
30	179	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00

# Diário

ROSILENE SOUSA MATOS

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 4
FLS.	501
RUB.	D

Página 8 de 29  
Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

30	191	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57	
30	214	421020001 AGUAE ESGOTO A 211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR VLR.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00	
30	249	421020008 DEPRECIAÇÕES A 123060005 DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS VLR.REF. DEPRECIAO	380,00	380,00	
TOTAL DO DIA			30/04/2021	72.783,49	72.783,49
TOTAL DO MÊS			04/2021	132.885,71	132.885,71

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 W
FLS.	502
RUB.	4

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

5	16	211060001 ALUGUEIS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO DIA			05/05/2021	2.500,00
6	168	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00
6	203	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
TOTAL DO DIA			06/05/2021	21.291,57
7	122	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FGTS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			07/05/2021	852,30
10	73	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	31.236,00	31.236,00
10	226	211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
TOTAL DO DIA			10/05/2021	31.321,00
15	39	211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	701,87	701,87
TOTAL DO DIA			15/05/2021	701,87
20	50	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. SIMPLES NACIONAL	3.335,85	3.335,85
20	145	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. INSS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			20/05/2021	4.188,15
31	5	421020040 ALUGUEIS A 211060001 ALUGUEIS A PAGAR VLR.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
31	28	421020010 ENERGIA ELETRICA A 211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	801,55	801,55
31	62	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VLR.REF. SIMPLES NACIONAL	3.421,50	3.421,50
31	85	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISAO DE 13º VLR.REF. 31/mai	1.774,30	1.774,30
31	97	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VLR.REF. MS 05	36.452,71	36.452,71
31	111	421010004 FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS VLR.REF. FRIAS	1.774,30	1.774,30
31	134	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER VLR.REF. FGTS	852,30	852,30
31	157	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER VLR.REF. INSS	852,30	852,30
31	180	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	503
RUB.	Φ

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

31	192	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
31	215	421020001 AGUAE ESGOTO A 211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR VLR.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
31	250	421020008 DEPRECIACÕES A 123060005 DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS VLR.REF. DEPRECIAO	380,00	380,00
TOTAL DO DIA			31/05/2021	70.185,53
TOTAL DO MÊS			05/2021	131.040,42

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 w
FLS.	50 w
RUB.	Ø

Página 11 de 29  
 Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua SESENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

5	17	211060001 ALUGUEIS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
5	169	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00
5	204	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
TOTAL DO DIA			05/06/2021	23.791,57
7	123	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FGTS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			07/06/2021	852,30
10	74	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	32.452,71	32.452,71
10	227	211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
TOTAL DO DIA			10/06/2021	32.537,71
15	40	211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	801,55	801,55
TOTAL DO DIA			15/06/2021	801,55
20	51	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. SIMPLES NACIONAL	3.421,50	3.421,50
20	146	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. INSS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			20/06/2021	4.273,80
30	6	421020040 ALUGUEIS A 211060001 ALUGUEIS A PAGAR VLR.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
30	29	421020010 ENERGIA ELETRICA A 211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	1.189,20	1.189,20
30	63	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VLR.REF. SIMPLES NACIONAL	3.280,56	3.280,56
30	86	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISAO DE 13º VLR.REF. 30/jun	1.774,30	1.774,30
30	98	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VLR.REF. MS 06	35.569,20	35.569,20
30	112	421010004 FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS VLR.REF. FRIAS	1.774,30	1.774,30
30	135	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER VLR.REF. FGTS	852,30	852,30
30	158	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER VLR.REF. INSS	852,30	852,30
30	181	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 12024
FLS.	505
RUB.	8

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

30	193	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
30	216	421020001 AGUAE ESGOTO A 211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR VLR.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
30	251	421020008 DEPRECIÇÕES A 123060005 DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS VLR.REF. DEPRECIAO	380,00	380,00
TOTAL DO DIA			30/06/2021	69.548,73
TOTAL DO MÊS			06/2021	131.805,66

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	506
RUB.	4

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

5	18	211060001 ALUGUEIS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO DIA			05/07/2021	2.500,00
6	170	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00
6	205	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
TOTAL DO DIA			06/07/2021	21.291,57
7	124	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FGTS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			07/07/2021	852,30
10	75	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	31.569,20	31.569,20
10	228	211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
TOTAL DO DIA			10/07/2021	31.654,20
15	41	211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	1.189,20	1.189,20
TOTAL DO DIA			15/07/2021	1.189,20
20	52	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. SIMPLES NACIONAL	3.280,56	3.280,56
20	147	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. INSS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			20/07/2021	4.132,86
31	7	421020040 ALUGUEIS A 211060001 ALUGUEIS A PAGAR VLR.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
31	30	421020010 ENERGIA ELETRICA A 211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	925,23	925,23
31	64	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VLR.REF. SIMPLES NACIONAL	2.965,53	2.965,53
31	87	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISAO DE 13º VLR.REF. 31/jul	1.774,30	1.774,30
31	99	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VLR.REF. MS 07	33.542,78	33.542,78
31	113	421010004 FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS VLR.REF. FRIAS	1.774,30	1.774,30
31	136	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER VLR.REF. FGTS	852,30	852,30
31	159	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER VLR.REF. INSS	852,30	852,30
31	182	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00

# Diário

ROSILENE SOUSA MATOS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 12024
FLS.	507
RUB.	A

Página 14 de 29  
Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

31	194	421010001 SALARIOS E ORDENADOS	9.901,57	
		A 211030001 SALARIOS A PAGAR		9.901,57
		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO		
31	217	421020001 AGUAE ESGOTO	85,00	
		A 211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR		85,00
		VLR.REF. AGUA E ESGOTO		
31	252	421020008 DEPRECIACÕES	380,00	
		A 123060005 DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		380,00
		VLR.REF. DEPRECIAO		
TOTAL DO DIA			31/07/2021	66.943,31
TOTAL DO MÊS			07/2021	128.563,44

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	508
RUB.	0

Página 15 de 29  
Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

5	19	211060001 ALUGUEIS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO DIA			05/08/2021	2.500,00
6	171	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00
6	206	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
TOTAL DO DIA			06/08/2021	21.291,57
7	125	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FGTS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			07/08/2021	852,30
10	76	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	29.542,78	29.542,78
10	229	211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
TOTAL DO DIA			10/08/2021	29.627,78
15	42	211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	925,23	925,23
TOTAL DO DIA			15/08/2021	925,23
20	53	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. SIMPLES NACIONAL	2.965,53	2.965,53
20	148	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. INSS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			20/08/2021	3.817,83
31	8	421020040 ALUGUEIS A 211060001 ALUGUEIS A PAGAR VLR.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
31	31	421020010 ENERGIA ELETRICA A 211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	1.025,80	1.025,80
31	65	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VLR.REF. SIMPLES NACIONAL	2.970,60	2.970,60
31	88	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISAO DE 13º VLR.REF. 31/ago	1.774,30	1.774,30
31	100	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VLR.REF. MS 08	35.253,21	35.253,21
31	114	421010004 FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS VLR.REF. FRIAS	1.774,30	1.774,30
31	137	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER VLR.REF. FGTS	852,30	852,30
31	160	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER VLR.REF. INSS	852,30	852,30
31	183	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	509
RUB.	10

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

31	195	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57	
31	218	421020001 AGUAE ESGOTO A 211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR VLR.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00	
31	253	421020008 DEPRECIÇÕES A 123060005 DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS VLR.REF. DEPRECIAO	380,00	380,00	
TOTAL DO DIA			31/08/2021	68.759,38	68.759,38
TOTAL DO MÊS			08/2021	127.774,09	127.774,09

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	510
RUB.	

Página nº 29  
Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua SESENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

4	172	211030001 SALARIOS A PAGAR	11.390,00	
		A 111010001 CAIXA		11.390,00
		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO		
4	207	211030001 SALARIOS A PAGAR	9.901,57	
		A 111010001 CAIXA		9.901,57
		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO		
		TOTAL DO DIA	04/09/2021	21.291,57
5	20	211060001 ALUGUEIS A PAGAR	2.500,00	
		A 111010001 CAIXA		2.500,00
		PAGTO.REF. ALUGUEL		
		TOTAL DO DIA	05/09/2021	2.500,00
7	126	211040002 FGTS A RECOLHER	852,30	
		A 111010001 CAIXA		852,30
		PAGTO.REF. FGTS		
		TOTAL DO DIA	07/09/2021	852,30
10	77	111010001 CAIXA	31.253,21	
		A 112010001 CLIENTES NO PAÍS		31.253,21
		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES		
10	230	211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR	85,00	
		A 111010001 CAIXA		85,00
		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO		
		TOTAL DO DIA	10/09/2021	31.338,21
15	43	211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.025,80	
		A 111010001 CAIXA		1.025,80
		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA		
		TOTAL DO DIA	15/09/2021	1.025,80
20	54	211050006 SIMPLES A RECOLHER	2.970,60	
		A 111010001 CAIXA		2.970,60
		PAGTO.REF. SIMPLES NACIONAL		
20	149	211040001 INSS A RECOLHER	852,30	
		A 111010001 CAIXA		852,30
		PAGTO.REF. INSS		
		TOTAL DO DIA	20/09/2021	3.822,90
30	9	421020040 ALUGUEIS	2.500,00	
		A 211060001 ALUGUEIS A PAGAR		2.500,00
		VLR.REF. ALUGUEL		
30	32	421020010 ENERGIA ELETRICA	659,89	
		A 211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR		659,89
		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA		
30	66	312010005 SIMPLES/VENDAS	2.915,10	
		A 211050006 SIMPLES A RECOLHER		2.915,10
		VLR.REF. SIMPLES NACIONAL		
30	89	421010002 13º SALARIO	1.774,30	
		A 211070002 PROVISAO DE 13º		1.774,30
		VLR.REF. 30/set		
30	101	112010001 CLIENTES NO PAÍS	37.101,03	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		37.101,03
		VLR.REF. MS 09		
30	115	421010004 FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS	1.774,30	
		A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS		1.774,30
		VLR.REF. FRIAS		
30	138	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA	852,30	
		A 211040002 FGTS A RECOLHER		852,30
		VLR.REF. FGTS		
30	161	421010007 INSS	852,30	
		A 211040001 INSS A RECOLHER		852,30
		VLR.REF. INSS		
30	184	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	11.390,00	
		A 211030001 SALARIOS A PAGAR		11.390,00
		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO		

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2021
FLS.	511
RUB.	00

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

30	196	421010001 SALARIOS E ORDENADOS	9.901,57	
		A 211030001 SALARIOS A PAGAR		9.901,57
		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO		
30	219	421020001 AGUAE ESGOTO	85,00	
		A 211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR		85,00
		VLR.REF. AGUA E ESGOTO		
30	254	421020008 DEPRECIÇÕES	380,00	
		A 123060005 DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		380,00
		VLR.REF. DEPRECIAO		
TOTAL DO DIA			30/09/2021	70.185,79
TOTAL DO MÊS			09/2021	131.016,57

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	517
RUB.	16

Rua SESENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

5	21	211060001 ALUGUEIS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO DIA			05/10/2021	2.500,00
6	173	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00
6	208	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
TOTAL DO DIA			06/10/2021	21.291,57
7	127	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FGTS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			07/10/2021	852,30
10	78	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	33.101,03	33.101,03
10	231	211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
TOTAL DO DIA			10/10/2021	33.186,03
15	44	211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	659,89	659,89
TOTAL DO DIA			15/10/2021	659,89
20	55	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. SIMPLES NACIONAL	2.915,10	2.915,10
20	150	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. INSS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			20/10/2021	3.767,40
31	10	421020040 ALUGUEIS A 211060001 ALUGUEIS A PAGAR VLR.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
31	33	421020010 ENERGIA ELETRICA A 211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	1.005,52	1.005,52
31	67	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VLR.REF. SIMPLES NACIONAL	2.525,50	2.525,50
31	90	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISAO DE 13º VLR.REF. 31/out	1.774,30	1.774,30
31	102	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VLR.REF. MS 10	36.405,20	36.405,20
31	116	421010004 FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS VLR.REF. FRIAS	1.774,30	1.774,30
31	139	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER VLR.REF. FGTS	852,30	852,30
31	162	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER VLR.REF. INSS	852,30	852,30
31	185	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	513
RUB.	0

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

31	197	421010001 SALARIOS E ORDENADOS	9.901,57	
		A 211030001 SALARIOS A PAGAR		9.901,57
		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO		
31	220	421020001 AGUAE ESGOTO	85,00	
		A 211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR		85,00
		VLR.REF. AGUA E ESGOTO		
31	255	421020008 DEPRECIACOES	380,00	
		A 123060005 DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS		380,00
		VLR.REF. DEPRECIACAO		
		TOTAL DO DIA	31/10/2021	69.445,99
		TOTAL DO MÊS	10/2021	131.703,18

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202W
FLS.	514
RUB.	0

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

5	22	211060001 ALUGUEIS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO DIA			05/11/2021	2.500,00
6	174	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00
6	209	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
TOTAL DO DIA			06/11/2021	21.291,57
7	128	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FGTS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			07/11/2021	852,30
10	79	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	32.405,20	32.405,20
10	232	211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
TOTAL DO DIA			10/11/2021	32.490,20
15	45	211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	1.005,52	1.005,52
TOTAL DO DIA			15/11/2021	1.005,52
20	56	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. SIMPLES NACIONAL	2.525,50	2.525,50
20	105	211070002 PROVISAO DE 13° A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. 13 SALARIO	10.645,80	10.645,80
20	151	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. INSS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			20/11/2021	14.023,60
30	11	421020040 ALUGUEIS A 211060001 ALUGUEIS A PAGAR VLR.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
30	34	421020010 ENERGIA ELETRICA A 211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	1.274,50	1.274,50
30	68	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VLR.REF. SIMPLES NACIONAL	1.999,45	1.999,45
30	91	421010002 13° SALARIO A 211070002 PROVISAO DE 13° VLR.REF. 30/nov	1.774,30	1.774,30
30	103	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VLR.REF. MS 11	36.015,80	36.015,80
30	117	421010004 FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS VLR.REF. FRIAS	1.774,30	1.774,30
30	140	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER VLR.REF. FGTS	852,30	852,30
30	163	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER VLR.REF. INSS	852,30	852,30

# Diário

ROSILENE SOUSA MATOS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 12024  
FLS. 515  
RUB. 

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

30	186	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	11,390,00	
		A 211030001 SALARIOS A PAGAR		11.390,00
		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO		
30	198	421010001 SALARIOS E ORDENADOS	9.901,57	
		A 211030001 SALARIOS A PAGAR		9.901,57
		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO		
30	221	421020001 AGUAE ESGOTO	85,00	
		A 211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR		85,00
		VLR.REF. AGUA E ESGOTO		
30	256	421020008 DEPRECIÇÕES	380,00	
		A 123060005 DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		380,00
		VLR.REF. DEPRECIAO		
TOTAL DO DIA			30/11/2021	68.799,52
TOTAL DO MÊS			11/2021	140.962,71

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2503004/2021 W  
 FLS. 516  
 RUB. 10

Rua SESENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

4	175	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00
4	210	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
TOTAL DO DIA			04/12/2021	21.291,57 21.291,57
5	23	211060001 ALUGUEIS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO DIA			05/12/2021	2.500,00 2.500,00
7	129	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. FGTS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			07/12/2021	852,30 852,30
10	80	111010001 CAIXA A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	32.015,80	32.015,80
10	233	211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
TOTAL DO DIA			10/12/2021	32.100,80 32.100,80
15	46	211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	1.274,50	1.274,50
TOTAL DO DIA			15/12/2021	1.274,50 1.274,50
20	57	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. SIMPLES NACIONAL	1.999,45	1.999,45
20	106	211070002 PROVISAO DE 13° A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. 13 SALARIO	10.645,80	10.645,80
20	152	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGTO.REF. INSS	852,30	852,30
TOTAL DO DIA			20/12/2021	13.497,55 13.497,55
31	12	421020040 ALUGUEIS A 211060001 ALUGUEIS A PAGAR VLR.REF. ALUGUEL	2.500,00	2.500,00
31	35	421020010 ENERGIA ELETRICA A 211060004 ENERGIA ELETRICA A PAGAR VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	1.310,02	1.310,02
31	69	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VLR.REF. SIMPLES NACIONAL	1.850,20	1.850,20
31	92	421010002 13° SALARIO A 211070002 PROVISAO DE 13° VLR.REF. 31/dez	1.774,30	1.774,30
31	104	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VLR.REF. MS 12	35.642,20	35.642,20
31	118	421010004 FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS VLR.REF. FRIAS	1.774,30	1.774,30
31	141	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER VLR.REF. FGTS	852,30	852,30
31	164	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER VLR.REF. INSS	852,30	852,30

**Diário**  
**ROSILENE SOUSA MATOS**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	517
RUB.	Q

Rua SESENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

31	187	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	11.390,00	11.390,00
31	199	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	9.901,57	9.901,57
31	222	421020001 AGUAE ESGOTO A 211060003 AGUA E ESGOTO A PAGAR VLR.REF. AGUA E ESGOTO	85,00	85,00
31	257	421020008 DEPRECIÇÕES A 123060005 DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS VLR.REF. DEPRECIAO	380,00	380,00
31	258	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020040 ALUGUEIS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	30.000,00	30.000,00
31	259	311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	444.006,53	444.006,53
31	260	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	136.680,00	136.680,00
31	261	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 312010005 SIMPLESS/VENDAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	35.653,33	35.653,33
31	262	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010002 13º SALARIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	21.291,60	21.291,60
31	263	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020008 DEPRECIÇÕES Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	4.560,00	4.560,00
31	264	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020001 AGUAE ESGOTO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.020,00	1.020,00
31	265	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020010 ENERGIA ELETRICA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	10.928,83	10.928,83
31	266	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	10.227,60	10.227,60
31	267	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	118.818,84	118.818,84
31	268	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010007 INSS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	10.227,60	10.227,60
31	269	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010004 FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	21.291,60	21.291,60
31	270	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 231030001 LUCROS ACUMULADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	43.307,13	43.307,13
TOTAL DO DIA			31/12/2021	956.325,25
TOTAL DO MÊS			12/2021	1.027.841,97

# Demonstração de Resultado

## ROSILENE SOUSA MATOS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 W
FLS.	518
RUB.	0

Página 29 de 29  
12/2021

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ:00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

Receita Operacional Bruta			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	444.006,53 C		444.006,53 C
Custo de Mercadorias Vendidas			
CUSTOS DE	136.680,00 D		
MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS			
VENDIDOS			
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	136.680,00 D		136.680,00 D
= LUCRO BRUTO			307.326,53 C
Despesas Operacionais			
DESPESAS OPERACIONAIS	228.366,07 D		
DESPESASC/PESSOAL	181.857,24 D		
SALARIOS E ORDENADOS	118.818,84 D		
13º SALARIO	21.291,60 D		
FÉRIASE ABONOS PECUNIÁRIOS	21.291,60 D		
FGTS FUNDO DE GARANTIA	10.227,60 D		
INSS	10.227,60 D		
DESPESAS COM VENDAS	46.508,83 D		
AGUAE ESGOTO	1.020,00 D		
DEPRECIACÕES	4.560,00 D		
ENERGIA ELETRICA	10.928,83 D		
ALUGUEIS	30.000,00 D		228.366,07 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			78.960,46 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 78.960,46 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....  
TITULAR: ROSILENE SOUSA MATOS  
CPF: 225.823.713-00  
RG: 0386860820106 - SSP/MA

.....  
CONTADOR: JUAN CARLOS ARAÚJO DE LIMA  
CPF: 051.885.543-05  
CRC :014794

# Balço Patrimonial

ROSILENE SOUSA MATOS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	519
RUB.	

Rua SESENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luis/MA - CEP 65070-820 / CNPJ:00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

ATIVO	151.340,12 D
ATIVO CIRCULANTE	117.900,12 D
DISPONÍVEL	41.657,92 D
CAIXA GERAL	41.657,92 D
CAIXA	41.657,92 D
CRÉDITOS	76.242,20 D
CLIENTES	76.242,20 D
CLIENTES NO PAÍS	76.242,20 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.440,00 D
IMOBILIZADO	33.440,00 D
BENS MÓVEIS	38.000,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.000,00 D
(-) DEPRECIACÔES ACUMULADAS	4.560,00 C
DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.560,00 C
PASSIVO	151.340,12 C
PASSIVO CIRCULANTE	50.032,99 C
FORNECEDORES	50.032,99 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21.291,57 C
SALARIOS A PAGAR	21.291,57 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.704,60 C
INSS A RECOLHER	852,30 C
FGTS A RECOLHER	852,30 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.850,20 C
SIMPLES A RECOLHER	1.850,20 C
CONTAS A PAGAR	3.895,02 C
ALUGUEIS A PAGAR	2.500,00 C
AGUA E ESGOTO A PAGAR	85,00 C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.310,02 C
PROVISÔES	21.291,60 C
PROVISÔES DE FÉRIAS	21.291,60 C
PATRIMONIO LIQUIDO	101.307,13 C
CAPITAL SOCIAL	101.307,13 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	81.307,13 C
LUCROS ACUMULADOS	81.307,13 C

# Balço Patrimonial

ROSILENE SOUSA MATOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	520
RUB.	12

Rua SESENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ:00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.  
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1\_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10\_406 DE 10\_01\_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1\_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMO.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....  
TITULAR: ROSILENE SOUSA MATOS

CPF: 225.823.713-00

RG: 0386860820106 - SSP/MA

.....  
CONTADOR: JUAN CARLOS ARAÚJO DE LIMA

CPF: 051.885.543-05

CRC :014794

# Termo de Encerramento

ROSILENE SOUSA MATOS

Rua SESSENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820  
CNPJ: 00.570.356/0001-60 / NIRE: 21100869464

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0503004 / 202 4
FLS.	521
CEP	65070-820

Página 28 de 29  
Ref: 01/2021 a 12/2021

## TERMO DE ENCERRAMENTO

---

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 28 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 28 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 1 DA EMPRESA "ROSILENE SOUSA MATOS", INSCRITA NO C.N.P.J. 00.570.356/0001-60, COM SEDE A RUA SESSENTA E QUATRO, 13/LOJA 08, CENTRO COM. ARCO VERDE, VINHAIS, SÃO LUÍS - MA, CEP.: 65070-820, NA CIDADE DE SÃO LUÍS, ESTADO DE MA, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEMA NO LIVRO , SOB O NÚMERO 21100869464, EM 25/04/1995, COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÃO LUÍS, MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....  
TITULAR: ROSILENE SOUSA MATOS

C.P.F.: 225.823.713-00

RG: 0386860820106 - SSP/MA

.....  
CONTADOR: JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA

C.P.F.: 051.885.543-05

C.R.C.: 014794



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2803004 1202 4
FLS	312
RUB.	8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSILENE SOUSA MATOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05188554305	JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA
22582371300	ROSILENE LOPES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2022 13:17 SOB Nº 20220678766.  
PROTOCOLO: 220678766 DE 30/05/2022. NIRE: 21100869464.  
ROSILENE SOUSA MATOS

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 01/06/2022  
empresafacil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 2024
FLS.	523
RUB.	4

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206985599 em 01/06/2022, protocolo 220678766. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ROSILENE SOUSA MATOS
Número de Registro:	21100869464
CNPJ:	00570356000160
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05188554305	JUAN CARLOS ARAÚJO DE LIMA	MA014794
22582371300	ROSILENE SOUSA MATOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2022 13:17 SOB Nº 20220678766.  
PROTOCOLO: 220678766 DE 30/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206985599. NIRE: 21100869464.  
ROSILENE SOUSA MATOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 01/06/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## BALANÇO PATRIMONIAL

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 2503004/1202-4

FLS. 524

RUB. 8



Entidade: ROSILENE SOUSA MATOS

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 00.570.356/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 151.340,12	R\$ 195.176,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 117.900,12	R\$ 166.296,99
DISPONIVEL		R\$ 41.657,92	R\$ 104.126,68
CAIXA GERAL		R\$ 41.657,92	R\$ 104.126,68
CAIXA		R\$ 41.657,92	R\$ 104.126,68
CREDITOS		R\$ 76.242,20	R\$ 62.170,31
CLIENTES		R\$ 76.242,20	R\$ 62.170,31
CLIENTES NO PAIS		R\$ 76.242,20	R\$ 62.170,31
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 33.440,00	R\$ 28.880,00
IMOBILIZADO		R\$ 33.440,00	R\$ 28.880,00
BENS MOVEIS		R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (4.560,00)	R\$ (9.120,00)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (4.560,00)	R\$ (9.120,00)
PASSIVO		R\$ 151.340,12	R\$ 195.176,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 50.032,99	R\$ 75.179,39
FORNECEDORES		R\$ 50.032,99	R\$ 75.179,39
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 21.291,57	R\$ 23.420,73
SALARIOS A PAGAR		R\$ 21.291,57	R\$ 23.420,73
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.704,60	R\$ 1.975,06
INSS A RECOLHER		R\$ 852,30	R\$ 1.037,53
FGTS A RECOLHER		R\$ 852,30	R\$ 937,53
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.850,20	R\$ 2.035,22
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 1.850,20	R\$ 2.035,22
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.895,02	R\$ 3.036,02
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 2.500,00	R\$ 2.750,00
AGUA E ESGOTO A PAGAR		R\$ 85,00	R\$ (1.155,00)
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 1.310,02	R\$ 1.441,02
PROVISOES		R\$ 21.291,60	R\$ 44.712,36
PROVISOES DE FERIAS		R\$ 21.291,60	R\$ 44.712,36
PROVISAO DE 13.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 101.307,13	R\$ 119.997,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 101.307,13	R\$ 119.997,60
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 81.307,13	R\$ 99.997,60
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 81.307,13	R\$ 99.997,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.FD.FC.65.4C.37.30.7C.B7.8D.3A.B3.6A.1B.BB.58.E8.40.42.59-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROSILENE SOUSA MATOS  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.570.356/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 0,00	R\$ 444.006,53
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 444.006,53
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (35.653,33)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS		R\$ 0,00	R\$ (35.653,33)
(-) SIMPLESS/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (35.653,33)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 408.353,20
(-) Custo Prod.Vend/Serv.Prestados		R\$ 0,00	R\$ (136.680,00)
(-) CONTAS DE CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (136.680,00)
(-) CONTAS DE CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (136.680,00)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (136.680,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (136.680,00)
= LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 271.673,20
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (228.366,07)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (228.366,07)
(-) DESPESASC/PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (181.857,24)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (118.818,84)
(-) 13. SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (21.291,60)
(-) FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		R\$ 0,00	R\$ (21.291,60)
(-) FGTS FUNDO DE GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ (10.227,60)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (10.227,60)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (46.508,83)
(-) AGUAE ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (1.020,00)
(-) DEPRECIACOES		R\$ 0,00	R\$ (4.560,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ (10.928,83)
(-) ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ (30.000,00)
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 43.307,13
Receitas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 43.307,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.6E.3C.01.C0.87.3C.12.9B.7D.11.E1.34.EF.85.52.EE.C0.03.86-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROSILENE SOUSA MATOS

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 00.570.356/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 444.006,53	R\$ 459.081,86
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 444.006,53	R\$ 459.081,86
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (35.653,33)	R\$ (39.218,67)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS		R\$ (35.653,33)	R\$ (39.218,67)
(-) SIMPLESS/VENDAS		R\$ (35.653,33)	R\$ (39.218,67)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 408.353,20	R\$ 419.863,19
(-) Custo Prod.Vend/Serv.Prestados		R\$ (136.680,00)	R\$ (150.348,00)
(-) CONTAS DE CUSTOS		R\$ (136.680,00)	R\$ (150.348,00)
(-) CONTAS DE CUSTOS		R\$ (136.680,00)	R\$ (150.348,00)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ (136.680,00)	R\$ (150.348,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (136.680,00)	R\$ (150.348,00)
= LUCRO BRUTO		R\$ 271.673,20	R\$ 269.515,19
(-) Despesas Operacionais		R\$ (228.366,07)	R\$ (250.824,72)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (228.366,07)	R\$ (250.824,72)
(-) DESPESASC/PESSOAL		R\$ (181.857,24)	R\$ (201.243,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (118.818,84)	R\$ (130.700,76)
(-) 13. SALARIO		R\$ (21.291,60)	R\$ (23.420,76)
(-) FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		R\$ (21.291,60)	R\$ (23.420,76)
(-) FGTS FUNDO DE GARANTIA		R\$ (10.227,60)	R\$ (11.250,36)
(-) INSS		R\$ (10.227,60)	R\$ (12.450,36)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (46.508,83)	R\$ (49.581,72)
AGUAE ESGOTO		R\$ (1.020,00)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACOES		R\$ (4.560,00)	R\$ (4.560,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (10.928,83)	R\$ (12.021,72)
(-) ALUGUEIS		R\$ (30.000,00)	R\$ (33.000,00)
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 43.307,13	R\$ 18.690,47
Receitas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 43.307,13	R\$ 18.690,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.FD.FC.65.4C.37.30.7C.B7.8D.3A.B3.6A.1B.BB.58.E8.40.42.59-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ROSILENE SOUSA MATOS  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.570.356/0001-60  
Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ROSILENE SOUSA MATOS

NIRE

CNPJ 00.570.356/0001-60

Número de Ordem 2

Natureza do Livro Escrituração do livro diário

Município Sao Luis

Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/04/1995

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1651

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ROSILENE SOUSA MATOS

Natureza do Livro Escrituração do livro diário

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1651

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.FD.FC.65.4C.37.30.7C.B7.8D.3A.B3.6A.1B.BB.58.E8.40.42.59-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 1202 4  
FLS. 228  
RUB. Q

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 W
FLS.	929
RUB.	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	00.570.356/0001-60	
NOME EMPRESARIAL		
ROSILENE SOUSA MATOS		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituracao do livro diario	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CA.6E.3C.01.C0.87.3C.12.9B.7D.11.E1.34.EF.85.52.EE.C0.03.86	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresario	22582371300	ROSILENE LOPES DE SOUSA:22582371300	151664478813167327 1	18/04/2022 a 18/04/2023	Sim
Contador	05188554305	JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA:05188554305	272198707841301025 557912007256355482 25466296165	28/04/2022 a 28/04/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

CA.6E.3C.01.C0.87.3C.12.9B.7D.11.E1.  
34.EF.85.52.EE.C0.03.86-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/02/2023 às 11:02:35

C7.F1.DC.1D.21.F6.38.DD  
A9.1C.CB.D8.29.27.6C.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	00.570.356/0001-60	
NOME EMPRESARIAL ROSILENE SOUSA MATOS		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituracao do livro diario	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
27.FD.FC.65.4C.37.30.7C.B7.8D.3A.B3.6A.1B.BB.58.E8.40.42.59	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00570356000160	R L DE SOUSA EMPREENHIMENTOS: 00570356000160	490814668823242860 1	19/04/2023 a 19/04/2024	Sim
Contador	05188554305	JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA:05188554305	272198707841301025 557912007256355482 25466296165	28/04/2022 a 28/04/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

27.FD.FC.65.4C.37.30.7C.B7.8D.3A.B3.  
6A.1B.BB.58.E8.40.42.59-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2023 às 14:37:05

48.88.35.10.8E.18.49.74  
92.0E.8A.58.00.E4.5A.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

# Análise Financeira - Índices de Liquidez

ROSILENE SOUSA MATOS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 250.3004 1202 W  
FLS. 531  
RUB. 18

Página: 1  
Ref: 12/2021  
Empresa: 154

Rua SESENTA E QUATRO 13/Loja 08, Centro Com. Arco Verde, Vinhais, São Luís/MA - CEP 65070-820 / CNPJ: 00.570.356/0001-60

Mês 12/2021

Liquidez Geral		Liquidez Corrente	
Ativo Circulante + R.L.P	117.900,12 D	Ativo Circulante	117.900,12 D
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	50.032,99 C	Passivo Circulante	50.032,99 C
	= 2,356		= 2,356

Índice de Solvência	
Ativo Total	151.340,12 D
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	50.032,99 C
	= 3,025

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

TITULAR: ROSILENE SOUSA MATOS

CPF: 225.823.713-00

RG: 0386860820106 - SSP/MA

JUAN CARLOS

ARAUJO DE

LIMA:05188554

305

Assinado de forma digital por JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA:05188554305  
Dados: 2023.03.23 10:22:10 -03'00'

CONTADOR: JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA

CPF: 051.885.543-05

CRC :014794

# Notas Explicativas

ROSILENE SOUSA MATOS

Rua SESENTA E QUATRO 13/ Loja 08, Centro Com. Arc. Verde, Vinhais, São Luis/MA - CEP 65070-820 / CNPJ:00.570.356/0001-60 / NIRE:21100869464

## ROSILENE SOUSA MATOS

Rua Sessenta e Quatro, 13, loja 08, Centro  
Com. Arc. Verde, Vinhais, São Luís/MA – CEP  
65070-820 CNPJ: 00.570.356/0001-60  
NIRE: 21100869464

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 4
FLS.	530
RUB.	10

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**NOTAS EXPLICATIVAS AS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

Empresa ROSILENE SOUSA MATOS, empresário individual, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na Rua Sessenta e Quatro, número 13, Loja 08, Centro Comercial Arco Verde, Vinhais, São Luis - MA e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da empresa: Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações e manutenções de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A empresa, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Rua SESENTA E QUATRO 13/ Loja 08, Centro Com. Arc. Verde, Vinhais, São Luis/MA - CEP 65070-820 / CNPJ:00.570.356/0001-60 / NIRE:21100869464

b) **Clientes:** O saldo constante da conta Clientes corresponde ao valor atualizado a receber mediante contratos em execução pela Empresa na data do Balanço

c) **Mercadorias:** Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

d) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber). Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

g) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 20.000,00, em moeda corrente.

h) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

#### **NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

#### **NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o Titular têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Rua SESENTA E QUATRO 13/ Loja 08, Centro Com. Arc. Verde, Vinhais, São Luis/MA - CEP 65070-820 / CNPJ:00.570.356/0001-60 / NIRE:21100869464

**NOTA 6 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O resultado do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 / 202 4
FLS.	535
RUB.	0

**Informações Adicionais**

A ROSILENE SOUSA MATOS:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
  
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
  
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
  
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
  
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTADOR: JUAN CARLOS ARAUJO DELIMA  
CPF: 051.885.543-05  
CRC: 014794

\_\_\_\_\_  
TITULAR: ROSILENE LOPES DE SOUSA  
CPF: 225.823.713-00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2508004 1202 4
FLS.	936
RUB.	4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05188554305	JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA
22582371300	ROSILENE LOPES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023 14:47 SOB N° 20230982948.  
PROTOCOLO: 230982948 DE 31/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311570750. CNPJ DA SEDE: 00570356000160.  
NIRE: 21100869464. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2023.  
R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004 1202 4
FLS.	537
RUB.	0

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA
REGISTRO.....	: MA-014794/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.885.543-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/03/2024 as 10:48:01.  
Válido até: 23/06/2024.  
Código de Controle: 646537.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 00.570.356/0001-60, com o endereço na Avenida dos Holandeses, sala 810; Edif. Tech Office, Ponta D'areia, São Luís/MA, representada pela Sra. ROSILENE LOPES DE SOUSA, portadora do RG nº 0386860820106 SESP-MA e CPF nº 225.823.713-00, está fornecendo mobiliário, desde 10/05/2023, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mesa escritório em L Com 02 gavetas: Fechadura simultânea nas gavetas, Madeira MDF com o Tampo engrossado em 30 cm, MEDIDAS: Altura: 75 cm, Largura 49.5 cm, Comprimento 139 cm.	Unid.	15	520,00	7.800,00
2	Mesa para Escritório 2 Gavetas em MDF com acabamento em PVC, Altura:74,50 cm, Largura: 117,00 cm, Profundidade: 46,50 cm, Peso Suportado nas Gavetas e Prateleiras.	Unid.	20	900,00	18.000,00
3	Cadeira secretária Giratória sem braço: assento e encosto em polipropileno injeto, sem braço, dimensões de 460 mm de largura por 330 mm de altura.	Unid.	10	450,00	4.500,00
4	Cadeira secretária executiva estrutura fixa, 4 pés poltrona secretária, altura: 395 mm.	Unid.	10	400,00	4.000,00
5	Armário esmaltado com 1 porta, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza 3 Prateleiras de chapa de aço na espessura 28.	Unid.	25	1.300,00	32.500,00
6	Mesa de reuniões com 6 lugares Mesa de reunião semi oval em mdf com tampo de 25mm.	Unid.	20	5.100,00	102.000,00
7	Cadeira de Presidente Com braço regulável na lateral Largura: 490 mm, espessura: 65 mm profundidade: 480 mm. Encosto Presidente Liso com rebaixo para lâmina Largura: 450 mm, espessura: 55 mm, altura: 475 mm.	Unid.	20	1.200,00	24.000,00
8	Armário esmaltado com 2 portas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza Dimensões mínima 1950x900x400mm.	Unid.	10	1.000,00	10.000,00
9	Armário alto fechado, 02 portas 03 prateleiras com chaves, corpo e portas em mdf de 15 mm, tampo em mdf de 25 mm, com 03 prateleiras dimensões: 0,90 x 0,40 x 1,60m (largura x profundidade x altura). Cor branco.	Unid.	10	1.300,00	13.000,00

**Triangular Serviços e Comércio Ltda**

CNPJ: 35.379.821/0001-65

I.E: 126236704

End: Rua Santa Cruz, 71 Bairro: Lira São Luis – Ma Cep: 65026-110

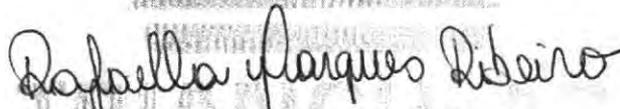
e-mail: [triangularcs@hotmail.com](mailto:triangularcs@hotmail.com)

contato: 98-99153-7782

10	Arquivo em mdf tampo 25 -mm possuindo 04 gavetões dimensões: 1,33x0,50 x 0,47 m (altura x profundidade x largura.) cor branco.	Unid.	30	1.300,00	39.000,00
11	Arquivo esmaltado 4 gavetas: estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza Dimensão mínima 1330x460x540mm	Unid.	30	1.400,00	42.000,00
12	Banqueta mocho giratorio esmaltado com rodizio com assento estofado sem encosto dimensões mínimas 34,5x 34,5x 55	Unid.	30	450,00	13.500,00
13	Mesa Birô Mesa retangular tampo em MDF 25 mm de espessura Tampo em madeira industrializada (MDP ou MDF).	Unid.	30	550,00	16.500,00
14	Longarinas 4 lugares: O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado	Unid.	15	1.300,00	19.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 346.300,00</b>

Declaramos outrossim que está cumprindo fielmente com as suas obrigações e não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade desta empresa com relação as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 12 de maio de 2023.



**RAFAELLA MARQUES RIBEIRO**

Sócia-Administradora  
TRIANGULAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

---

### Triangular Serviços e Comércio Ltda

CNPJ: 35.379.821/0001-65

I.E: 126236704

End: Rua Santa Cruz, 71 Bairro: Lira São Luis - Ma Cep: 65026-110

e-mail: [triangularcs@hotmail.com](mailto:triangularcs@hotmail.com)

contato: 98-99153-7782



CONSTRUTORA  
**LITORAL**

N J SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004 1202 W  
FLS. 540  
RUB. 0

CNPJ :00.074.332/0001-10

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 00.570.356/0001-60, com o endereço na Avenida dos Holandeses, sala 810; Edif. Tech Office, Ponta D'areia, São Luís/MA, representada pela Sra. ROSILENE LOPES DE SOUSA, portadora do RG nº 0386860820106 SESP-MA e CPF nº 225.823.713-00, forneceu materiais de expediente, no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	UND	100	20,00	2.000,00
2	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COM CAPACIDADE P/ 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.	CX	50	250,00	12.500,00
3	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	10	70,00	700,00
4	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	20	40,00	800,00
5	CADERNO BROCHURA UNIVERSITARIO CAPA DURA 96 FOLHAS.	UND	200	12,00	2.400,00
6	CADERNO BROCHURA UNIVERSITARIO CAPA MOLE 200 FOLHAS.	UND	200	40,00	8.000,00
7	CADERNO DE DESENHO C/ 48 FLS	UND	100	10,00	1.000,00
8	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA, 12 DIGITOS.	UND	50	40,00	2.000,00
9	CANETA CORRETIVO 8 ML COM 12 UNIDADES	CX	70	130,00	9.100,00
10	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MEDIA CORPO UNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, CAIXA C/50 UNID, COR AZUL.	CX	50	80,00	4.000,00
11	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MEDIA CORPO UNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, CAIXA C/50 UNID, COR VERMELHA.	CX	50	80,00	4.000,00
12	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MEDIA, CORPO UNICO EM PLASTICO	CX	50	80,00	4.000,00

ENDEREÇO AV. DO CONTORNO Nº1200-A, SALA 01, LOTEAMENTO :BEQUIMÃO, PROXÍMO A IGREJA ADVENTISTA DO BEQUIMÃO - CONJUNTO RIO ANIL - SÃO LUÍS - MA  
CEP:65.061-670



CONSTRUTORA  
**LITORAL**

N J SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2503004/2024  
FLS. 941  
RUB. 8

CNPJ :00.074.332/0001-10

	TRANSPARENTE RESISTENTE, CAIXA C/50 UNID, COR PRETA.				
13	CANETA ESFEROGRAFICA, BICO DE AÇO, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	90,00	4.500,00
14	PAPEL A4 BRANCO 750/M2 MEDINDO 210X297MM, RESMA COM 500 FOLHAS.	RSM	500	35,00	17.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$72.500,00</b>

Declaramos outrossim que cumpriu fielmente com as suas obrigações e não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade desta empresa com relação as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 03 de julho de 2023.

João Jose Monteiro Lopes  
Socio Administrador CPF. Nº 149.622.682-87

**N J SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI-EPP**

CNPJ nº 00.074.332/0001-100

N J SERVICOS  
CONSTRUCOES  
E COMERCIO  
LTDA:00074332  
000110

Assinado de forma  
digital por N J SERVICOS  
CONSTRUCOES E  
COMERCIO  
LTDA:00074332000110  
Dados: 2023.07.03  
22:53:44 -03'00'



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2803004/2024
FLS.	547
RUB.	5

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.570.356/0001-60 DUNS®: 93\*\*\*\*\*97  
Razão Social: R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS  
Nome Fantasia: R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/12/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/10/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2024
Receita Municipal	Validade:	23/07/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2024 15:46

1 de 1

CPF: 225.XXX.XXX-00 Nome: ROSILENE LOPES DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_

Data da consulta: 02/05/2023 10:32:09

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2503004/2024
FLS.	543
RUB.	⊕

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.570.356/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF